ANNO LII. NUMERO 110 — SEGUNDA FEIRA 15 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 14 de maio.

Annuncia-se o fallecimento do Sr. Henrique Esquiros, na idade de sessenta e dous annos.

O Sr. Esquiros era um notavel escriptor publico, tendo occupado, por diversas vezes, cargos na vida politica. Foi membro da Assembléa Legislativa em 1849, e do Corpo Legislativo em 1869.

LONDRES, 13 de maio.

Na conferencia, celebrada em Berlim entre o conde d'Andrassy, o principe Gortschakoff, e o principe de Bismark, esses tres ministros concordaram em empregar todos os seus esforços para conseguir a pacificação de todas as provincias do Oriente, e apresentar ao governo da Sublime Porta a necessidade que ha de promulgar as reformas indispensaveis para proteger os residentes estrangeiros na Turquia.

COMMERCIAES

PARIS, 13 de maio.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos e 12 1/2 centimos.

LONDRES, 12 de maio.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo de 1875, a 93.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar; da Bahia FAIR FLOATING-CARGOES **de 62 a 64 schs., preço nominal.**

Mercado de assucar firme, mantendo-se bem os preços.

Arroz de Rangoon de 11 schs. e 3 d. a 11 schs. e 9 d. por quintal.

Tapioca boa da Bahia a 2 1/4 d. por libra.

LONDRES, 13 de maio.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo de 1875, a 94.

Fundos argentinos de 6 % emprestimo de 1871, a 55 1/2.

Mercado de café muito calmo, e os preços baixando.

Mercado de assucar calmo.

LIVERPOOL, 12 de maio.

Mercado de algodão muito calmo; venderam-se hoje 1.000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/8 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.

Mercado de assucar firme, mantendo-se bem os preços; e mascavado purgado a 19 sch. e 6 d.

LIVERPOOL, 13 de maio.

Mercado de algodão calmo; venderam-se hoje 6,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 3/4 d., e o da Bahia a 5 7/8 d. por libra.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 12 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.

HAVRE, 13 de maio.

Mercado de café paralysado.

ANTUERPIA, 13 de maio.

Mercado de café paralysado.

HAMBURGO, 12 de maio.

Mercado de café paralysado.

HAMBURGO, 13 de maio.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 31** PFENNIGE **por £.**

LISBOA, 12 de maio.

Vinho tinto a 60$000 fortes, por pipa de 450 litros.

LISBOA, 13 de maio.

Procedente de Pernambuco chegou hontem aqui o paquete inglez *NEVA*, da companhia ROYAL MAIL.

Sahio hontem d'aqui para Pernambuco o vapor inglez *STUDENT*.

LISBOA, 14 de maio.

Sahio d'aqui para Pernambuco o paquete inglez *ELBE*, da companhia ROYAL MAIL.

NOVA YORK, 12 de maio.

Preço do ouro 112 1/4.

Mercado de café firme, mantendo-se bem os preços; o de Santos GOOD-CARGOES **de 21 a 21 1/4** CENTS.

Assucar FAIR **refinado mascavado a 7 5/8** CENTS.

Farinha de trigo EXTRA-STATE **de $5 a $5,20** CENTS.

Petroleo refinado a 14 CENTS **por galão.**

Bacalháo de Terra Nova de $2,60 a $3,15 CENTS **por quintal, sendo os pagamentos em ouro.**

NOVA YORK, 13 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.

Mercado de café firme, mantendo-se bem os preços; o do Rio FAIR-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4, o** GOOD-CARGOES **de 18 a 18 1/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 21 a 21 1/4** CENTS **por libra.**

RIO DE JANEIRO, 13 de maio.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 373 réis por franco.

Mercado de café calmo, tendendo os preços a baixar; o de primeira qualidade boa de 5$800 a 5$950 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 13 de maio.

Cambio sobre Londres 25 3/4 d. por 1$000 bancario, 26 d. particular.

BAHIA, 14 de maio.

Procedente do Rio de Janeiro, chegou hontem aqui, e sahio hoje para Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *PERNAMBUCO*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO OITAVO

Electricidade

CAPITULO XII

ELECTRO-IMANS, TELEGRAPHOS E MOTORES ELECTRO-MAGNETICOS

Electro-imans. — Os *electro-imans* são imans extremamente poderosos, que se obtem por meio da electricidade, como indica o seu nome.

Esses imans se compõem de uma barra cylindrica de ferro doce, curvada em forma de ferradura, em cada lado da qual se enrola grande numero de vezes um fio de cobre coberto de seda, de modo a formar duas fortes *bobinas*, nas quaes o enrolamento do fio tem lugar em sentidos contrarios.

Logo que uma corrente, algum tanto energica, passa no fio, o ferro se imanta e torna-se um iman muito poderoso; mas logo que a corrente é interrompida, todos os signaes da imantação desapparecem.

A força dos electro-imans depende de suas dimensões, do numero de voltas do fio e da energia da corrente.

Não é mister um electro-iman muito poderoso para suspender uma pessoa; e actualmente construem-se electro-imans que podem suspender até 15 pessoas e póde construir-se outros de maior potencia.

Esses apparelhos tiveram importantes applicações nos telegraphos, nos relogios e nos motores electro-magneticos.

Telegraphos electricos.—Os *telegraphos electricos* são apparelhos em que se applicam correntes voltaicas para a transmissão de signaes, não só a distancias consideraveis, mas tambem com uma velocidade prodigiosa.

No seculo passado pensou-se em utilisar a velocidade de propagação da electricidade da machina electrica para corresponderem-se duas pessoas de uma á outra extremidade de um fio conductor.

Quando Œrsted fez conhecer a acção directriz das correntes sobre a agulha magnetica, Ampère propoz (em 1820) transmittir signaes por meio das correntes que fizesse passar em fios metallicos e de agulhas magneticas, empregando para isso tantas agulhas e fios quantas eram as lettras do alphabeto.

Steinheil construio em 1837 um telegrapho desse genero; mas os telegraphos electricos só poderam adquirir a precisão e simplicidade que hoje apresentam, depois que se os fez marchar com o auxilio de electro-imans, applicação cuja iniciativa foi devida ao Sr. Wheatstone, de Londres, em 1840.

Desde então muito se tem variado o machinismo dos telegraphos electricos, e seriam precisos muitos volumes para conter a descripção de todos os apparelhos que teem sido inventados e construidos. Entretanto, póde-se resumil-os em tres typos principaes; taes são: os *telegraphos de quadrante*, os *telegraphos registradores*, e os *telegraphos impressores*.

No *telegrapho de quadrante*, um electro-iman faz mover uma agulha sobre um quadrante em que estão inscriptas as 25 lettras do alphabeto. A lettra diante da qual se detem a agulha é a lettra transmittida.

Com esse genero de telegrapho, a transmissão dos despachos é pouco rapida; todavia, como a sua manipulação é muito simples, é elle geralmente adoptado nas linhas de caminho de ferro.

No *telegrapho registrador*, a peça movida pelo electro-iman abaixa outra peça untada com tinta oleosa, e a põe em contacto, durante um lapso de tempo mais ou menos curto, com uma tira de papel, animada por um lento movimento, de forma a deixar sobre ella pontos ou traços, aos quaes dá-se significações determinadas.

No *telegrapho impressor*, é em caracteres typographicos que o despacho é registrado, mas sempre sob a impulsão transmittida pelas oscillações da armadura de um electro-iman.

O telegrapho impressor mais geralmente adoptado hoje é o de Hughes, de New York.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia resolve declarar que o 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista, chama-se Antonio do Nascimento Pereira de Mello e não Antonio do Nascimento Pereira de Matto, como se acha na portaria de 3 de março ultimo.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista do que representou o commissario de policia da villa de Itambé, em officio de 22 do corrente mez, resolve demittir de sargento da respectiva guarda, a Francisco Martins de Barros e Silva.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130 de 30 de abril de 1874, resolve nomear sargento da guarda local de Itambé a Franklin Ferreira Lima.— Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas, autorisando a conceder 15 dias de licença ao soldado do 9º batalhão, João Antonio de Vasconcellos.

— Ao mesmo, recommendando que conceda autorisação para o commandante do destacamento de Goyanna comprar alli os medicamentos precisos para o tratamento das praças do destacamento, atacadas de febres intermittentes.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia, communicando que o cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, partio, com uma ambulancia, para Quipapá e Panellas, afim de encarregar-se do tratamento dos indigenas alli accommettidos da variola. Para o tratamento d'aquelles attacados do mesmo mal em Goyanna, mandou-se entregar 200$000, ao respectivo delegado de policia.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes, recommendando que transmitta uma relação dos réos que estiverem em cumprimento das penas de galés, tanto perpetuas como temporarias, e de prisão com trabalho, especificando a idade de cada um delles.

— Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando a desligar da companhia de aprendizes artifices, o menor Eufrazio Rodrigues dos Passos, visto estar incapaz do serviço.

— Ao mesmo, approvando o contrato celebrado com Miranda & Irmão, para a factura de 60 cadernetas para a escripturação do pessoal das praças da companhia de aprendizes marinheiros, a preço de 340 réis cada caderneta.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, autorisando a conceder [illegible] da companhia de aprendizes [illegible] Teixeira Leite [illegible], licença para casar-se com [illegible] Maria de Souza [illegible], e assim reparar a offensa por elle [illegible].

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que o juiz municipal de [illegible], bacharel Menelão dos Santos da Fonseca Lins, terminou o quatriennio em 22 do corrente, [illegible] o exercicio d'aquelle cargo, e [illegible] da camara municipal Luiz da Veiga Pessoa [illegible].— Responderam-se os officios d'esses funccionarios.

— Ao mesmo, mandando entregar ao capitão Austricliano Torres Gallindo, 23$800 para pagamento da conta que se remette, proveniente dos reparos feitos por Tito José do Couto, em alguns moveis do palacio da presidencia.

— Ao mesmo, idem pagar em termos ao pharmaceutico Joaquim Ignacio Ribeiro & C., 167$236, de medicamentos fornecidos para o tratamento dos indigentes variolosos de Caruarú e Panellas.

— Ao mesmo, remettendo copia do aviso em que o ministerio do imperio, declara que vencimentos competem ao Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, professor de inglez do curso de preparatorios annexo á faculdade de direito, durante o tempo da licença que lhe fôra concedida no periodo das ferias academicas.

— Ao do thesouro provincial, autorisando a effectuar a compra por 2:500$000, do açude existente em Panellas, pertencente a Manoel Florentino dos Santos, sob a condicção de ficar este obrigado a conserval-o pelo espaço de um anno, devendo o pagamento ser realisado por conta do emprestimo de quatro mil contos.— Communicou-se á camara municipal da villa e á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, recommendando que sejam levados novamente á praça a arrematação do côrte e feitio das peças de fardamento necessarias ao corpo de policia, visto haverem Joaquim Antonio de Carvalho & C., se recusado a assignar o respectivo termo, e bem assim o fornecimento das fazendas para ellas precisas, servindo de base a proposta de João Rodrigues de Moura.

— Ao mesmo, mandando pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 734$280 de passagens dadas em novembro e dezembro de 1875 a presos, escoltas, militares e empregados civis, e bem assim de transporte de objectos para a Colonia Isabel, promovendo a indemnisação, por parte da Santa Casa de Misericordia, de 171$960, relativa aos mesmos transportes.— Communicou-se ao superintendente.

— Ao promotor publico de Limoeiro, recommendando que proceda contra João Frederico d'Arce, pelos factos que ao mesmo argúe a junta parochial dessa freguezia, na representação que se remette.

— Ao director da escola polytechnica, transmittindo 2 exemplares da planta da cidade do Recife.

— Aos Srs. presidente e mesarios da junta parochial de Limoeiro.— Fica approvado o acto pelo qual Vmcs., á vista dos factos praticados pelo escrivão do juiz de paz, João Frederico d'Arce, resolveram chamar para substituil-o nos trabalhos dessa junta ao da subdelegacia, Virgilio Satyro de Medeiros.

Nesta data recommendo ao promotor publico da comarca de Limoeiro, que proceda como couber em suas attribuições contra o referido João Frederico d'Arce.

Assim respondo ao officio que Vmcs. me dirigiram em 15 do corrente mez.

— A' companhia pernambucana, mandando transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, 37 sentenciados, constantes da relação que se remette, e bem assim a escolta que os acompanha.— Fizeram-se as communicações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, transmittindo copia do officio em que o provedor da Santa Casa de Misericordia, remetteu os orçamentos para exercicio futuro da receita e despeza dos estabelecimentos sob a administração da mesma Santa Casa.

— Ao presidente do jury, requisitando a dispensa de servirem na actual sessão os empregados da secretaria da presidencia, bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante e João Gonçalves dos Santos Junior.

— Ao presidente da junta de qualificação da freguezia do Rosario da Varzea, accusando o recebimento da lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia, e chamando a attenção para o disposto no art. 36, combinado com o art. 159 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro ultimo.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Aguas-Bellas, remettendo copia do officio em que o delegado de Buique declara não se acharem alli homisiados os criminosos, cuja captura solicita S. S., em officio de 15 de março ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE MAIO DE 1876.

Brigadeiro Antonio Gomes Leal. — Não tem lugar, por quanto, segundo informa a thesouraria de fazenda, existe credito para o pagamento requerido.

Antonio da Silva Braga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Ferreira Ramos. — Informe a camara municipal do Recife.

Major Antonio de Carvalho e Albuquerque.— Sim.

A. Hyvernat & C.— Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Barão de Bemfica.— Confirmo a decisão proferida em despacho de 19 de janeiro do anno passado.

O mesmo. — Sim, e entregue-se mediante recibo.

Isidoro Marinho Cesar.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João Marinho Falcão.— Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica, ouvindo o regedor do gymnasio pernambucano.

Januaria da Conceição. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Baptista Gomes Penna.—Como requer.

Manoel Florentino dos Santos. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Alves de Lyra. — Sim, pagando elle sua passagem.

Manoel Ferreira dos Santos. — Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de maio de 1876.

N. 472.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Lourenço José de Almeida, sentenciado vindo do presidio de Fernando.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 2º districto criminal, Antonio José Rufino, por crime de roubo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Claudino Fernandes dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alexandre Avelino de Siqueira Lins, Januario Joaquim Sotero de Faria, Candido da Silva Santos, Sebastião Araujo Chaves e Francisco, escravo de Heliodoro Fernandes da Cruz, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Joaquim de Sant'Anna e José Francisco Pereira, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Raymundo Baptista Botelho, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Luiz Moreira da Cruz e Manoel Gomes da Silva, por disturbios.

No dia 1º do corrente foi capturado no termo de Bom Conselho, Jeronymo José de Vasconcellos, criminoso no termo do Bonito.

No dia 29 do mez findo, em terras do engenho Ilha das Flôres, do termo do Bonito, Manoel dos Santos, conhecido por Manoel Corô, assassinou com uma punhalada a José de Mattos Falcão.

Contra o criminoso, que se evadio, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 30 do mesmo mez e no referido termo no lugar Liberdade, foi assassinado á faca e a cacete Antonio José de Souza, por Luiz Bento Pereira, João Thomaz Torres Gallindo e Jovino da Costa Torres Gallindo.

Contra os criminosos, que foram presos, procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—O chefe de policia *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

DIARIO DE ERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE MAIO DE 1876.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu sabbado em nosso porto o paquete brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Pará 5, do Maranhão 7, do Ceará 9, do Rio Grande 11 e da Parahyba 12 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

PARÁ.

— Em 5 escreve nosso correspondente da capital:

« As occurrencias politicas e eleitoraes da quadra actual, são o thema dominante da curiosidade publica; discute-se e phantasia-se sobre elle, em todos os tons e com todas as variantes.

« Em minha carta datada de 16 do passado, disse que *constava não haver muito accordo entre o legislativo e o administrativo*; *tanto assim que uma ou outra lei fôra devolvida á assembléa provincial, por contraria aos interesses da provincia e por inconstitucional.*

« O desaccordo, para fallar com franqueza, de dia a dia, era manifesto, entre a assembléa e a presidencia.

« Depois de encerrada a actual sessão legislativa, é que se desvendou o véo que encobria certas parcialidades, em favor de certas influencias e amigos da situação dominante.

« O que em resultado é certo é, que além de denegada a sancção a algumas leis, sobre aposentadorias e relativas a interesses secundarios, a presidencia tambem não sanccionou a lei da reforma da instrucção publica e do lyceu; a que diz respeito á reorganisação do Instituto dos Educandos Paraenses; a de camaras; e finalmente, a do orçamento geral da provincia.

« Houveram, é verdade, algumas concessões a novas emprezas, taes como, em favor da colonia denominada—Benevides; de uma estrada de ferro que ligue a dita colonia á capital; para o pescado fresco; assim como para que a administração organise a guarda urbana, além da precisa reforma no corpo de policia armada e permanente, fixando áquella 150 praças e para este 300; cada um, com os respectivos commandantes, officiaes, etc. Tudo isto e o mais que houve de annuencia entre os membros da assembléa e o delegado do governo imperial, dá a medida da espectação que tem causado a rejeição de tantas leis, e as principaes, por parte do actual presidente.

« Ainda que não se saiba em publico os fundamentos da não sancção, dessas medidas legislativas, porque mais tarde irão sahindo publicados no respectivo expediente do governo, já a imprensa annuncia com certo interesse da discussão prematura, semelhante occurrencia.

« A *Provincia do Pará*, jornal novo e dedicado aos interesses liberaes, de accordo com o principal orgão deste partido o *Liberal do Pará*, assim como o *Diario de Belém*, orgão da dissidencia conservadora, lançam-se já nas conjucturas e applausos do procedimento administrativo; por outro lado a *Constituição*, *tuba diaria* do partido dominante, retrahe-se e reserva-se, segundo diz, para mais tarde apreciar as razões da não sancção!

« Como diversão, a diminuir a attenção publica destes acontecimentos politicos, o grupo conservador, de que é chefe o conego Siqueira Mendes, annuncia por entre amigos e mesmo assim o dá a entender na *Constituição*, ora que o actual presidente está exonerado, ora que vai ser transferido para S. Paulo ou para Maranhão.

« Os desgostos entre este grupo da situação á presidencia, são claros e manifestos e não nos admirará que o Exm. Dr. Benevides, por conveniencias politicas, e especialmente na quadra actual das eleições seja substituido por quem seja mais apto e maleavel a satisfazer as aspirações dos candidatos a um assento temporario e vitalicio no nosso parlamento.

« E isto tanto mais é de presumir, porque, nas questões que se tem suscitado nas juntas parochiaes, S. Exc. tem tambem respondido ás consultas feitas pelas mesas de forma tal, a desagradar no geral ao grupo citado, que ha procurado por todos os modos e meios, excluir da qualificação muitos individuos aptos a votarem, segundo o novo processo eleitoral.

« Espera-se pois com curiosidade, não só o vapor inglez, que deve ir para New-York, e bem assim o nacional, que deve ter partido da côrte em 1º do corrente, pelo qual se diz virá a transferencia ou demissão do actual presidente, além da nomeação do novo secretario e alteração da lista dos vice-presidentes.

« Deixando de parte estes factos, passarei a outros acontecimentos.

« Tinha-me esquecido noticiar que a presidencia, de accordo com a policia, procedeu no mez findo, á uma notavel diligencia no mocambo ou quilombo do—Curuá,—outr'ora tão fallado, com a denominação de mocambo do—Inferno.

« Por meio da acertada diligencia e meios pacificos empregados pelas autoridades locaes, submetteram-se ao dominio da lei e da autoridade cerca de 160 escravos fugidos, em datas remotas ou modernas, entre os quaes, alguns menores já descendentes daquelles.

« Os quilombos vieram para esta capital, e aquelles que têm senhores, com documentos legaes e comprobatorios, hão sido attendidos em seus justos e legitimos reclamos, mandando o juiz competente entregar-lhes os escravos, o que ha sido, segundo me consta em pequeno numero, pelo escrupulo da autoridade no conhecimento real do direito de propriedade; outros que não se sabe quaes sejam seus donos, distribuiram-se sob curadoria ou responsabilidade legal, por pessoas idoneas, afim de prestarem serviços, serem tratados e educados, com especialidade as creanças. Tudo isto se ha feito precedendo editaes, audiencia do curador geral dos orphãos e outras formalidades indispensaveis e garantidoras.

« As despezas com esta diligencia e o mais que se lhe tem seguido, não sobe a 2:000$000, segundo me consta, e portanto a policia, de accordo com o delegado respectivo, prestaram importante serviço á causa publica e aos interesses particulares; porque estes e outros mocambos que existem nas provincias do Pará e Amazonas, são o escondrijo de muitos malfeitores, de immensos escravos e de desertores que ahi se acoutam impunemente para fazer ameaças, prejudicar a propriedade e acabrunhar o agricultor e difficultar mesmo o commercio licito desses paragens do interior.

« No commercio, a situação não é de todo prospera; continuam as difficuldades financeiras, e a confiança mercantil ainda espectante.

« Além de uma ou outra quebra, ainda hontem houve uma tentativa de suicidio, por difficuldades commerciaes na pessoa do alfaite portuguez Agostinho José de Miranda, estabelecido na rua do Espirito Santo.

« Foi logo soccorrido pela autoridade policial do 1º districto e por varios amigos e segundo a opinião dos facultativos, a dóse foi tão elevada e de taes substancias que o desgraçado talvez possa salvar-se, ficando entretanto com a saúde para sempre compromettida.

« Entraram hontem o *Pará* e *Julio Diniz*, vapores que seguem, aquelle, hoje para o sul, e este, amanhã para a Europa, levando cerca de 80 passageiros do Maranhão e Pará. »

MARANHÃO.

— Lemos no *Paiz*:

« O grande trovão das 10 horas da noite de ante-hontem (4) foi o effeito de um raio, que cahio em uma das torres da igreja de Nossa Senhora do Carmo.

« A faisca, cahindo na torre, deslocou, sem quebrar, a cruz, que havia no cimo daquella; da torre veio ter á porta da entrada do côro, e dahi ao pulpito fronteiro ao altar de Santa Philomena. Nestes lugares fez alguns pequenos estragos, assim como no telhado que fica por cima da entrada do coro, e por onde entrou no edificio.

« O que apresenta de natural o percurso da descarga electrica é ter passado junto de objectos de metal, como os sinos e o encanamento do gaz, e não lhes ter tocado.

« O raio a ninguem offendeu no convento, e o abalo do ar foi mais sensivel a alguns moradores da visinhança, que ficavam na direcção que trouxe o fluido. »

« No domingo (30 de abril) ás 6 horas e 15 minutos da manhã, S. Exc. o Sr. presidente da provincia acompanhado de sua Exma. familia e de alguns funccionarios publicos seguira para o Cutim em um carro da companhia Ferro Carril especialmente preparado para esse fim.

« O trajecto fez-se rapidamente, reparando S. Exc. no estado de ruina da estrada, que lhe mereceu particular attenção pelo avultado numero de casas nella edificadas e tendencia da população para fixar alli a sua residencia. Chegado ao Cutim S. Exc. informou-se do local destinado para edificação da matriz de Santa Philomena, e visitou as casas da antiga [illegible], parecendo disposto a mandar restaural-as. Findo o passeio, S. Exc. e sua comitiva aceitaram um excellente almoço que estava preparado no hotel do Sr. Antonio Maria de Vasconcellos e lhes foi offerecido pelo Sr. commendador Monteiro, gerente da companhia. As dez horas da manhã voltava S. Exc. e sua Exma. familia e comitiva no mesmo carro, mostrando-se todos satisfeitos com o passeio.

« E' de esperar da esclarecida intelligencia do nobre presidente e do auxilio patriotico da assembléa provincial que resulte deste exame alguma medida em prol do melhoramento da unica estrada, que vai da capital ao interior da villa, e do desenvolvimento da edificação e cultura dos terrenos adjacentes. »

« Os Srs. Castro, Souza & C., consignatarios do vapor *Julio Diniz*, offereceram ante-hontem um lunch á bordo do mesmo vapor, ao qual assistiram mais de 200 convidados.

« A mesa, opiparamente servida, foi quatro vezes renovada, e ainda depois franqueada a visitantes do vapor que chegaram até ás 6 da tarde.

« O lunch, servindo ao meio-dia, terminou ás 3 horas da tarde.

« Entre os muitos brindes que se fizeram notamos os seguintes:

« A' empreza Progresso Maritimo, a que pertence o vapor.

« Ao Sr. D. M. Genn, representante da mesma empreza e que se achava presente, por ser a elle a quem mais deve o commercio do Maranhão a vinda d'este vapor á nossa cidade.

« Aos Srs. Castro, Souza & C., pelo muito que concorreram para que fosse o nosso porto visitado pela primeira vez por um vapor da marinha mercante portugueza.

« Ao commandante e officiaes do vapor.

« Aos gerentes e agentes da companhia em Liverpool, Lisboa e Pará, pela sua coadjuvação para a realisação d'esta viagem.

« E por ultimo foram levantados os dous brindes de honra a S. M. o rei de Portugal pelo Sr. F. J. Gomes Pereira, inspector da thesouraria de fazenda; e a S. M. o Imperador do Brasil, pelo commandante do vapor, o Sr. Manoel Pereira Vidinha.

« Em todo o festim reinou a mais franca cordialidade, pois os Srs. consignatarios, commandante do vapor e officiaes, e o Sr. Genn, representante da companhia, foram inexcediveis em attenções e amabilidades para com os seus convidados. »

« Na villa do Rosario falleceu o padre Cyrillo dos Reis Lima, vigario do Codó.

« O nosso correspondente d'essa villa, noticiando-nos este triste acontecimento, assim os exprime:

« Este anno só agora nos foi dado escrever para o *Paiz*.

« Infelizmente serve de principal objecto um acontecimento funebre.

« O Rvd. padre Cyrillo dos Reis Lima, ha pouco chegado do Codó, onde servia de vigario, gravemente doente, deixou de existir hontem ao meio-dia, vindo expirar o derradeiro momento de vida, soltando a sua alma do carcere do mundo, n'esta villa, berço do seu nascimento.

« O padre illustrado, instruido nos dogmas e mysterios da religião, o padre que, como disse S. Paulo é o auxiliar de Deus, encara com certeza a morte como o passamento para a vida promettida pelo sangue da Redempção.

« O Rvd. padre Cyrillo dos Reis Lima, intelligente, como todos o reconheciam—n'esses transes, em que o homem cede ao grito da consciencia; nessa intima peleja das trevas com a luz; n'esse subir de espirito para o seio de seu Creador—parecia cheio de esperança naquellas palavras do crucificado do Golgotha:

« *Pai! Em tuas mãos entrego o meu espirito.*

« E assim devia dar-se com quem no começo de sua carreira, olhando atraz o mundo, cheio de esperança e saudade, na contemplação dos altares e magestosas paredes do convento de Nossa Senhora do Carmo, em cuja ordem era preciso professar, conheceu a poesia correr em seu auxilio, levando á metrificar as verdades salientes no seguinte verso:

« O que é esta vida tão cheia de dôres,
« Onde s'encontra cruel amargura?
« E' a porta aberta da eternidade,
« Principio terrivel de vida futura! »

« O seu enterro teve lugar hoje ás 9 horas da manhã, com a decencia compativel com a localidade, notando-se muita concurrencia.

« Deixou na pobreza o padre Cyrillo uma numerosa familia de sobrinhos, aos quaes servia de amparo.

« Creio que não será em vão recorrer á caridade de alguem, pedindo o esquecimento do passado para vir em breve auxiliar essa infeliz familia. »

— Corria que, não se tendo reunido numero sufficiente de deputados em diversas sessões preparatorias, ia ser adiada a abertura da assembléa provincial.

PIAUHY.

— Lemos no *Piauhy*:

« Em vista de documentos comprobatorios de que é o Sr. Joaquim José de Souza Reis, agente do correio de Oeiras, o responsavel pelo extravio da quantia de 3:447$460, que lhe foi remettida pelo collector de S. João do Piauhy, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por portaria de 17 deste mez e de conformidade com o § 8º do art. 5º da lei de 3 de outubro de 1834, suspendeu aquelle empregado, e mandou instaurar-lhe o competente processo, pelo crime previsto na 1ª parte do art. 146 do codigo criminal.

« Em officio da mesma data recommendou ao inspector do thesouro provincial que, com toda a urgencia mandasse promover judicialmente a cobrança da mencionada quantia, do dito agente, o que já foi cumprido. »

CEARÁ.

— A camara municipal de Sobral expedio diplomas de deputados provinciaes pelo 2º districto aos Srs.:

Dr. Francisco Gomes Parente.
Vigario Xavier Nogueira.
Major João Mendes da Rocha.
Dr. F. Cordeiro da R. Campello.
Tenente-coronel Antonio Moreira da Rocha.
Vigario Francisco Correia de C. e Silva.
Tenente-coronel Joaquim José de Castro.
Dr. José Gomes de Sá Barreto.
Major José Feijó de Mello.
Major Antonio Carvalho Almeida.
Capitão Salustiano M. da Costa Marinho.
Tenente-coronel Joaquim José Alves Linhares.

— A alfandega rendeu em abril 73:274$965.

— Falleceram: no Tauhá, o Dr. em medicina Manoel Marrocos Telles; na capital, a irmã de caridade Antoinette Le Corre, professora do collegio da Immaculada Conceição; o tabellião da capital, Gonçalo de Lavor Paes Barreto.

— No Icó lavravam, com intensidade, febres de máo caracter.

— Lemos no *Cearense*:

« Eis a renda geral d'esta provincia no exercicio de 1874—1875:

Importação	1,174:963$100
Despacho maritimo	5:033$582
Exportação	465:869$431
Interior	212:820$403
Extraordinaria	13:316$426
Renda com applicação especial	14:978$760
	1,886:981$702
Depositos	55:770$268
	1,942:751$970
Divida activa cobrada no mesmo exercicio.	
Decima addicional	1$080
Dizima de chancellaria	40$000
Renda de proprios nacionaes	2:964$512
Fóros de terrenos de marinha	115$182
Imposto pessoal	1:261$242
Imposto sobre industrias e profissões	7:884$556
Dito sobre lojas, etc.	969$184
Taxa dos escravos	848$000
	14:083$766

Observações.

« Entre a renda de 1873—1874 e 1874—1875 ha (na d'este) uma differença de 154:831$289 para menos, na importação; porém, para mais, a de 32:300$313 na exportação—o que felizmente é animador, mostra mesmo que a provincia, apezar de se haver retrahido na importação pela causa ao alcance de todos, não vai comtudo em atrazo; ao contrario progride. »

RIO GRANDE DO NORTE.

— Fôra exonerado, a seu pedido, o Dr. Francisco Gomes da Silva, do cargo de director geral da instrucção publica.

— Lemos no *Conservador*:

« A 2 do corrente ultimaram-se as arrematações dos dizimos de gados, miunças e lavouras, produzindo:

« Gado	52:115$999	
« 3 % a d.	1:563$479	53:679$478
« Miunças e lavoura	25:728$000	
« 3 % a d.	771$840	26:499$840
		80:189$318

« Dividida esta importancia em 4 prestações de 20:044$829, em letras venciveis no dia 1º dos mezes de fevereiro, maio, agosto e novembro de 1877.

« Differença para mais nas arrematações deste anno 11:113$698

PARAHYBA.

— A 12 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Sem que esperassemos hoje, acaba de chegar o paquete do norte, apanhando-nos completamente desprevenidos.

« Entretanto, para não incorrermos em falta, passaremos a dar-lhes uma ligeira noticia desta terra.

« Verificou-se, conforme noticiamo-lhes, a nomeação do commendador José Francisco de Moura para inspector interino do thesouro provincial, já tendo tomado posse do referido lugar.

« Falla-se que o novo inspector pretende apresentar ao Exm. presidente da provincia varias reformas das repartições subordinadas ao mesmo thesouro, no sentido de diminuir-lhes o pessoal e regularisar o serviço das mesmas; e tem sido isto bastante para que se tenham espalhado boatos de toda ordem, ainda os mais extravagantes e estupidos.

« Não ha portanto até aqui nada de real, não havendo motivos tambem senão para suppor-se de que essas falladas reformas se inspirem nos sãos principios de conveniencia publica.

« E' este o juizo que formamos do honrado Sr. barão de Mamanguape e do actual inspector do thesouro.

« Amanhã deve ter lugar a primeira sessão preparatoria da assembléa provincial, e, segundo nos consta, ainda não ha numero legal de deputados.

« A sessão deste anno deve occupar-se de preferencia a questão financeira, a mais importante de quantas possam apresentar-se.

« O nosso distincto juiz municipal desta capital, bacharel Joaquim Moreira Lima, acaba de ser reconduzido no mesmo lugar, apezar de não haver solicitado essa graça; constando-nos que ainda não está disposto a aceital-a.

« Os bons serviços deste honrado funccionario lhe dão direito a um lugar superior, sendo de crer de que o governo o elevará na primeira opportunidade.

« A policia continúa inactiva á falta de força, o que é um grande mal, que vai dando lugar a mais frequentes perpetrações de delictos.

« Temos por mais de uma vez nos occupado desta questão (falta de força publica) e não deixaremos de repetil-a uma vez por outra, porque entendemos com isto fazer um serviço á segurança publica.

« A pressa não nos dá lugar a mais. »

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Guadiana*, trazendo datas: do Rio da Prata 2, do Rio-Grande do Sul primeiro, de Santa-Catharina e Paraná 5, de Minas-Geraes primeiro, de S. Paulo 7, do Rio de Janeiro 9 e da Bahia 12 do corrente.

Alem do que publicamos sob a rubrica *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

PARAGUAY.

Abrio-se o congresso com a mensagem ordinaria do presidente da republica, que mandou-se largamente sobre os tratados assignados em 3 de fevereiro.

O Brasil prepara-se para evacuar o paiz conforme os ditos tratados, e o commercio de Assumpção considera como começo a proxima partida das tropas brasileiras que vão accabar-se a fonte da unica moeda metallica que se via no Paraguay. Crê-se que as tropas brasileiras acompanharão muitos paraguayos.

O presidente Gill acabava de substituir grande numero de chefes politicos do departamento.

Agitava-se a questão da amortisação do papel moeda. Entre varios planos propunha a *Reforma* um que, quando mais não fosse tinha o merecimento de ser talvez mais simples que para tão complicada materia se tem formulado. Tratava-se apenas de fazer uma reducção de 40 por cento no orçamento da despeza do estado. Depois accrescentariam os impostos 60 por cento em ouro, 35 por cento em papel, 22 por cento em cobre. Como o ouro chegaria para a despeza, não haveria mais do que queimar o papel recebido, e dentro em pouco o papel estaria todo extincto, passando então o thesouro a ter grande saldo a seu favor.

RIO DA PRATA.

O congresso argentino devia abrir-se entre 12 e 15 do corrente, entretanto continuavam as sessões preparatorias.

O ministro da guerra Dr. Alsina participara para Buenos-Ayres que acabava de occupar Carhuel, sem ter visto um só inimigo. Ao mesmo tempo agradecia aos poderes publicos a cooperação dada á realisação de um pensamento que devia favorecer em grande escala os interesses ruraes.

Em Cordova uma extraordinaria enchente do rio destruira grande parte de uma ponte nova chamada Sarmiento, e causara muitos estragos no dique e varios edificios da cidade. Ao romper essa ponte pereceram tres pessoas que naquelle momento atravessavam.

Em Montevidéo o governo creara novo imposto de 10 por cento sobre todos os pagamentos feitos pelas repartições fiscaes, quer fossem de ordenados, pensões, ou quaesquer contas sem distincção de procedencia. O producto deste imposto devia ser applicado á amortisação do papel circulante, nos termos do novo contrato Mauá.

—Escrevem de Buenos-Ayres:

" Sobre a guerra com os Indios sabe-se apenas que S. Exc. o Sr. ministro da guerra moveu-se, finalmente, com o seu exercito, para ir tomar posse da Lagôa Carhuel, ponto de summa importancia para os selvagens.

" Correm rumores de que, entretanto os Indios se prepararam em grande numero para uma nova invasão nos sitios desguarnecidos de tropa. Segundo alguns passados esta invasão deve ter lugar na lua proxima.

" A estatistica seguinte demonstrará aos leitores que sacrificios impõe estas invasões aos habitantes da Campanha.

" Desde que o Sr. ministro da guerra foi perseguir os Indios, estes fizeram em tres invasões os estragos seguintes:

" No partido de Juarez. Cidadãos mortos pelos Indios, 13; captivos 5; povoações queimadas, 62; eguas e cavallos roubados, 8,240; ovelhas esfolladas, 6,100 e vaccas roubadas, 3,100.

" No partido dos Tres Arroios. Povoações queimadas, 12; captivos 40; cidadãos mortos, 27; eguas e cavallos roubados, 16,250 vaccas roubadas, 30,000; ovelhas esfolladas, 3,200.

" No partido de Necochea. Cidadãos mortos, 2; captivo 1, povoações queimadas, 9; eguas e cavallos roubados, 10,280; vaccas roubadas, 10,000; indios mortos, 11.

" Tal tem sido o resultado immediato da famosa expedição ao deserto, sem contar as quantias immensas que devora o fornecimento. Contudo os admiradores do Sr. Dr. Alsina esperam que este voltará coberto de gloria e digno das dragonas de general.

RIO-GRANDE DO SUL.

Tomara posse de inspector da alfandega da capital, interinamente, o Sr. José de Barros Accioli de Vasconcellos.

Na assembléa provincial foram approvados, sem debate, os seguintes pareceres:

" A' commissão de justiça foi presente a queixa do cidadão Abel Martins de Oliveira, produzida contra o Dr. José Marcellino de Araujo Ledo Vega, chefe da policia da provincia, pelo facto criminoso de haver mandado recolher o queixoso á cadeia civil desta capital, sem que a motivasse fundamento legal, havendo-o conservado preso por 24 horas, sem requisição nem mandado da autoridade judiciaria competente; e mais ainda, por haver o mesmo funccionario, antes da soltura, mandado raspar-lhe a cabeça e a barba; pede que esta assembléa, tomando conhecimento da queixa em virtude do art. 11 § 7º do acto addicional, decrete a condemnação do querellado nas penas do art. 142 e 145 do codigo criminal;

" A commissão considerando que o facto articulado na queixa submettida á sua apreciação constitue effectivamente crime de responsabilidade aggravado pelos actos infamantes que se seguiram á violencia, e acha a queixa em termos de ser admittida por esta assembléa, e assim.

" é de parecer:

" Que esta assembléa, tomando conhecimento da mesma queixa, em virtude do art. 11 § 7º do acto addicional, mande ouvir sobre ella o magistrado Dr. José Marcellino de Araujo Ledo Vega, actualmente chefe de policia desta provincia, assignando-se-lhe para esse fim o prazo improrogavel de 5 dias. Sala das commissões, 21 de abril de 1876.—*A. Corrêa de Oliveira.* — *José Francisco Diana.—Florencio de Abreu.* "

— Na sessão do 19 foi approvado, sem debate o seguinte parecer:

" A commissão de justiça civil e criminal, tendo examinado a petição de queixa apresentada a esta assembléa por D. Cordolina de Lima Campello contra o primeiro supplente do juiz municipal do termo de Jaguarão, o major José Luiz Correia da Camara, e julgando-a procedente:

" E' de parecer que esta assembléa, tomando conhecimento da mesma queixa, mande, para resolver afinal, e em conformidade com o disposto no art. 11 do § 7º do acto addicional, ouvir o juiz accusado, marcando lhe o prazo de quinze dias para responder e juntar os documentos e provas que tiver em sua defeza, para cujo fim se extrahirão copias da petição e documentos que o acompanham. Sala das commissões, 19 de abril de 1876. —*A. C. de Oliveira.—F. de Abreu—José Francisco Diana.* "

Segundo noticia o *Correio Mercantil* de Pelotas, fôra recrutado naquella cidade o commerciante Querubim Ignacio da Cunha, estabelecido com casa de seccos e molhados no Porto Branco, municipio de Piratiny. Alem da violencia que soffrêra em sua liberdade, embarcaram Querubim, amarrado a bordo do vapor que de Pelotas partirá para o Rio-Grande. Para provar esse facto, a referida folha publica o seguinte:

" Nós abaixo assignados declaramos que vimos o Sr. Querubim Ignacio da Cunha amarrado pelos dous braços para traz e acompanhado de duas praças de policia. Porto da cidade de Pelotas, 18 de abril de 1876.—*Joaquim José da Silva. —João Baptista Caramanho.—Bellarmino Fonceca de Carvalho.* "

No dia 5, em Caçapava, uma quadrilha de mais de vinte homens assaltara a casa do finado Serafim Freire, dando-se um serio conflicto entre os assaltantes e os que estavam em casa. Destes foi gravemente ferido o capitão Olavo Carneiro da Fontoura. Dizem que este facto é o segundo ou o terceiro acto da tragedia de Taquarembó!

Sobre este conflicto a *Revista Gabrielense* publica o seguinte:

" O *Cabecilha* julgou-se prejudicado em um inventario feito dos bens do referido Serafim Freire, porque lhe foi levado em conta um vale de 250 rezes, que elle devia. Por esta razão, reunio 30 a 40 homens, *gente boa*, e projectou incendiar a casa da viuva de Serafim, e entretanto arrebanhar o gado que encontrasse. Baldado o seu projecto na parte incendiaria, a quadrilha *parou rodeio* por sua conta e risco, e tocou como umas mil rezes em direcção ao estado Oriental, onde a esta hora deve estar.

" O capitão Olavo da Fontoura, quando soube o que se estava praticando, foi com cinco ou seis outras pessoas, por pedido da viuva de Serafim Freire, verificar ou testemunhar o facto; mas foram todos recebidos com salvas de pistola, sahindo o primeiro ferido. Uma das autoridades policiaes de D. Pedrito, perto de cujo municipio, aconteceu isto, montou a cavallo, seguida de dez soldados do destacamento policial, e veio até a divisa do seu municipio.... a proteger a quadrilha, pois o cabecilha é [illegible] o juiz municipal de Caçapava, logo que soube do succedido, seguio acompanhado de seu escrivão e mais gente de justiça para o lugar do conflicto, a fazer o inquerito policial. . . . . . .

" A quadrilha dividio-se em grupos de oito e dez homens, com o fim de impedir o cumprimento daquelle preceito da lei. Foi então que o mesmo juiz requisitou da guarnição, daqui, a força [illegible] quadrilha [illegible]. "

[illegible] que foi victima o artista Antonio da Silva Passos, socio do estaleiro de Passos & Lima, alli estabelecido. Eis o facto

" Antonio da Silva Passos possuido de excessiva alegria pelo facto de ter sahido do seu estaleiro, completamente reparado, o brigue nacional *Adolpho*.

« Na noite de domingo (23) seriam 8 horas, estava em casa de João Carramanho e continuou em [illegible] completamente. Em seguida dirigio-se á casa de negocio que foi do fallecido Sandim, e ahi proseguio pela mesma fórma. Quando pretendeu retirar-se para casa, enganou-se no caminho e tomou a beira do caes da companhia Ferro-Carril, porém tão infelizmente que resvalou ao rio e afogou-se.

« E' como se presume ter succedido o desastre, pois que ninguem o presenciou. O cadaver foi encontrado no dia seguinte, ao meio dia, depois de muitos esforços em procural-o. Não apresentava a mais leve contusão.

« Antonio da Silva Passos era um homem laborioso, intelligente, exemplar chefe de familia e dotado de distinctas qualidades. Deixa na orphandade tres pequenos filhos, e chorando seu prematuro passamento as infelizes esposa e mãi, a quem servia de amparo. Uma sua filha, a mais velha, é casada com o seu socio Sr. Lima. Contava quarenta e tantos annos de idade, era natural de Portugal e sempre gozou entre nós de toda a confiança e consideração. »

Ao *Rio Grandense* de Porto Alegre communicam da freguezia de Sant'Anna do Rio dos Sinos o seguinte facto horroroso:

« Hontem, 20 do mez corrente, abril, logo de manhã cedo, correu velozmente a voz de ter João Baptista de Souza, moço de 21 annos, casado ha pouco mais de um anno, assassinado sua mulher D. Leocadia da Silva Machado, joven de 22 annos, filha do nosso prestimoso amigo e correligionario Bernardino Antonio Machado, e em seguida se suicidara. Pressurosas correram muitas pessoas á casa onde se dera tão triste successo, e ahi observaram a mais horrorosa scena.

« Na cozinha da casa de morada de João Baptista, jazia o cadaver da sua desventurada esposa, sentada no chão com o tronco cahido para a frente, de modo que tinha o rosto, as mãos e os pés occultos; o chão alagado de sangue, a miseravel decentemente vestida com um vestido de chita e uma capa preta de panno pello de lobo; tanto o seu corpo, como suas vestes estavam na mais decente compostura. Erguido o cadaver, e lavadas as manchas de sangue que tinha nas faces, peito e braços, observou-se que tinha os labios pisados, um ferimento de instrumento perfurante no braço esquerdo, e uma horrivel e mortal facada no pescoço do lado esquerdo, com tres pollegadas de comprimento, que o atravessou de um a outro lado, sahindo o instrumento fatal no lado direito, onde a ferida tinha uma pollegada de comprimento.

« O cadaver de João Baptista de Souza se achava pendurado no galho de uma grande arvore, na extremidade de um capão de matto muito proximo á casa, do lado opposto a esta.

« O assassino e suicida dobrara um laço fino, trançado em duas partes, amarrara as pontas no galho bem afastado do chão e na altura de dous braços, mais ou menos, fazendo na dobra do laço a laçada onde enfiou a cabeça e pescoço, e atirando-se abaixo, teve sem duvida uma morte instantanea. Tinha os pés acima do solo na distancia de dous palmos; estava em mangas de camisa com faca de ponta desembainhada na cintura; a faca, as mãos e a camisa tinham nodoas de sangue, os braços estavam estendidos e juntos ao corpo; as feições muito desmudadas, os pés descalços, o chapéo no chão.

« A causa deste fatal acontecimento attribue-se ao genio irascivel do matador, [illegible] supposição a fazer-se.

« A unica testemunha do facto foi a menina Adelina, de 12 annos de idade, irmã da assassinada, unica pessoa que estava com os infelizes esposos, e um filho destes de sete mezes de idade.

« Narra a menina que sua irmã fôra para a cozinha fazer fogo (não tinham escravos nem criados), e que depois tambem fôra o seu cunhado, que ouvira altercação de palavras e logo sua irmã chamal-a e gritar que fosse ver o que o João lhe estava fazendo; que chegando á porta da cozinha vira sua irmã já ferida; que recuando vio sahir seu cunhado, lançar mão de um laço, e que aterrorisada, e suppondo que tambem ia ser morta, correra por uma estrada que atravessa o mencionado capão de matto, em direcção á casa de seu pai, a mais de um quarto de legua de distancia.

« Mui proximo aos cercados da casa do Sr. Bernardino foi a menina encontrada pelo escravo Gonçalo, que vinha para o sitio de João Baptista; voltou o escravo e dando parte a Bernardino, correu este a toda a pressa á casa da familia com Caetano de tal, que encontrara no caminho.

« Qual não seria a amargura do pai quando encontrou o cadaver da filha querida no estado em que já descrevemos?!!

« O Sr. Bernardino com o coração confrangido de dores corre á casa do coronel Rocha, visinho mais perto, e com este buscam o assassino, com a suspeita de um suicidio, por conhecerem o caracter do individuo; e a gritaria de um bando de gralhas os conduz ao lugar do suicidio.

« João Baptista de Souza havia contrahido matrimonio com D. Leocadia da Silva Machado ha um anno e mezes; era um moço bonito, de genio excessivamente irascivel, muito trabalhador. Dispondo de pequeno capital, e tendo sua mulher um pedaço de terra na fazenda de seu sogro, estava alli se estabelecendo, tendo uma boa casinha em lugar aprazivel, e prestes a concluir-se.

« Por imprudencias lamentaveis baixam hoje á sepultura dous jovens esposos, a quem a vida sorria, deixando um anjinho, revolvendo-se no pó do lar domestico, em occasião da catastrophe, que devera ser o penhor da união conjugal, mas que a fatalidade permittio que só com lagrimas e soluços fosse testemunha muda do triste fim de seus pais. »

MINAS-GERAES.

A assembléa provincial funccionava regularmente.

O *Monitor Sul Mineiro* publica o seguinte:

« No dia 14 do corrente (Sexta-feira da Paixão) foi encontrado morto na estrada, perto da freguezia de S. Gonçalo, um preto que por alli andava fugido e que dizem ter sido escravo de um fazendeiro de Cantagallo.

« Tinha no peito, lado esquerdo, 7 facadas, e trazia uma fouce e uma espingarda, encontrando-se em seu poder 30$000 em notas. Desconfia-se que os autores desta morte sejam outros pretos que fugidos andam por alli e em outros pontos do sul de Minas.

« Na freguezia da Varginha, termo de Tres Pontas, foi tambem gravemente ferido com uma fouce em uma perna Antonio Joaquim, camarada do Sr. Evaristo de Salles Cardoso.

« O autor deste crime, sobre quem informam-nos pesar uma morte, passeia n'aquella freguezia, visto não poder ser preso antes de feito o inquerito policial! Antonio Joaquim acha-se em tal estado que se receia venha a morrer da foiçada que quasi decepou-lhe a perna. »

SANTA CATHARINA.

No dia 30 do passado encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial.

A febre amarella continuava a fazer victimas na capital. Ultimamente tinham sido victimas d'esse flagello um filho do secretario do governo, coronel Carlos Vieira da Costa e outro do cidadão Joaquim José da Motta.

O crioulo Fortunato, escravo do cidadão José Pereira Serpa, morador na freguezia de Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antonio, assassinou á parda Maria Magdalena, escrava da mãi de seu senhor, servindo-se de um machado, com o qual deu-lhe diversos golpes, entregando-se depois á prisão.

PARANÁ.

O presidente da provincia suspendera o presidente e vereadores da camara municipal de S. José dos Pinhaes e mandou responsabilisal-os.

A mesma autoridade, attendendo á vantagem de ser propagada a cultura do trigo, mandara buscar ao Rio da Prata e ao Chile, 25 barricas d'aquelle cereal, para serem distribuidas com os [illegible] dos arredores da capital.

S. PAULO.

O Revm. diocesano devia sahir da capital para Santos no dia 7 do corrente.

O movimento de enfermos de febre amarella recolhidos á Santa Casa de Santos desde o começo da epidemia até á manhã de ante-hontem foi: entraram 426, sahiram curados 240, morreram 139 e ficaram em tratamento 47.

No dia 2 fallecera alli, victima da epidemia, o allemão Eduardo Heleswath, de 25 annos de idade, administrador do *Diario de Santos*, e typographo de talento.

Segundo diz o *Limeirense*, em todo o mez de junho proximo, será inaugurada e aberta ao trafego a estrada de ferro [illegible] aquella cidade.

Diz a *Imprensa* [illegible] Santos, um filho de Antonio Carlos de Vasconcellos, e tres dias depois fôra accommettido de febre amarella [illegible].

Achava-se alli gravemente enfermo o padre Fr. Bartholomeu Marques.

Lê-se no *Bragantino*, folha que se publica em Bragança:

« No dia 22 do corrente (abril), tendo o Sr. José Marcelino de Toledo, vindo com seu filho Antonio a esta cidade, afim de tratar-se de incommodo mental, de que se achava atacado, e logo depois que o Sr. José Marcelino retirou-se para o seu sitio, indo [illegible] Antonio para [illegible] havia pessoa alguma, alli com um canivete que comsigo trazia, rasgou todo o ventre ao comprido.

« Quando as pessoas da casa viram, estava elle deitado ao chão, com as tripas de fóra e todo ensanguentado.

« Durou vivo algumas horas e teve tempo de arrepender-se e receber os Sacramentos. »

RIO DE JANEIRO.

— Por decretos de 3 do corrente:

Foi reconduzido o bacharel André Martins de Andrade no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Turvo, na provincia de Minas-Geraes.

Foi concedido ao bacharel Pedro Fernandes Pereira Correia a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Serro, na mesma provincia.

Foi declarado sem effeito o decreto de 3 de fevereiro deste anno, que nomeou o bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Malgaço e Oeiras, na provincia do Pará, por não ter aceitado a nomeação.

Foi designado o estado maior do commando superior dos municipios da Chapada e Barra do Corda, na provincia do Maranhão, para a elle ser aggregado o capitão secretario geral da guarda nacional dos municipios da Manga e Passagem Franca, na mesma provincia, Orestes Cyrenio da Silva.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

A Antonio Severiano de Moraes Correia, dos officios de partidor, contador e distribuidor do termo da Parnahyba, na provincia do Piauhy.

A Manoel Mendes Frade, do de partidor do termo de Baturité, na provincia do Ceará.

A [illegible], dos de partidor e contador do mesmo termo.

Foi nomeado Manoel Augusto de Castro Accioli para exercer os officios de 1.º tabellião e escrivão do civel, crime, capellas e residuos do termo do [illegible], na provincia das Alagôas, durante a vida do respectivo serventuario, João Francisco de Athayde, a quem deverá pagar a terça parte do rendimento, segundo a lotação.

— Pelo ministerio da guerra foram expedidas em 26 de abril as precisas ordens para que a presidencia da provincia da Bahia remettesse com urgencia á respectiva secretaria de estado o processo de conselho de guerra a que foi alli submettido o soldado do 16.º batalhão de infantaria Manoel Ignacio Pereira, pelo crime de deserção, e que, segundo consta de um manifesto publicado naquella provincia, já se acha ultimado.

— Por portaria de 5 foram concedidos ao Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, director da estrada de ferro D. Pedro II, dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o bacharel Antonio Augusto Monteiro de Barros, inspector geral do trafego da estrada de ferro D. Pedro II, para substituir o director da mesma estrada, durante o seu impedimento.

— Por portaria de 6 foi concedida a exoneração que pedio Júlio Augusto Horta Barbosa, do engenheiro de 1.ª classe da estrada de ferro D. Pedro II.

— Por portaria da mesma data foi dispensado o engenheiro José Werth dos trabalhos da construcção da estrada da Victoria a Santa Leopoldina, na provincia do Espirito Santo, visto ter-se resolvido sobrestar naquella construcção.

— Por decretos de 3:

Foram removidos os secretarios Francisco de Carvalho Moreira, de Bruxellas, para a legação em Lisboa, e Alfredo Sergio Teixeira de Macedo desta para aquella legação.

Promovido a consul geral em Nova-York o consul privativo em Baltimore, Salvador de Mendonça; e nomeado para substituil-o no mesmo emprego em Baltimore, Sully José de Souza.

— Por aviso de 4 foi nomeado o capitão-tenente José da Cunha Moreira para commandar a companhia de aprendizes marinheiros.

— Por aviso de 5, nomeou-se o capitão-tenente Pedro Cordeiro de Araujo Feio, 2.º commandante do corpo de imperiaes marinheiros.

— Lemos no *Jornal Commercio*:

« Ha muito que sabemos da existencia de uma cedula falsa de 100$ do thesouro nacional, da 4.ª estampa, 3.ª serie, assignada Luiz Alves Pereira. Procuramos averiguar se alem desta haveria outras introduzidas na circulação. Nenhuma prova conseguimos obter de que as houvesse, embora não se deixasse de affirmar a sua existencia; todas as informações, porém, eram por ouvir dizer.

Julgamos então do nosso dever não divulgar a noticia, para não entorpecer as pesquizas a que a autoridade constituida estava procedendo.

« Além disto, denunciar ao publico a existencia de notas falsas de determinada estampa, sem apontar ao mesmo tempo os signaes por meio dos quaes poderia elle distinguil-las das verdadeiras, parece-nos que não serviria senão para espalhar geral desconfiança sem o menor proveito, tanto mais que, como dissemos, além da nota a que nos referimos, não se póde averiguar que tivessem apparecido outras. Emquanto este facto se não dava, julgamos dever deixar a policia proseguir cautelosamente nas suas investigações para mais facilmente descobrir o culpado.

« Crescendo porém os boatos, que já encontraram écho prompto, e tendo nós obtido entretanto os signaes distinctivos das notas falsas e verdadeiras, sem os quaes seria imprudente qualquer publicação, parece-nos que não devemos por mais tempo deixar de informar os nossos leitores das noticias que até hoje temos colhido.

« Desde que se divulgou a existencia de notas falsas de 100$, ha talvez dous mezes, apenas uma só nota foi apprehendida na alfandega e remettida para a chefatura de policia. Esta nota é de n. 32,652, da 4.ª estampa, 3.ª serie, assignada Luiz Alves Pereira.

« Comparada a cedula em questão com uma das verdadeiras da mesma estampa e serie, ainda que em exame rapido, encontramos as seguintes differenças:

« Na vinheta que margea a nota ha, nas verdadeiras, uns circulos de fantasia, em cujo centro sobresahe um ponto negro muito pronunciado. Em volta deste ponto nota-se um pequeno circulo branco muito visivel e perfeitamente claro e em volta deste uma tarja escura. Nas notas falsas o desenho destes circulos é obscuro, não se distinguindo o ponto e o pequeno circulo branco a que alludimos, e confundindo-se tudo com a tarja escura.

« No emblema das notas ha um casal de selvicolas. O homem está de pé e a mulher sentada, amamentando uma criança. Observa-se nas notas verdadeiras que dous pontos negros bem visiveis formam os olhos do infante e que o seio é visivelmente claro, ao passo que nas falsas ha grande confusão no desenho. [illegible] da mulher [illegible] verdadeiras [illegible] da do baixo ventre até a parte inferior da nadega, [illegible] nas cedulas falsas essa [illegible] é feita de dous traços; um vertical, do baixo ventre até o meio da coxa e outro obliquo partindo do [illegible] da nadega.

« A physionomia da mulher nas cedulas boas está claramente desenhada, ao passo que nas falsas ha imperfecções muito sensiveis, senão defeitos, porquanto examinando-se attentamente observam-se como que dous queixos, o que dá uma apparencia extravagante á mulher.

« No pedestal da cruz, ao lado esquerdo do caboclo, lê-se a inscripção: A. D. 1500; nas notas falsas não foi isto olvidado, por isso não constitue um signal para o seu reconhecimento. Ao lado esquerdo da allegoria da abundancia, á margem esquerda da nota, por cima da cornucopia, ha um recibo que nas notas verdadeiras é de uma côr negra fechada e nas falsas de um tom claro que logo fere aos olhos do observador ainda o mais descuidado.

« Depois das palavras « valor recebido » tem fim nas notas falsas um ponto final que existe, e bem visivel, nas verdadeiras.

« Na vinheta da margem direita da nota existem duas pedras sobrepostas.

« Na face da que fica superior lê-se em algarismos microscopicos o numero 400; as notas falsas tambem possuem este signal de convenção, não se podendo por ahi julgar da validade da nota que fôr submettida a exame.

« Por cima da vinheta da margem inferior das notas lê-se, em caracteres microscopicos, o nome dos impressores das notas. Nas verdadeiras a inscripção é a seguinte: *Perkins, Bacon & C., London, Patent HardeneD Steel Plat.* Nas notas falsas ha um erro de orthographia, porquanto a palavra *hardened* está escripta *hardenaL*.

« As notas falsas de 100$, em resumo, distinguem-se das verdadeiras ainda que sejam de uma grande semelhança, pelo acanhamento que se nota no desenho feito a traços pouco firmes, quando nas verdadeiras os traços são firmes e bem pronunciados. E' sobretudo, no sombreado feito a pontilhado, que mais se distingue a irregularidade do desenho das cedulas falsas.

« Do que deixamos exposto não ha a menor duvida de que a cedula em questão é falsa, e se duvida houvesse, ella desappareceria com a seguinte informação que tambem colhemos:

« Existem na circulação notas de 100$, do thesouro, de 4.ª estampa, 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª series. Luiz Alves Pereira, conforme o indice official das notas em circulação, assignou cedulas deste valor e estampa, mas sómente da 2.ª e 3.ª series.

« Ora, se Luiz Alves Pereira firmou notas de 100$ destas series e estampa, aquella a que alludimos é falsa, porque tendo o n. 32,652 da 4.ª estampa, 3.ª serie, consta das relações officiaes que não existe cedula alguma desta estampa, serie e numero assignada por aquelle empregado.

« Este argumento é baseado na seguinte lista de todas as cedulas de 100$, assignadas por Luiz Alves Pereira.

« 100$—4.ª estampa, 2.ª serie:

Ns. 14,001	a	15,000
» 24,001	a	25,000
» 25,001	a	26,000
» 32,001	a	33,000
» 33,001	a	34,000
» 44,001	a	45,000
» 52,001	a	53,000
» 64,001	a	65,000
» 66,001	a	67,000
» 70,001	a	71,000
» 88,001	a	89,000

« 100$—4.ª estampa, 3.ª serie:

Ns. 1	a	1,000
» 19,001	a	20,000
» 22,001	a	23,000
» 27,001	a	28,000
» 49,001	a	50,000
» 84,001	a	85,000
» 56,001	a	57,000
» 58,001	a	59,000
» 62,001	a	63,000
» 68,001	a	69,000
» 69,001	a	70,000
» 72,001	a	73,000
» 90,001	a	91,000
» 93,001	a	94,000

« O conhecimento desta numeração póde ajudar ao exame de qualquer nota que appareça com aquella assignatura. »

« Resultado do exame de clinica, na Faculdade de Medicina:

« Approvado plenamente, João da Silva Pinheiro Freire.

« *Collação de gráo.*—Dos Drs. Henrique de Almeida Regadas Junior e José Bernardino Baptista Pereira Neto. »

« O resultado dos de hontem foi o seguinte: na Faculdade de Medicina:

« *Dentista.*—José Fontes Rodrigues Pereira, approvado plenamente; Serafim da Silva Gabriel e José Antonio de Oliveira Castro, simplesmente. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 8 do corrente 772:673$886.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio continuou a mostrar-se muito firme e com tendencia para alta.

« Os bancos conservaram a taxa de seu papel sobre Londres a 25 1/2 d. á ultima hora, entretanto, constou que se effectuaram transacções a 25 5/8 d. contra a caixa matriz de um dos bancos.

« Em papel particular, de que aliás ha falta, pouco se fez a 25 3/4 a 25 7/8 d. A's taxas mencionadas effectuaram-se operações regulares. Sobre França passaram-se sommas regulares a 373 a 372 rs. por franco papel bancario, 370 e 369 rs. particular. O cambio bancario sobre Hamburgo regulou a 460 rs. por marco reicksmunze.

« Não houve alteração na taxa do cambio sobre Portugal, que continuou a ser, nos bancos, 206 % á vista. As principaes agencias portuguezas sacaram a 207 e 206 % á vista sobre Lisbôa e Porto, e 207 e 206 % sobre as cidades e villas do interior, conforme as quantias.

« Negociaram-se diversos lotes insignificantes de soberanos a 9$340, a dinheiro. [illegible] e outra de ouro nacional a 3 1/2 % de premio. . . . .

« As apolices geraes de 6 % regularam desde 1:042$ até 1:046$, a dinheiro.

« O mercado de acções esteve em completa apathia.

« As vendas de café foram insignificantes e as de assucar para o consumo local pequenas.

« Não se effectuou fretamento algum.

BAHIA.

—Falleceram [illegible] Serra, socio da firma commercial [illegible] Serra & C.; e o bacharel [illegible].

— Na capital falleceu, com 109 annos de idade, [illegible] de Araujo Azevedo; [illegible] Maria dos Anjos, parda, viuva, com idade de 114 annos, tendo perfeitos todos os sentidos, especialmente o da vida; não deixou descendentes e nunca os teve. Morreu de velhice, pois de certo tempo para cá disse que desejava morrer, e não quiz mais tomar alimento.

— A via ferrea da Bahia ao S. Francisco, rendeu no mez de abril 35:173$398, e despendeu 32:151$070, dando de saldo a favor da garantia de juros 3:022$328.

O trafego foi feito por 73 trens ordinarios, sendo: 63 mixtos de passageiros e carga, e 10 exclusivamente de passageiros (suburbanos).

Foram transportados:

341 1/2 passageiros em 1.ª classe, 915 em 2.ª e 4,068 em 3.ª — 5,785 1/2.

50 t. 83 kg. [illegible] de encommendas e excedentes de bagagens.

1460 t. 900 kg. [illegible] de mercadorias.

E 4232 animaes.

O telegrapho transmittio 116 despachos com 1908 palavras.

« De Villa de Minas do Rio de Contas, escreveram á folha official em 4 de abril:

« Depois de uma secca que grandes prejuizos causou á lavoura, principiou a chover copiosamente desde o dia 1.º do corrente, não sendo ma a *peça* do 1.º de abril.

« Praza a Deus que continue a chuva. »

« Communicaram a mesma folha:

« No sitio do Canguassú, a tres leguas da matriz do Senhor Bom Jesus, do municipio de Minas do Rio de Contas, uma senhora deu á luz com feliz successo quatro filhos, sendo dous do sexo masculino, e dous do sexo feminino, os quaes viveram algumas horas depois do seu nascimento e foram baptisados privadamente.

« A parturiente, alem das dôres naturaes do parto, não teve incommodo algum e continua a passar bem. »

— Ancorou, no porto da capital, no dia 7 do corrente, a canhoneira nacional *Araguaya*, do commando do capitão-tenente Dionisio Manhães Barreto.

Este navio, depois da demora necessaria em nosso porto, seguirá para o Maranhão, onde vai desempenhar uma commissão de sondagem na costa daquella provincia.

— No dia 5 do corrente reuniram-se no salão da praça do commercio os directores e agentes das diversas companhias e agencias de seguros existentes nesta praça para tratarem de assumptos de interesse collectivo.

Depois de breve debate resolveu-se 1.º uniformisar o premio do seguro maritimo para todas as companhias; 2.º não celebrar contrato de seguro com individuo sobre quem recaiam suspeitas de haver defraudado ou tentado defraudar alguma das companhias por meio de incendio ou naufragio; 3.º acceder á proposta feita pelo Dr. chefe de policia, por intermedio do Dr. Americo de Souza Gomes, director da companhia *Interesse Publico*, de concorrerem as companhias e agencias com metade da despeza para o assentamento de mais 100 torneiras de salvação, sendo 75 na cidade alta e 25 no bairro commercial, dependendo porém, a aceitação, por parte das agencias de autorisação das companhias que representam; 4.º estabelecer um typo unico de apolices de seguros maritimos, de cuja redacção ficou incumbido o Sr. Dr. Americo de Souza Gomes, que deverá sujeital-a á approvação das companhias em occasião opportuna.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 3 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o projecto n. 31 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1876 a 1877.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, com quanto na 1.ª discussão só se deva tratar da utilidade do qualquer projecto, e isto é incontestavel, em relação ao que se acha em discussão não posso deixar de fazer algumas observações sobre a generalidade do mesmo projecto, o que não seria permittido quando se discutisse cada um só de seus artigos.

Noto principalmente, Sr. presidente, embora seja pratica nesta casa a falta da computação da receita para se saber se a despeza está equilibrada. A illustrada commissão diz no art. 1º que a despeza da provincia de Pernambuco será de 2,716 contos, mas não nos diz se a receita por ella proposta dá a quantia necessaria para esta despeza, ou se ha saldo a favor ou contra.

O SR. MANOEL DO REGO:—Sempre assim se praticou.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Praticava-se assim, perdôe-me V. Exc., antigamente.

O SR. MANOEL DO REGO:—Sempre. O anno passado foi uma excepção, mas que deu em nada, porque provei que os calculos da commissão estavam todos errados.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Apezar de ser uma falta, segundo a minha opinião, não calcular a commissão de orçamento a receita e sómente a despeza, reconheço que se tem praticado assim; mas hoje que a provincia se acha em más circumstancias, que temos um emprestimo enorme contrahido no Rio de Janeiro, que temos na provincia uma grande emissão de apolices, que somos obrigados a pagar juros e amortisação da divida, que vamos crear impostos sem diminuir nada nas despezas, que podiam ser reduzidas, parecia que a commissão devia dizer se os impostos estabelecidos orçavam em quantia sufficiente para fazer face á despeza.

Por esta forma a assembléa não sabe se deve votar estas despezas, que se acham incluidas no projecto do orçamento.

Não tendo a certeza de que a receita cobre a despeza, como hei de votar por despezas, que podem ser adiadas? Nada mais natural do que a commissão com o tempo que teve, 3 mezes, para formular o seu orçamento (me perdôem estas observações os illustres membros da commissão), dizer que calculou a receita na quantia necessaria para fazer face á despeza.

Cada um destes artigos tem de ser discutido, e eu direi na occasião sobre aquelles, que não devem ser adoptados pela assembléa, a minha opinião com a franqueza, com que costumo fallar. Entretanto nesta discussão geral não posso deixar de chamar a attenção da casa para diversas despezas e entre ellas cito o art. 10, em que só para a congrua dos coadjuctores se marca a verba de 30:000$000, que facilmente podiamos supprimir.

Na verba—Secretaria provincial—pede-se só para os empregados 90:000$000, alem da porcentagem e outras despezas.

O SR. MANOEL DO REGO:—E querem augmento.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A provincia se acha em pessimas condições financeiras. Por que a commissão não tratou de reduzir a despeza com o pessoal, que é o numero maior que tem a provincia e que absorve as suas rendas?

O SR. MANOEL DO REGO:—O nobre deputado pode fazel-o.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Eu o faria, acarretaria com a responsabilidade e difficuldade que d'ahi resulta, se tivesse certeza de ser a minha proposta approvada pela assembléa.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Assim a commissão faria o mesmo.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Mas a commissão que conta com o apoio da assembléa, a commissão que representa directamente a opinião da maioria desta casa, é quem devia propor. Relativamente aos impostos creados, da rapida leitura que fiz do orçamento não pude deixar de fixar minha attenção sobre a redacção de certos paragraphos, comparados uns com outros. No § 5 do art. 17 crea-se o imposto do 9 % sobre roupa feita....

O SR. MANOEL DO REGO:—E' imposto existente; não se crea, por que já existia.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Estabelece-se de novo. Todas as vezes que se determina o mesmo imposto em outra lei, pode-se dizer que se crea de novo.

No § 30 determina-se o imposto de 20 % sobre o aluguel da casa de negocio e o grosso ou a retalho; e no § 26 estabelece-se ainda o imposto de 4:000$000 sobre a casa que vender roupa feita.

Este imposto me parece tão extraordinario, Sr. presidente, que não sei mesmo como pode ser explicado. Quatro contos de réis de imposto por anno sobre a casa que vender roupa feita, alem dos outros impostos, que estão mencionados em outros paragraphos sobre o mesmo genero de negocio.

O SR. MENELIO PINTO:—Roupa feita em paiz estrangeiro; é bom ver.

O SR. MANOEL DO REGO:—E' para animar a industria nacional; foi consequencia de uma petição dos alfaiates.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Este imposto é prohibitivo, não pode ter outra qualificação.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—E'.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não haverá mais na cidade do Recife loja em que se venda roupa feita...

O SR. MANOEL DO REGO:—Fabricada em paiz estrangeiro.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:...fabricada em paiz estrangeiro.

Se este imposto é razoavel, admira-me que a commissão do orçamento, julgando necessario estabelecer um imposto prohibitivo sobre lojas de roupa feita, não o estabelecesse tambem sobre as lojas que vendem calçados, chapéos e outras industrias estrangeiras que tem similares em Pernambuco.

O SR. MANOEL DO REGO:—Não houve petição nesse sentido.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A petição só não basta, perdôe-me V. Exc. Vamos por esta fórma crear mais uma difficuldade para as classes pobres, que são obrigadas a comprar roupa feita.

Até hoje tem havido impostos sobre os estabelecimentos, que vendem obras fabricadas em paiz estrangeiro; mas não vejo razão para que a commissão creasse agora este imposto prohibitivo de 4:000$; melhor seria dizer:

« Fica prohibido vender-se roupa fabricada em paiz estrangeiro. »

O SR. MENELIO PINTO:—Isto a commissão não podia fazer.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Mas este imposto é prohibitivo.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—E' um systema como outro qualquer.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Então estenda-se a todas as outras industrias; não se faça um imposto odioso sómente para uma classe de artigos; estabeleça-se um imposto geral.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Apresente uma emenda.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não será aceita.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Eu aceito-a.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado bem sabe que se eu procurar uma emenda ao seu orçamento, ha de cahir necessariamente. E' o *nolli me tangere*: não toco no trabalho apresentado por V. Exc. Conheço a minha fraqueza e sei que o projecto de orçamento é uma arca santa, em que não me é permittido tocar.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Mas vai tocando bem soffrivelmente.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Se fôr rejeitada, será a primeira emenda do nobre deputado que não tem approvação.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—E começou pela congrua dos coadjutores. O nobre deputado é muito catholico!

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado ha de permittir que lhe diga que a congrua dos coadjutores é uma despeza geral; e quando a provincia não póde fazer as suas despezas essenciaes, não deve decretar verba para despezas geraes.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Então amplie a todas as despezas geraes: secretaria do governo, segurança publica, casa de detenção, etc. V. Exc. apresente uma emenda neste sentido, e conte com o meu voto; mas sómente quanto aos coadjutores, não, porque isto indica mais alguma cousa.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Até eu voto contra os coadjutores, se propuzerem a suppressão de todas as despezas geraes.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, não posso tambem deixar de chamar a attenção da casa para os §§ 15 e 16 do art. 17. Os impostos que pesam sobre a criação do gado, já são muito onerosos; o criador dos sertões já paga pouco mais ou menos 1$5 de imposto nesta cidade por cada rez, que se vende hoje por 25$ ou 35$, isto é, paga cerca de 20 por cento sobre a renda bruta, não liquidada, mas o imposto é de 30 por cento, pouco mais ou menos, calculadamente sobre a renda liquida. Entretanto a commissão ainda vem impôr 400 réis sobre cada pôtro, cobrados nas fazendas de criação, na época das partilhas, sem fazer distincção dos que morrem. O criador vai pagar por todos aquelles pôtros que nascerem, e além de pagar esse imposto, ha de ter o prejuizo que resulta da mortalidade.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Não é imposto novo.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—No § 16 ainda ha outro imposto de 600 réis por cada bezerro.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Não é tambem imposto novo.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—O nobre deputado está fallando contra os estylos, porque na primeira discussão sómente se trata da utilidade do projecto, e ninguem póde contestar a utilidade do orçamento.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—V. Exc. ha de perdoar que lhe diga que só agora posso analysar o projecto, porque na segunda discussão não se póde fallar sobre a sua generalidade, mas sómente sobre o artigo que estiver sujeito á debate.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Póde-se no art. 1.º

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Só agora me é permittido fallar sobre a generalidade do projecto.

No art. 31, que está redigido de fórma differente dos orçamentos antigos, estabeleceu a commissão o imposto de 80 réis por cada carro, carroça ou qualquer outro vehiculo com mola, e de 120 réis quando não tiverem molas, de sorte que uma carroça de transporte puxada por um animal tem de pagar 120 réis, porque não tem molas, e um carro de quatro rodas, um carro de luxo, paga sómente 80 réis.

O SR. MANOEL DO REGO:—Porque as carroças sem mola estragam mais o calçamento, sem duvida alguma.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Perdôe-me V. Exc., não é tanto assim; as carroças de rodas largas estragam menos o calçamento do que os carros de luxo, tendo o mesmo peso; os carros de luxo teem a roda mais fina, exercem maior pressão em um ponto dado, e estragam mais o calçamento.

Por esta forma o que é objecto da pequena industria das classes mais pobres, menos abastadas, paga 120 réis de imposto, e o carro de luxo paga 80 réis! E' o imposto augmentado sobre as classes menos abastadas, e diminuido para as classes mais abastadas.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Acho que nesta parte tem uma razãozinha.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A concessão de *uma razãozinha* faz-me crêr que tenho muita.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não se esqueça do § 4.º do art. 20.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Repare que o imposto de pedagio está em muito diminuido.

O SR. MANOEL DO REGO:—Diminuido de metade.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, eu me limitarei por ora a estas observações, deixando de fallar sobre outros artigos, para não demorar a passagem em 1.ª discussão do projecto de orçamento, aguardando que algum dos membros da com-

missão me oriente um pouco sobre a receita que ella calcula ter com este orçamento, para me guiar na votação por partes, que se ha de fazer na 2ª discussão.

O SR. CORREIA D'ARAUJO faz algumas considerações em resposta ao precedente orador.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

A requerimento do Sr. Correia d'Araujo, dispensa-se o interstício para que o mesmo projecto entre na ordem do dia seguinte.

Segue se a discussão unica do projecto n. 37 deste anno, approvando uma postura da camara municipal do Recife.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, opponho-me á approvação destas postura, porque entendo que é mais um onus e uma perseguição que faz a camara municipal ás classes pobres desta cidade. Existe nesta cidade uma pequena industria de matança de gado cabrum, ovelhum e suino e querem impor uma multa de 30$000 a qualquer pessoa, seja qual for o lugar em que more no municipio do Recife, que matar um destes animaes e o expuzer á venda. Esta é a redacção da postura.

Quero interpretar esta postura limitando o sentido em que se acha redigida, e não farei applicação de sua disposição ás pessoas, que morarem além da freguezia da Capunga e da de Afogados, por consequencia, não farei applicação aos que morarem na freguezia do Poço da Panella, nem na freguezia da Varzea; mas, quem morar na ponte d'Uchôa, por exemplo, em Santo Amaro, na Tamarineira, na Torre, em qualquer uma dessas outras localidades, e quizer matar um pequeno animal: para expol-o á venda, um carneiro, uma cabra, um porco, é obrigado a trazel-o ao matadouro publico, afim de pagar o imposto de 500 rs., sob pena de ficar sujeito a multa de 30$000.

Que vantagem tem quem vive desta pequena industria em sujeitar-se a esse onus?

Hão de ser obrigados a abandonal-a, afim de poder ser exercido por pessoas que disponham de capital maior.

O SR. MEDEIROS dá um aparte.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—V. Exc. talvez não esteja muito a par disto.

O SR. MEDEIROS:—Estou perfeitamente a par.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A minha profissão obriga-me a estar em contacto com todas as classes sociaes. Se V. Exc. estivesse em minhas condições, veria que ha pessoas pobres, mesmo pauperrimas, cujo unico meio de vida é a matança desse pequeno gado...

O SR. MEDEIROS:—Este é o chavão para todos esses negocios.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—... que matam por semana dois, tres carneiros, cabras, porcos, etc., e que tiram dahi o necessario para a sua subsistencia, o que nem sempre acontece.

O SR. MENELIO PINTO:—Isto é uma verdade.

O SR. LEONEL DE ALENCAR:—Apoiado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sujeitar-se essas pessoas a irem ao matadouro da Cabanga, afim de matar esses animaes, sob pena d'uma multa de 30$000 é a cousa mais odiosa, que tem praticado esta camara municipal.

Mesmo para as pessoas que moram dentro da cidade, Sr. presidente, é tão odiosa esta postura, tão impossivel de ser executada, que preferem abandonar esse negocio a continuar sujeitas a tal onus, preferem mesmo, como tenho ouvido dizer particularmente e segundo informações, que obtive de pessoas directamente occupadas nesse negocio, pagar como imposto...

O SR. MEDEIROS:—Os factos protestam contra o que diz o nobre deputado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—... a quantia exigida pela camara á pagal-a como despeza do trabalho feito no matadouro, com a condição, porém, de não serem obrigados a levarem ahi os animaes para serem abatidos.

Quem exerce uma industria desta ordem, tão pequena, não póde sujeitar-se a despezas de transporte a perder um dia inteiro para sahir do Recife e ir ao matadouro da Cabanga levando um pequeno animal que tenha para matal-o; não póde sujeitar-se a todas as demoras que ha nas estações publicas, vir tarde, fóra de horas, expor á venda o pequeno gado que levou á matança.

Não é possivel que uma postura desta ordem seja approvada pela assembléa provincial. E' em nome das classes pobres e é em nome do bom senso que eu protesto com o meu voto contra semelhante postura.

Acho que estas razões são sufficientes para que esta casa não approve a postura de que se trata, que tem por fim prejudicar aquelles que exercem uma pequena industria, em beneficio somente do contratante do matadouro.

O SR. MEDEIROS:—Para justificar a resolução que se discute, Sr. presidente, não necessito de fazer declamações, como o nobre deputado que me precedeu.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E' o meu costume, porque não sei entrar no terreno da argumentação pura, como V. Exc. (Riso).

O SR. MEDEIROS:—Não preciso declamar, porque sobram-me motivos para justificar o mesmo parecer e resolução.

Existe um contrato, Sr. presidente, celebrado pela camara municipal desta cidade com Eiras e Evaristo, em virtude do qual recebem estes dos marchantes de gado, de todas as especies, os impostos municipaes.

Se está em vigor semelhante contrato, se os emprezarios do matadouro, obrigando-se a pagar á camara municipal os respectivos impostos, os recebem directamente dos contribuintes, como poderia a mesma camara negar-lhes os meios para fazer effectiva a arrecadação?

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Perdão; quando se fez o contrato ainda não havia esse imposto. (Ha outros apartes.)

O SR. MEDEIROS:—Ha clausula especial e positiva no contrato a semelhante respeito; e eu quando terminar essas considerações preliminares, hei de requerer que com urgencia se peça copia do referido contrato; e então, presente aos olhos de V. Exc., obterá certeza, do que venho de dizer.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Bem; mas o contrato não comprehendia esse novo imposto, que agora se quer estabelecer.

O SR. MEDEIROS:—Dizia eu, Sr. presidente, que, produzindo o contrato do matadouro todos os seus effeitos, por força dos quaes paga a camara municipal os impostos, cobrados aos marchantes....

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—*Ad impossibilia nemo tenetur*; a lei não podia ser feita contra o bom senso.

O SR. MEDEIROS:—... não podia esta, ainda o repito, deixar de conceder aos contratantes os meios necessarios de fazer effectiva semelhante arrecadação.

E se assim, não deve ser, Sr. presidente, o nobre deputado deve concordar, que o procedimento diverso importaria manifesta espoliação...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não apoiado.

O SR. MEDEIROS:—... porque em ultima analyse obrigava-se aos emprezarios do matadouro pagar as contribuições á camara, sem ter o poder de arrecadar as mesmas contribuições: o que seria grosseiro absurdo, que o bom senso repelle.

Se, porém, Sr. presidente, esse contrato é inconveniente, se elle grava os interesses da provincia, cómo por mais d'uma vez tem affirmado o nobre deputado pelo 2º districto: não me foi dado indagar, quando pedi a approvação da postura, de que se trata; mas, ignorando o contrato em toda sua integridade, não podia, e nem devia deixar a commissão de camaras, e posturas de pedir que a assembléa approvasse o projecto em discussão.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Mas a postura não é obrigatoria para essa assembléa.

O SR. MEDEIROS:—Se o nobre deputado quer, se tanto pode essa assembléa acabar com o contrato do matadouro publico, eu dar-lhe-hei o meu voto, se S. Vxc. me convencer de sua inconveniencia: emquanto, porém, não for elle rescindido, permitta-me com franqueza declarar-lhe, não tem razão de ser a sua observação.

Dizer-se Sr. presidente, que a postura impede que a classe proletaria mate o carneiro, o porco, etc., é negar-se a verdade dos factos, que protesta exuberantemente contra tal argumentação.

A postura approvada provisoriamente, está em execução ha muito tempo, e ainda hontem eu fui ao mercado publico, e vi carnes de todos esses animaes expostos a venda.

Ainda uma outra razão bem importante, Sr. presidente, se levanta em favor da resolução.

No matadouro existe um medico a quem compete examinar cuidadosamente todas as carnes verdes, de modo a decidir se estão ellas em estado de poderem ser vendidas.

A resolução, pois, impondo aos marchantes a obrigação restrictiva—de serem todos os animaes abatidos no matadouro, satisfez uma providencia de maior conveniencia publica.

Não enxergo, Sr. presidente, motivo algum que autorise ao nobre deputado fazer tão grande escarcéo sobre a resolução, qualificando até a commissão que a formulou—de carecedora de bom senso.

O que, porém, affirmo ao nobre deputado...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Eu me referi á postura.

O SR. MEDEIROS:—O que affirmo ao nobre deputado é, que eu desconheço semelhante delicadeza de consciencia, e por isso pouco me importa, que as obras populares me applaudam, ou censurem por me ter decidido exclusivamente pela força da verdade.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Eu me referi á postura, e não ao parecer da commissão. Depois V. Exc. não é membro da commissão.

O SR. MEDEIROS:—Fui eu, quem assignou o parecer...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—V. Exc. não está assignado no parecer.

O SR. MEDEIROS:—Confeccionei-o e assignei-o com verdadeira tranquillidade de consciencia.

O SR. BATES E SILVA:—Eu, como membro da commissão, tambem assignei-o muito conscienciosamente.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O parecer está assignado por Francisco José Moreira Alves.

O SR. MANOEL DO REGO:—E' erro de typographia.

O SR. MEDEIROS:—Eu assumo a responsabilidade do parecer, que realmente foi proferido por mim. O trocadilho de nome, foi engano da typographia.

Se a camara, Sr. presidente, não teve bom senso dizia eu, estabelecendo esta postura, menos bom senso ainda teve a commissão, que a julgou merecedora de approvação.

O SR. MANOEL DO REGO:—A postura não foi provisoriamente approvada pela presidencia?

O SR. MEDEIROS:—Foi: consequintemente cresceu o numero dos desassisados; insensata foi a camara que confeccionou a postura; insensato foi o presidente que approvou-a; insensatos são os membros da commissão, que presentemente pedem a sua aceitação: o nobre deputado pelo 2º districto, pois, tem grande somma de bom senso para felizmente reparar os perigosos effeitos da nossa opinião insensata!

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado está invertendo o sentido de minhas palavras; está fazendo um castello para derrubal-o depois.

O SR. MANOEL DO REGO dá um aparte.

O SR. MEDEIROS:—Estas poucas considerações deixam vêr claramente o pensamento da commissão, louvando o parecer e resolução que se discute: mas cumprindo-lhe dar resposta cabal com a verdade a essa injusta arguição, que só o desejo de declamar suggerio-a; eu, como um de seus membros, vou mandar á mesa um requerimento, para que se solicite da camara municipal do Recife, copia do contrato do matadouro publico, afim de ver-se satisfactoriamente se a postura alludida está ou não de conformidade com as clausulas do mesmo contrato.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Ninguem contesta isto.

O SR. MEDEIROS:—Se não contesta que a postura é consequencia do contrato, não tendo qualificação plausivel a opposição de V. Exc., ella deve ser approvada em toda sua integridade.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Mas nós não somos obrigados a aceitar tudo quanto vem da camara, e por isso podemos modificar a postura.

O SR. MEDEIROS:—Opportunamente darei resposta a V. Exc.

São lidos, apoiados e postos conjunctamente em discussão os seguintes requerimento e emenda:

« Requeiro que se peça a camara municipal copia do contrato celebrado com o emprezario do matadouro da Cabanga, ficando adiada a discussão.—*Medeiros.* »

" Supprimam-se as palavras—cabrum, ovelhum e suino.—*Góes Cavalcante.* "

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

Entra em unica discussão o projecto n. 32 deste anno, approvando igualmente uma postura da camara municipal do Recife.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Sr. presidente, a illustre commissão de camara e posturas municipaes, tomando em consideração no seu parecer a postura da camara municipal do Recife, que se refere ás arrematações dos compartimentos do mercado publico para a venda de peixes, legumes e outros generos, me parece, não attendeu bem á todas as necessidades, e por consequencia não pode neste ponto merecer de mim approvação o projecto que se discute.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Apoiado.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Entendo que, quando se trata de semelhantes arrematações, deve a camara municipal não só procurar algumas garantias, pois que ella precisa de meios para prover á sua despeza; mas tambem que não deve tornar-se excessiva, quando procura essas garantias, opprimindo de alguma sorte, os particulares que porventura aspiram por meio destas arrematações obter um meio de subsistencia. Em sua primeira parte a postura da camara municipal não attende, como eu disse, as necessidades, e o provavel.

Diz o artigo unico (lê): as arrematações dos compartimentos do mercado publico destinados á venda do peixe, legumes, fructas, etc., *poderão ser feitas por tempo menor de um anno, etc.*

Mas não nos diz o projecto da commissão, se isto fica a arbitrio da camara municipal, ou se a arbitrio do arrematante; d'onde se conclue que, ficando ao arbitrio da camara municipal, e estabelecer o tempo para a duração destas arrematações, pode esta algumas vezes exorbitar, e por consequencia opprimir aquelles que porventura tenham de fazer taes arrematações.

V. Exc. sabe perfeitamente que quem faz a arrematação d'um compartimento do mercado por espaço d'um anno, tem mais ou menos um interesse, procura auferir um lucro; e, desde que a camara municipal tiver o arbitrio de fazer essas arrematações pelo tempo menor de um anno, produzirá isto como resultado ou a ausencia de concurrentes, ou então collocar esses concurrentes em peiores condições do que aquellas em que actualmente se acham.

O SR. MEDEIROS dá um aparte.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Mas em todo o caso, V. Exc. sabe perfeitamente que deve-se conciliar os interesses da camara municipal com as vantagens que ao arrematante possa obter na arrematação que tem de fazer; porque, se a camara municipal tiver arbitrio, poderá em muitas occasiões prejudicar o arrematante.

Estabeleçamos, pois, um prazo fixo e determinado—a arrematação será por espaço d'um anno e o arrematante dará garantias por meio de fiança,—que é hoje o meio mais geralmente conhecido. A propria fazenda provincial nos seus contratos não exige outra garantia, entretanto são contratos de elevado valor pecuniario.

Deixemos tambem aos particulares arrematantes o arbitrio de no caso de não poderem dar uma fiança, serem obrigados a recolher metade da quantia em dinheiro. Mas, o artigo unico do projecto não deixa claro este ponto; pois diz: sendo permittido á camara facultar a condição de entrar ou não o arrematante antecipadamente com metade do valor, etc.

Por consequencia, será melhor que se deixe ao particular a faculdade de prestar a fiança, e, não podendo prestal-a, entrar com metade da quantia da arrematação em dinheiro. Em qualquer dos casos me parece que a camara municipal está sufficientemente garantida: temos meios a seu alcance para obrigar o fiador a pagar o preço da arrematação, e quando não haja fiança, tem a garantia de metade do preço offerecido pelo proprio arrematante.

Estas simples considerações que acabo de fazer, convencem-me de que o projecto tal como se acha redigido, não póde ser aceito, pois que o julgo obscuro e duvidoso, o que é um mal.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Muito bem.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada a discussão da presente postura até que seja apresentado e discutido o parecer da commissão de negocios de camaras, sobre o regulamento do mercado publico desta cidade.—Dr. *Manoel do Rego.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 28 deste anno, concedendo uma loteria em beneficio da nova matriz da villa de Floresta.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado para a ordem do dia seguinte: continuação da antecedente e 2ª discussão do projecto n. 31 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Ante-hontem funccionou com 38 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo o officio do inspector do thesouro provincial, sobre a reclamação do Barão de Sirinhaem, contra a cobrança de uma casa situada em Ribeirão.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem o officio da camara municipal do Recife, em que allega não poder, por falta de meios, fazer a publicação das listas de qualificação.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, engenheiro das obras publicas, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude fóra do imperio.—A' commissão de petições.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da Varzea, pedindo que se marque quota na lei do orçamento para auxilio de reedificação de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Passando á ordem do dia, foi approvado, em 3ª discussão, com algumas emendas, o projecto n. 25 deste anno, concedendo diversas loterias; e, continuando a 2ª discussão do art. 17 do projecto de orçamento provincial, oraram os Srs. Graciliano Baptista, Manoel do Rego, e Aguiar, e, encerrada a discussão, deixou de ser votado por falta de *quorum*, pelo que foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é a continuação da anterior.

Rectificação.—No resumo dos trabalhos da assembléa, publicado na *Revista* do *Diario* de 13 do corrente, no expediente, onde trata dos pareceres de commissões, em lugar de—sendo rejeitado um outro, etc., leia-se—sendo mais approvado um outro, etc.

Junta de qualificação.—Foi expedida a seguinte circular:

« Secção 2ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de maio de 1876.—Sirva-se Vmc. de informar-me se nas freguezias da comarca sob sua jurisdicção reunizam-se as juntas parochiaes de qualificação, e funccionaram pelo tempo e nas occasiões determinadas pelo decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875 e instrucções regulamentares, annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno.

" Se tiver havido falta, cumpre que Vmc. informe as parochias em que ella se deu e os motivos que concorreram para que a lei não fosse observada. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. juiz de direito da comarca de..."

Decisões presidenciaes.—Foram expedidas as seguintes:

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de maio de 1876.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o 1º juiz de paz da freguezia de S. Vicente de Itambé, e considerando que não póde proceder-se na mesma freguezia a eleição da junta parochial, que, na 1ª dominga de abril findo, devia ter começado os trabalhos da qualificação dos cidadãos aptos para votar; resolve, no uso da attribuição conferida pelo art. 23 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro ultimo, designar o dia 15 de junho proximo vindouro para proceder-se, de accordo com as disposições do tit. 1º cap. 2º e arts. 157 e 158 das instrucções, á eleição da referida junta parochial, que 3 dias depois de eleita, isto é, a 18 do mesmo mez deverá reunir-se para começar os trabalhos da organisação da lista de qualificação dos cidadãos da dita parochia de S. Vicente de Itambé.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 12 de maio de 1876.—Tenho presente o officio de Vmc., de 26 de abril findo, communicando que não foi possivel eleger-se a junta parochial de qualificação dessa freguezia, que na 1ª dominga do mesmo mez devia ter começado seus trabalhos.

« Em resposta transmitto a Vmc. a copia inclusa do acto desta data, pelo qual resolvi designar o dia 15 de junho proximo vindouro para eleger-se a referida junta, que 3 dias depois, isto é, a 18 do mesmo mez, deverá reunir-se para começar os trabalhos da organisação da lista de qualificação dos cidadãos dessa parochia aptos para votar.

« Chamo a attenção de Vmc. para as diposições de lei, citadas no alludido acto, junto por copia. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. Luiz Guedes Alcoforado, 1º juiz de paz da parochia de S. Vicente de Itambé. »

4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 12 de maio de 1876.—Transmitto á camara municipal da villa de Itambé a copia inclusa do acto desta data pelo qual attendendo ao que me representou o 1º juiz de paz da parochia de S. Vicente de Itambé, resolvi designar o dia 15 de junho proximo findo para proceder-se á eleição da junta parochial, que tres dias depois, isto é, no dia 18 do mesmo mez, deve reunir-se para começar os trabalhos da organisação da lista de qualificação dos cidadãos da referida parochia.

« Chamo a attenção da mesma camara para as disposições de lei, citadas no supramencionado acto, junto por copia.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »—Deu-se sciencia aos juizes de direito e municipal da comarca.

Collectorias provinciaes.—Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 3ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 11 de maio de 1876.—O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro em officio de 5 do corrente, n. 220, resolve, de conformidade com o art. 2º do regulamento de 23 de junho de 1874, crear collectorias provinciaes em: Petrolina, comprehendendo Boa-Vista; Cabrobó, idem Salgueiro; Granito, idem Exú; Ouricury; Floresta; Ingazeira.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

Quadro do rendimento provincial comparado pelo resultado do systema de administração e do de arrematação.

Tempo da arrecadação.	Collectorias creadas.	Importancia da arrecadação por collectorias.	Porcentagem dos empregados.	Renda liquida cobrada pelas collectorias.	Importancia da arrematação anterior á creação de collectorias.	Differença a favor da arrecadação pelas collectorias.
Anno de 1874—75	Caruarú	8:714$226	3:443$367	5:597$857	3:317$083	2:380$774
	Panellas	3:306$789	1:346$715	2:080$074	1:072$361	947$713
	Bonito	4:260$543	1:704$216	2:556$326	972$581	1:583$745
	Bizerro	5:969$656	2:290$896	3:678$760	648$386	3:030$374
	Bom Conselho	9:507$883	3:383$364	6:155$518	1:309$593	4:862$995
	Brejo	5:914$398	2:274$319	3:640$079	913$278	2:726$801
	Cimbres	8:428$249	3:028$474	5:399$775	3:653$414	1:786$061
	Flores	5:055$490	2:016$647	3:038$863	2:309$073	795$774
	Buique	3:403$415	1:021$096	2:382$391	1:957$000	395$918
	Tacaratú	3:869$368	1:160$840	2:708$488	1:934$340	777$948
	S. Bento	6:643$594	1:984$078	4:659$516	2:892$384	1:737$132
		65:100$607	23:292$910	41:807$697	20:859$122	20:948$575

O inspector,
Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foi nomeado Luiz de França de Medonça, sargento da guarda local da cidade de Nazareth.

Secretaria da policia.—Enviaram-nos d'ahi o seguinte officio, para ser publicado:

« Casa de detenção, 12 de maio de 1876, numero 210.—Illm. Sr.—Satisfazendo ao pedido de V. S. em officio de hoje datado, cabe-me dizer que Luiz Machado foi recolhido a esta casa, de ordem do subdelegado de Santa Antonio, no dia 9 do corrente, em completo estado de embriaguez e sem o menor signal de haver soffrido o mais leve espancamento. Cumpre-me dizer tambem que esse preto ao chegar disse chamar-se Joaquim Lopes Machado, mas depois verificou-se e seu verdadeiro nome, o que elle havia dado e de seu ex-senhor.

Foi solto no dia 11, tendo sahido nesse dia em perfeito estado de saúde.—Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Adolpho Siqueira Cavalcante.—Delegado da capital.—O administrador, *Rufino Augusto de Almeida Soares.* »

Governo do bispado.—Por provisão de 10 do corrente, foram: nomeado coadjutor da freguezia de Santo Antonio de Tracunhaem, o Revm. Marcolino Alves dos Santos Pessôa Lima; e reconduzido na vigararia da freguezia de Nossa Senhora das Dores da Alagôa do Monteiro, na Parahyba, o Revm. Alipio Emiliano Carneiro da Cunha; ambos por um anno.

Homicidio.—Em terras do engenho Rio das Flores, do termo do Bonito, Manoel dos Santos, conhecido por Manoel Coró, assassinou com uma punhalada a José de Mattos Falcão, no dia 29 do mez findo; evadindo-se em seguida.

Outro.—No dia 30 do mez ultimo, e termo acima referido, Antonio José de Souza foi barbaramente assassinado á faca e cacete, por Luiz Bonito Pereira, João Thomaz Torres Gallindo, e Jovino da Costa Torres Gallindo; que foram presos, e respondem pelo crime commettido.

Escravos.—O vapor *Pará* trouxe 65 escravos dos portos do norte, com destino ao Rio de Janeiro.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para:

Saunders Brothers & C.	11:946$000
David Ferreira Baltar	8:315$000
Luiz Antonio Siqueira	4:347$000
Maximiano José da Costa	3:740$380
Miguel José Alves	2:599$000
Beltrão & Filho	2:178$510
A. Hyvernat & C.	1:500$000
Gomes de Mattos & Irmão	1:200$000
Bronthon Sons & C.	1:200$000
Perdigão, Oliveira & C.	1:200$000
Fernandes & Irmão	1:023$000
Antonio Baptista Nogueira	1:000$000
Almeida, Duarte & C.	1:000$000
Pereira Carneiro, Maia & C.	696$720
José Joaquim Fernandes & Irmão	501$210
Manoel Gomes de Amorim	400$000
Fraga, Rocha & C.	300$000
Lehmann Fréres	200$000
José Vianna Vaz	200$000
Manoel José Rodrigues	101$000

Para a Europa.—Com 12 embarcados em nosso porto, levou o vapor inglez *Guadiana* 182 passageiros.

Arrematação provincial.—Perante a junta do thesouro provincial vai á praça, no dia 18 do corrente (quinta-feira) o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes pelo tempo de um anno, com o abate de 9 °/ₒ sobre os preços actuaes, offerecido por Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

Junta superior de qualificação.—No dia 22 do corrente, as 10 horas da manhã, deve reunir-se a camara municipal do Recife, para proceder á eleição dos dous membros da junta superior da qualificação e os respectivos substitutos.

Testamento.—O finado negociante João Carlos Bastos de Oliveira, dispoz assim de sua fortuna, por testamento feito no anno de 1865:

Deixo 1:000$ á cada um dos meus afilhados.

Deixo 5:000$ á Sra. D. Joanna Emilia Falcão.

Deixo 5:000$ ao Sr. Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.

Deixo 15:000$ a meu irmão Isidoro Bastos de Oliveira.

Deixo 1:000$ ao hospital Portuguez de Beneficencia.

Deixo 1:000$ ao hospital Pedro II.

Deixo 1:000$ para ser dividido por 10 viuvas.

Instituo herdeira dos remanescentes de minha fortuna á minha irmã Joaquina Bastos de Oliveira, e por sua morte a meu irmão Isidoro Bastos de Oliveira.

Encarrego de darem cumprimento a essas minhas disposições: em 1º lugar, a meu irmão Isidoro Bastos de Oliveira; em 2º, a Antonio Bernardo Vaz de Carvalho; e em 3º, a Miguel Pereira Leal.

Diabro á quatro.—Sahio a luz o n. desse jornal illustrado, trazendo interessantes e momentosas gravuras.

Ensaio.—Sob esta denominação reappareceu o periodico scientifico e litterario, que no anno passado foi publicado por diversos alumnos da Faculdade de Direito. Como então, continua a redacção desse jornal á cargo dos Srs. academicos Oliveira Escorel e Henrique Capitolino, proseguindo em sua marcha de diffundir conhecimentos geraes, e divulgar factos da historia patria. Nesse primeiro numero, além de outros trabalhos, acha-se publicado um minucioso e bem elaborado artigo acerca do finado Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.

Saudando o novo athleta, anhelamos-lhe prospera e longa existencia.

Consul em Liverpool.—Diz a *Gazeta de Noticias*, da côrte, que o Sr. Manoel de Araujo Porto-Alegre, barão de Santo Angelo foi removido de consul brasileiro no Porto para Liverpool.

Revista Illustrada.—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 16 dessa revista.

Anniversario.—Completam hoje 48 annos que foi installado o Curso de Sciencias Juridicas e Sociaes de Olinda, hoje Faculdade de Direito.

Parahyba.—Deve hoje ser installada solemnemente a assembléa provincial da Parahyba.

Jaguaribe.—Esse vapor, da companhia pernambucana, chegou ao porto da Fortaleza no dia 8 do corrente, e seguio á tarde para o da Amarração pelas escalas.

Medicina legal.—Em nossa 8ª pagina transcrevemos hoje, e para elle chamamos a attenção dos nossos leitores, o discurso eloquentissimo que, ácerca da sciencia medico-legal, proferio o illustrado Sr. Dr. Francisco Rodrigues da Silva, ao abrir o curso dessa sciencia na faculdade de medicina da Bahia, da qual é o mesmo Dr. Rodrigues da Silva, um dos mais brilhantes ornamentos.

Juizes de direito.—Pelo ministerio da justiça foi expedido em 3 do corrente o seguinte aviso ao presidente de Matto-Grosso:

« Illm. e Exm. Sr.—Dando solução ás duvidas propostas por V. Exc. em officio n. 9 de 23 de março ultimo, declaro:

« Que para sahirem das comarcas os juizes de direito chamados á servir na relação, não carecem de licença prévia do presidente da provincia, ao qual todavia deverão communicar o motivo da ausencia e a interrupção do exercicio na primeira instancia. Que o art. 7.º do regulamento annexo ao decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874, estabelecendo claramente á preferencia que se deve observar na designação dos juizes de direito para supprirem a falta ou impedimento dos membros d'aquelle tribunal, não concede arbitrio ao respectivo presidente para chamar os de comarcas mui distantes com preterição dos das mais proximas. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Escola agricola em Sapepemba.—Pelo ministerio da justiça transmittio-se, em 3 do corrente, ao da agricultura, por ser o assumpto da sua competencia, cópia da proposta do subdito portuguez Domingos Maria Gonçalves para fundação de uma escola agricola no lugar denominado Sapobemba, para educação profissional de 60 menores vadios, sob a inspecção do governo imperial, e declarou-se que este ministerio não deixará de prestar qualquer auxilio na parte relativa á manutenção do bom regimen e da ordem interna do estabelecimento.

Invernada de cavalhada.—O ministerio da guerra communicou ao da fazenda, que, estando verificado não servirem os campos de Saycan para invernada de cavalhada, póde mandar continuar o arrendamento dos ditos campos, reservando unicamente a parte occupada pela cavalhada do estado, até que por este ministerio se tome alguma resolução sobre tão importante assumpto.

Serviço da armada.—O ministerio da marinha remetteu a seguinte circular aos presidentes de provincia, em 29 do mez passado:

« Illm. e Exm. Sr.—Sendo conveniente, para manter as regras de disciplina no serviço da armada, não retardar nos portos os navios, transportes ou de guerra que seguirem em commissão, nem lhes dar destino differente do determinado nas instrucções expedidas aos respectivos commandantes, prejudicando assim muitas vezes o exito esperado de alguma diligencia importante; previno a V. Exc. para que tenha por muito recommendado, que sómente nos casos de força maior a bem da segurança ou da salubridade publica, podem ser attendidas pelos commandantes dos referidos navios, as ordens que receberem das presidencias, por quanto não estão estes sujeitos ao que dispõem os arts. 10 e 11 do decreto n. 3,045 de 22 de janeiro de 1863, com especial relação ao serviço dos districtos navaes.—Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

Estudos e sondagens para immersão de cabo submarino.—Pelo ministerio da agricultura expedio-se, em 18 de abril, o seguinte aviso ao capitão-tenente Dionysio Manhães Barreto:

" Sendo indispensavel verificar-se a praticabilidade do lançamento do cabo submarino, que a companhia ingleza *Western and Brasilian Telegraph* se obrigou a levar até o porto de Belém pelo de S. Luiz do Maranhão, o governo imperial resolveu incumbir a uma commissão composta de Vmc., como presidente, e do capitão-tenente José Maria do Nascimento Junior, do 1.º tenente José Marques Mancebo e do engenheiro Francisco Gomes de Souza, afim de proceder aos estudos e ás sondagens da costa da provincia do Maranhão, guiando-se a mesma commissão pelas seguintes regras:

" 1.ª A commissão sondará do cabo submarino a linha da costa e a bahia de S. Marcos, determinando por observações astronomicas as sondagens que realizar;

" 2.ª Escolherá a direcção mais conveniente do lançamento do cabo, procedendo igualmente á sondagem da costa do Maranhão;

" 3.ª Determinará a extensão provavel da linha telegraphica, comprehendida entre o ponto de amarração do cabo e cidade de S. Luiz;

" 4.ª Reconhecerá a natureza do fundo do mar, empregando o tubo de sondagem que se preste a recolher quando alcançar o terreno, amostra da materia constituinte;

" 5.ª Determinará, nas proximidades da linha ou linhas de sondagem, os bancos de coral, que por acaso existam, mencionando a respectiva profundidade d'agua e bem as differenças de nivel:

" 6.ª Mencionará todos os esclarecimentos que poder relativamente á direcção e intensidade das correntes fluviaes e oceanicas, sua respectiva acção e influencia da maré sobre a futura posição do cabo;

" 7.ª Além do relatorio contendo minuciosa exposição dos trabalhos que realisar, a commissão enviará a este ministerio planta com o traço das linhas submarinas e terrestres preferidas, observações, sondagens e os cadernos originaes de notas e observações astronomicas.—Deus guarde a Vmc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* "

Pesos e medidas do systema francez.—Expedio-se pelo ministerio da agricultura, em 20 de abril, a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo muitos negociantes feito acquisição de pesos e medidas da fórma franceza antes da publicação, do regulamento approvado pelo decreto n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872, que adoptou a fórma allemã, e não sendo razoavel exigir o sacrificio de seus interesses, visto terem feito essa acquisição na confiança das disposições da lei de 26 de junho de 1862, o governo imperial, de accordo com que estabeleceu a portaria de 16 de junho de 1873 em referencia ao municipio da côrte, deliberou que em todas as municipalidades do imperio sejam admittidos á aferição, e permittido o uso de pesos e medidas do padrão francez, que os interessados provarem com as respectivas facturas, terem sido importados antes da promulgação do mencionado regulamento, se já tiverem sido aferidos legalmente. No cumprimento d'esta deliberação V. Exc tomará as cautelas precisas para que da tolerancia do governo não provenham abusos prejudiciaes ao desempenho d'este importante serviço. Deus guarde V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Declarações de entrancias.—Foram declaradas:

De 3ª entrancia, por decreto n. 6,174 de 26 do mez findo, a comarca da Parahyba do Sul, creada na provincia do Rio de Janeiro pela lei provincial n. 2,125, de 29 de novembro do anno passado.

De 1ª, por decreto n. 6,176 da mesma data, a do Apody, creada na provincia do Rio-Grande do Norte pela lei provincial n. 765 de 15 de setembro tambem do anno passado.

De 1ª, por decreto n. 6,178, ainda da mesma data, a da Gurgueia, creada na provincia do Piauhy pela lei provincial n. 892 de 15 de junho, tambem do anno passado.

Vencimentos de promotores.—Foram marcados:

Para os das comarcas da Parahyba do Sul e do Apody os vencimentos annuaes de 1:400$000, sendo 800$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.

Para os das comarcas da Gurgueia o annual de 1:600$000, sendo 800$000 de ordenado e 800$000 de gratificação.

Os dous primeiros d'estes ordenados foram marcados pelos decretos ns. 6,175 e 6,177, e o terceiro pelo de n. 6,179, todos de 26 de abril ultimo.

Supremo Tribunal de justiça.—Na sessão de 6 do corrente concedeu revista para a relação de S. Paulo dos autos entre partes, recorrente D. Elisiaria Maria de Freitas Guimarães e recorridos Manoel Antonio Antunes e sua mulher, a respeito da prova de filiação natural de que trata a lei de 2 de setembro de 1847.

Eis o theor da sentença:

« N. 8,862.—Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel, entre partes recorrente D. Elisiaria Maria de Freitas Guimarães e recorridos Manoel Antonio Antunes e sua mulher: concedem a revista pedida por injustiça notoria e consequente nullidade do julgado de que se recorre, porquanto, prescrevendo a lei de 2 de setembro de 1847, § 3º, que a prova de filiação natural só se poderá fazer por escriptura publica ou testamento, e não tendo a recorrida sido reconhecida por algum d'estes meios pelo pretenso pai, que aliás a contemplou como simples legataria no testamento com que falleceu, feito em 1862 e aberto em 1872, é evidente e incontestavel, que os accordãos fls. e fls., que, fundando-se em outras provas, a julgaram filha natural de Jeronymo José de Freitas Guimarães com direito á sua herança, annullando aquelle testamento, foram proferidas contra a clara e terminante disposição da citada lei, e consequentemente são notoriamente injustos nos termos da ord. liv. 3º tit. 75 im princ., Ll. de 3 de novembro de 1768 e de 20 de dezembro de 1830.

« Sem razão juridica deixou de ser applicada a lei de 2 de setembro de 1847 á especie dos autos, pois, se é incontroverso o principio consagrado na constituição de não ter a lei effeito retroactivo, não o é menos, que tal effeito se não dá quando a lei, ainda applicada a factos, não destróe ou offende direitos adquiridos, e bem assim que o herdeiro, quer por testamento, quer *ab intestato* não tem direito adquirido á herança e apenas uma espectativa, emquanto se não abre a successão pela morte do individuo, cujos bens eram; e conseguintemente a lei de 2 de setembro de 1847, determinando que a prova de filiação natural só e podesse fazer por escriptura publica ou testamento, proscrevendo as acções de filiação, fundadas em indicios e conjecturas, não destruio direitos adquiridos daquelles que ao tempo de sua publicação não tinham sido reconhecidos pela fórma autorisada pela legislação anterior, e cujos pais existiam e deviam conformar-se com o preceito da lei nova.

« De igual improcedencia são os demais fundamentos dos accordãos de que se recorre.

« O reconhecimento feito no acto do baptismo, se outr'ora era um indicio apenas, que, em concurrencia com outros mais vehementes, podia determinar uma sentença de filiação hoje nenhum valor tem, em vista da terminante disposição da lei, que exclue qualquer outra prova que não seja escriptura publica ou testamento.

« Finalmente o reconhecimento antes do casamento exigido pelo art. 2º da lei, só sendo necessario para os filhos naturaes concorrerem com o legitimo á herança, o facto de o pretenso pai ter contrahido matrimonio antes da lei, não era motivo para que este deixasse de reconhecer a recorrida; e tanto mais, não tendo elles filhos legitimos, como não teve, segundo se vê do testamento á fl. Remettam-se os autos á relação de S. Paulo, que designam para sua revisão e novo julgamento.

« Rio de Janeiro, 3 de maio de 1876.—Brito, presidente; Simões da Silva, Albuquerque, Valdetaro, Coito, Figueira de Mello, Silva Guimarães, vencido; Pereira Monteiro, vencido, porque lei alguma não tem effeito retroactivo, como o dispõe o art. 159 § 3º da constituição do imperio; Veiga, vencido; Leão, Barão de Pirapama, Barão de Montserrate, Costa Pinto.—Não votaram, por impedidos. os Exms. Srs. conselheiros Vasconcellos e Silveira. »

Conselho supremo militar.—Na sessão de 6 do corrente foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito.

2.º cadete Romão Lino da Silva, accusado de desordem, e irregularidade de conducta, condemnado em 7 mezes de prisão com trabalho nas fortificações e a ser expulso do serviço do exercito, depois de comprida a sentença; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para condemnarem o réo a um anno de prisão em uma fortaleza.

Soldados Manoel Alves de Oliveira Nobre e Manoel Jorge Cabral da Macedo, accusados de haverem deixado fugir um preso, que estava sob sua guarda; tendo sido absolvido o réo Manoel Jorge Cabral de Macedo; e condemnado o réo Manoel Alves de Oliveira Nobre, em 3 mezes de prisão; foram, por unanimidade de votos, reformadas as sentenças para condemnarem, a cada um dos réos, em 6 mezes de prisão com trabalho.

Ditos Antonio Rodrigues da Silva e João José Julio, accusados de 1ª deserção simples, condemnados, cada um, em 6 mezes de prisão; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Ditos Sergio Ciryno dos Santos e Francisco Xavier de Góes, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em 1 anno de prisão; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Ditos Felisardo Antonio Rosa e Antonio Mariano dos Santos, accusados de 2ª deserção simples, condemnados, cada um, em 2 annos de trabalhos publicos; foram por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito Joaquim José de Freitas, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em 4 annos de trabalhos publicos; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Faculdade de medicina da Bahia.—Pelo ministerio do imperio declarou-se ao director desse estabelecimento o requerimento do estudante Eduardo Augusto Nogueira de Camargo, quanto motivo de solicitação para se matricular-se em tempo, afim de que a congregação resolva na conformidade do decreto legislativo n. 1,195 de 13 de abril de 1864.

Banco do Ceará.—Lemos no *Globo* de 7 do corrente:

« Foi hontem apresentado na praça do commercio o projecto de um novo banco intitulado Banco Commercial e Hypothecario do Ceará, o primeiro estabelecimento de credito que se vai crear naquella provincia. Seu fim é prestar bons serviços aquella praça.

« Seu capital é de 6.000.000$, divididos em 60,000 acções cada uma do valor de 100$, das quaes só serão emittidas 10,000 antes de começar a funccionar o banco.

" Acham-se já subscriptas 5,870 acções pelos principaes commerciantes e fazendeiros daquella provincia. "

Desastre a bordo do Javary.—Refere o *Journal des Debats*, ter recebido de Brest, no dia 8 de abril, a seguinte communicação:

" O guardião do encouraçado brasileiro *Javary* foi esmagado e atirado ao mar pelo mastro de carga, que se desprendeu quando era apparelhado. A morte foi instantanea. "

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista da 138ª loteria (615ª) em beneficio da Monte Pio Geral dos servidores do estado, extrahida a 6 do corrente:

N. 4392	20:000$000
N. 4552	10:000$000
N. 256	4:000$000
N. 659	2:000$000

Ns. 4276 e 5181—1:000$ á cada um.

Ns. 74. 377. 487 e 5348—800$ á cada um.

Ns. 331 1242 1452 1566 1840 2538 3570 4279 5705 e 5803—200$ á cada um.

Ns. 345 557 2004 2181 2446 3225 3521 3583 3601 3878 4085 4457 4458 4611 4636 5177 5184 5504 5371 e 5786—100$ á cada um.

Ns. 39 72 93 217 485 697 1132 1287 1303 1357 1418 1494 1541 1676 1783 1837 1875 2270 2345 2361 2507 2520 2528 2537 2553 2601 2744 2861 2865 2884 3146 3390 3443 3451 3500 3568 3742 3810 3882 3898 3947 3949 4015 4080 4203 4247 4361 4687 4715 4743 4931 5028 5098 5204 5283 5294 5470 5495 5553 e 5911—40$ á cada um

Proclamas.—Foram lidos no dia 14 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Hemeterio Antonio de Oliveira Ribeiro Gouvim, com Francisca Romana da Paixão.

Manoel da Silva Faria, com Arminda Olinda de Brito Carvalho.

Manoel Gonçalves Tellis, com Anna Joaquina da Costa.

Amaro Pacheco Vieira, com Amalia do Rosario Cavalcante.

Marcelino Teixeira Leite Pinheiro, com Idalina Maria de Senna Magalhães.

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, com Rita de Cassia das Neves Cardoso.

Gustavo Adolpho Schmit, com Maria Carolina Burle.

Leobaldo Augusto de Moraes, com Thereza Josephina da Cunha Salles.

José Joaquim da Cunha Maia, com Honoria Alves da Silva Marroquim.

Segunda denunciação.

Joaquim Leocadio de Castro Vianna, com Anna Joaquina Ferreira.

Francisco Gabriel das Chagas, com Guilhermina Valentina de Queiroz.

José Felippe da Costa, com Isabel Francisca Alves Conde.

Vicente Ferreira Paiva Simões, com Escolastica Maria da Conceição.

Viviano da Costa Araujo, com Venancia Mirandolina dos Santos.

Francisco José Dias Pereira, com Amalia Clementina da Fonceca.

José Cesario de Souza, com Josepha Maria de Alquina.

Nicacio José de Souza, com Maria Amelia da Conceição.

Antonio José Pereira, com Rosa de Lima Pacheco da Costa.

Joaquim Francisco de Torres Gallindo, com Virgilia Cavalcante de Mello.

José Francisco dos Santos, com Isabel Maria da Conceição.

Marcelino José da Costa Valente, com Maria Amelia da Silva.

Terceira denunciação.

Francisco de Assis Penna, com Alexandrina Maria de Carvalho.

Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, com Leonor Correia Lima.

Manoel Francisco das Chagas, com Josepha Maria da Conceição.

Thomaz Lins Ribeiro Guimarães, com Maria do Carmo Lins Soriano.

Leodegario Rodrigues dos Santos, com Arcelina Alves Rios.

Francisco Monte do Nascimento, com Leopoldina Jacome de Araujo.

Felippe Benicio da Silva, com Generosa Isabel Pereira.

José do Rego Lima, com Maria Isabel Botelho.

Pedro Affonso de Albuquerque Maranhão, com Maria Candida Barbosa de Albuquerque Maranhão.

Leilões.—Amanhã (16) effectúa o agente Pinto o leilão de moveis, espelhos, tapetes, mobilias e muitos outros objectos, conforme está annunciado para o segundo e terceiro andares do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 50.

Quarta-feira (17) venderá o mesmo agente muitas e differentes fazendas inglezas, sujas e avariadas, existentes no armazem dos Srs. Mills Latham & C., rua do Bom Jesus n. 40.

Passageiros.—Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Pará*:

João Antunes Silveira, Manoel Gregorio, João Duarte e 1 escravo, Antonio Barbosa Santos, Manoel de Lemos, João Baptista Motta, Fr. José de Santa Julia Botelho, Felippe Alexandre R. Pessoa, Antonio Porto Braga, João Pedro de Mello, Manoel, Manoel Januario Bezerra, Nicoláo Ferreira, Bento Pinheiro da Costa, C. Boldrine.

Seguem para o sul no mesmo vapor:

José Francisco Albuquerque, Antonio Ferreira Almeida, João Fidelis Ferreira, Joaquim Vicente Ferreira, Manoel Joaquim do Nascimento, David J. da Costa, C. da Costa, A. José Correia, Angelo Duarte de Oliveira Camara, R. P. da Costa, H. P., Guilherme José, Ildefonso Noqueira, Rozendo Peres, José Antonio Almeida, M. Lageny, 112 escravos a entregar e 13 soldados.

Vindos dos portos do sul no vapor inglez *Guadiana*:

Joaquim José de Souza Irmaries Jacob, F. da Silva, Francisco Pinto Ferreira, Emilio Rodrigues dos Santos, Henrique de Miranda.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 187ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, a qual será extrahida no dia 16 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 12 de maio de 1876.

Existiam presos 413, entraram 25, sahiram 15; existem 423.

A saber:

Nacionaes 310, mulheres 29, estrangeiros 39, escravos 41, escravas 11.

Alimentados pelos cofres publicos 314.

A saber:

Sãos 296, enfermos 18.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Agostinho Baptista da Silva, febre.

João Baptista de Lima, idem.

Teve alta:

Leoncio, escravo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 de maio de 1876.

Anna Maria do Sacramento, branca, Pernambuco, 96 annos, religiosa, Boa-Vista; velhice.

Bernardo de M. Poças, branco, Portugal, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.

Francisco das Chagas Carneiro, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; menengite.

Joanna, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; anasarca.

Alfredo, branco, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; limphatico.

José Benedicto de Oliveira, branco, Pernambuco 36 annos, casado, S. José; febre amarella.

Bernarda, escrava, preta, Pernambuco, 36 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Heliotropio, escravo, preto, Pernambuco, 8 annos, Graça; pancada sobre o craneo.

José, branco, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Josepha Maria Gomes das Dores, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A Provincia e o Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

Quando uma pessoa em diversos cargos e posições tem sempre procedido de accordo com a lei, a razão, a honestidade e a justiça, as accusações que contra ella appareçam não podem deixar de ser filhas de paixões individuaes, do despeito ou de qualquer outra causa menos digna e confessavel.

No primeiro caso está o Exm. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, que por sua illustração, probidade, independencia, honestidade e firmeza de caracter, até de seus adversarios politicos ha sabido captar a consideração e estima.

No segundo caso está *o observador imparcial* que em uma publicação solicitada da *Provincia* n. 864 de 9 do corrente, apresenta como um attentado de S. Exc. aquillo que não foi mais do que observancia da lei—contraria aos *interesses* do *observador* talvez.

Que os officios não são identicos se collige do artigo e despacho, e que não é de rendimento equivalente se deduz da lotação.

Se pois não são equivalentes nem de igual natureza, não podia ser permittida a permuta, em vista do disposto do artigo 4 do decreto n. 4,683 de 27 de janeiro de 1871.

Se o contrario deferisse S. Exc., é que seria um attentado, pois infringiria a lei embora favorecendo pretenções de alguem.

Sirva isto de mera explicação áquelles que tiverem lido o artigo.

* * *

O Sr. José Moreau, agente da casa dos rs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc., etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor.

Seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9 — Rua do Commercio — 9

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continuam á funccionar as aulas de primeiras lettras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito commodos.

Os Srs. pretendentes podem comparecer no instituto e examinar os alumnos nas materias do programma.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifre-se os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, asperssões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. . Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, e Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jous-souf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Mi selho ministro d interior.)

N. 512 — Doenças cutaneas dos tropicos.

Nos paizes quentes a pelle se acha estimulada á uma acção excessiva, e dahi resultam uma infinidade de molestias cutaneas. Prurido, ou uma constante comichão externa, sem grande inflammação apparente, erupções escamosas, espinhas pustulosas, borbulhas d'agua brotoejas roseola ou sarampo falso, erupções salsuginosas herpes, empigens rosagre e ebullições em pigenosas de quasi todas as especies e cores, desde o rosado desmaiado, até ao mais escuro carmim, podem ser mencionadas neste numero. Todas estas enfermidades, assim como todas as erupções exteriores causadas pelo calor, são prompta e seguramente removidas mediante o uso da salsaparrilha de Bristol, o mais salutifero e precioso de todos os detergentes vegetaes; o ventre deverá conservar-se livre e desembaraçado, usando-se das pilulas assucaradas de Bristol, conjunctamente com a salsaparrilha.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 13 de maio de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d|v. com 1 0|0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 7|8 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito — a 90 d|v. 25 5|8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito — (avist.) 25 3|8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 3 d|v. 109 0|0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto — a 3 d|v. 109 0|0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 8 0|0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.

João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12........	268:040$573
Idem do dia 13............	22:501$288
	290:541$861

Descarregam hoje 15 de maio de 1876.

Barca portugueza — *Marianinha* — sal e mais generos para terra.

Escuna ingleza — *Spring* — (atracada) varios generos para alfandega.

Barca ingleza — *Barlochen* — carvão despachado para o caes do Apollo.

Brigue dinamarquez — *Aster* — (atracado) phosphoros para deposito no trapiche do Barão do Livramento, rua do Brum n. 2.

Brigue portuguez — *Soberano* — varios generos para alfandega.

Escuna allemã — *Helios* — farinha despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Barca portugueza *Marianinha*, entrada do Rio de Janeiro em 12 do corrente e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Cravos de ferro 2 barricas e 2 latas á companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Ferraduras 8 barricas á mesma.

Sal 36,000 litros aos consignatarios.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte, consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Pará.

Chapéos de Chile 5 fardos a Amorim & Irmãos & C.

Salsaparrilha 148 rolos a Beltrão & Filho.

Carga do Maranhão.

Alhos 15 canastras a João Rodrigues de Farias.

Camarões seccos 15 cofos aos consignatarios.

Farinha de mandioca 25 saccos a Domingos Alves Matheus, 30 a Jorge Tasso.

Patacho nacional *Cacique* entrado do Rio-Grande do Sul na mesma data e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Bagres seccos 1,200
Cevada 117 saccos.
Cebolas 1,000 resteas.
Feijão 1 sacco.
Fumo em folha 18 fardos.
Graxa em bexigas 3,015 kilos.
Tainhas 2 barris.
Xarque 39,515 kilos á ordem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12.......	5:757$697
Idem do dia 13.............	831$702
	6:589$399

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 12	7,752
Idem no dia 13	
Primeira porta.......	137
Segunda porta.......	220
Terceiro porta.......	260
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição.......	256
Dito da alfandega.......	31
	8,656

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 12............	9
No dia 13.............	1
	10

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 12	3
No dia 13.............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12.......	12:744$556
Idem do dia 13...........	1:064$512
	13:809$068

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12... ...	42:470$584
Idem do dia 13..	6:193$223
	48:663$807

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12.......	379$321
Idem do dia 13...........	$
	379$321

Revista commercial

Da semana de 7 a 13 de maio de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 25 3/4 25 7/8 d|s e do banco 25 5/8 d|s por 1$000.

Dito sobre dito, 3 d|v 25 3/8 d|s por 1$000 do banco.

Dito sobre Paris, 90 d|v 373 réis o franco do banco.

Dito sobre dito, 3 d|v 377 réis por franco do banco.

Dito sobre Hamburgo, 3 d|v 468 réis por reichmark do banco.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d|v 107 por cento de premio do banco.

Dito sobre o Porto, 3 d|v 109 por cento de premio do banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d|v 1 e 1 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d|v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 3 d|v ao par do banco.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 3 d|v com ½ por cento de premio do banco.

Desconto de lettras, 8, 9, 10 e *11* por cento ao anno.

Acções da Companhia do Beberibe, 76$000 cada uma.

Dita da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana, a 210$000 cada uma.

Fretes para Liverpool, 1/2 d. por libra e 5 por cento, em vapor. Algodão.

Generos nacionaes.

Assucar em saccos de algodão, 3ª sorte, fino, de 4$700 a 4$800 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, boa, de 4$600 a 4$700 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 4$400 e 4$500 por 15 kilos.

Dito somenos, de 3$200 a 3$400 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 2$800 a 2$900 por 15 kilos.

Dito mascavado, regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, mascavado, purgado, de 2$000 a 2$100 por 15 kilos.

Entraram esta semana 4,426 saccos.

Algodão do sertão, 1.ª sorte, de 6$800 e 6$750 por 15 kilos.

Dito do Assú e Macáo, 1ª sorte, a 6$700 por 15 kilos.

Entraram esta semana, 1,000 saccas.

Aguardente.— Cotamos a 75$ a pipa.

Arroz em casca, cotamos a 80 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro, venda do de 2ª sorte, baixa a 8$250 por 15 kilos.

Dito do dito dito, 2ª sorte, boa, 8$400 por 15 kilos.

Couros seccos salgados, venda a 349 réis o kilo

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$ o sacco, nominal.

Fumo em latas.— Cotamos a 24$000.

Dito em rolos.— Cotamos a 22$000.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 8$100 por 15 kilos.

Milho.— Vendas a 60 réis o kilo.

Sal do Assu'.— Venda a 800 réis os 100 litros.

Sola.— Cotamos a 2$600 e 3$400 o meio.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito.... 21,600 arrobas, com a chegada do *Cacique*, aos preços de 4$000 a 4$500 por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 28$000 o barril.

Alpiste.— Cotamos a 9$000 por 15 kilos.

Arroz da India.— Ultimas vendas a 2$300 por 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$100 o galão.

Dito dito em caixas, cotamos a 8$000 e 10$ a duzia de garrafas.

Bacalhão.— Deposito 3,500 barricas, retalha-se de 17$000 a 19$000 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 560 réis o kilo.

Batatas em caixas.— Retalha-se a 9$000 a caixa de 60 kilos.

Ditas em gigas.— Cotamos a 3$000 a giga.

Breu.— Cotamos de 7$500 a 10$ a barrica, conforme a qualidade e peso.

Chá verde.— Cotamos de 1$600 a 2$600, a libra, conforme a qualidade.

Dito preto.— Cotamos de 1$500 a 2$000, conforme a qualidade.

Cominhos.— Cotamos de 8$000 a 9$000 por 15 kilos.

Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 16$000 a tonelada, nominal, conforme a procedencia.

Herva doce.— Cotamos a 8$ e 9$000 por 15 kilos.

Genebra de laranja, venda a 6$400 a frasqueira de 12 frascos.

Dita commum, venda a 4$000 a frasqueira de 12 frascos.

Feijão de Portugal.— Cotamos a 9$000 o sacco de 60 kilos.

Figos.— Cotamos a 5$ e 6$000 por caixa.

Fogo da China.— Cotamos a 7$500 a caixa de 40 cartas.

Farinha de trigo. — Deposito da de Trieste e Hungara 5,000 barricas, retalha-se de 23$000 a 26$000 a barrica.

Dita de dito, Americana, deposito 4,800 barricas, retalha-se de 17$000 a 23$000 a barrica.

Farello portuguez.— Cotamos a 3$800 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopinga, venda a 2$300 a groza.

Ditos da marca Nithedals, cotamos de 2$100 a groza.

Louça ingleza ordinaria.— Cotamos de 340 a 370 réis por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Cotamos a 780 réis a libra.

Dita em latas amarellas.— Cotamos a 1$350 a libra.

Dita ingleza em barris.— Cotamos 1$400 a libra.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$600 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 420 réis a libra.

Papel de embrulho. — Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho e a procedencia.

Queijos flamengos.— Cotamos a 3$200 o queijo.

Ditos pratos.— Cotamos a 900 réis a libra.

Kerosene.— Cotamos a 4$100 a lata.

Sardinhas de Nantes. — Cotamos a 270 réis a lata de quarto.

Cebolas.— Cotamos até 8$000. Mercado muito frouxo.

Toucinho.— Cotamos a 12$500 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos a 540 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos a 105$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.— Cotamos de 230$ a 250$000 a pipa.

Dito da Figueira. — Cotamos de 210$000 a 215$000 a pipa.

Dito de Lisboa.— Cotamos de 190$ a 200$ a pipa.

Dito do Porto. — Cotamos de 300$ a 450$ a pipa.

Dito dito em caixas.— Cotamos de 8$500 a 24$ a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 35,000 arrobas, a preço de 4$400 a 5$600 por 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Santa Catharina—17 dias, patacho inglez *Viriandiere*, de 179 toneladas, capitão E. Hill, equipagem 6, em lastro á ordem.

Rio de Janeiro—11 dias, barca portugueza *Marianninha*, de 230 toneladas, capitão Gervasio da C. Esteves, equipagem 11, em lastro; a Baltar Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Barca franceza *Figaro*, capitão Marchand, em lastro.

Navios entrados no dia 13.

Bahia—9 dias, brigue allemão *Gazelle*, de 316 toneladas, capitão F. Koppenburg, equipagem 8, em lastro; á ordem. Arribou para concertar o chronometro.

Rio-Grande do Sul—22 dias, patacho *Cacique*, de 200 toneladas, capitão José Bernardo de Souza, equipagem 10, carga carne; a J. J. G. Beltrão & Filho.

New-Bedford—6 mezes, pescando, a barca americana *Lidia*, de 329 toneladas, capitão João Pereira, equipagem 30, carga azeite de peixe; ao mesmo capitão. Veio refrescar e segue para a pesca.

Rio-Grande do Sul—17 dias, patacho nacional *Joven Correia*, de 218 toneladas, capitão Manoel Correia, equipagem 8, carga carne; a Baltar Oliveira & C.

Pará e escala – 8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1999 toneladas, comandante 1° tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 56, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue argentino *Volante*, capitão W. Wark, carga assucar e aguardente.

Navio entrado no dia 14.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1|2 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,597 toneladas, commandante Gillies, equipagem 104, carga varios generos; a Wilson Brolhers & C.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial rodem da Rosa, cavalleiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de sessenta dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1604. Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico a lista das faltas dos alumnos desta faculdade, com relação ao mez de abril proximo findo, e que foram julgadas não abonadas em sessão da congregação de 6 do corrente.

Segundo anno

N. 65 Joaquim Alves de Lobão e Veras, 3 faltas na 2ª cadeira; n. 77 José Francisco do Rego Maia, 3 idem idem.

Terceiro anno

N. 41 José Brandão da Rocha, 3 faltas na 1ª cadeira.

Quarto anno

N. 13 Paulo da Costa Espinheira, 2 faltas na 1ª cadeira e 2 idem na 2ª; n. 18 Antonio Euclides da Silveira, 2 faltas na 1ª cadeira e 1 sabbatina na 2ª; n. 25 Juventino Polycarpo Alves Lima, 1 falta na 1ª cadeira; n. 26 Cypriano José Velloso Vianna, 1 falta na 1ª cadeira e 1 sabbatina na 2ª; n. 34 José Joaquim da Palma 1 falta na 1ª cadeira e 2 idem na 2ª; n. 38 Alfredo Moreira Gomes, 4 faltas na 1ª cadeira e 5 idem inclusive 1 sabbatina na 2ª, e continúa a faltar; n. 39 Napoleão Simões de Oliveira, 1 falta na 1ª cadeira; n. 43 Arlindo Francisco Nogueira, 1 falta na 1ª cadeira e 1 sabbatina na 2ª; n. 44 José Leotosa da Cunha Paranaguá, 1 falta na 1ª cadeira e 1 idem na 2ª; n. 45 Joaquim Ferreira Velloso, 1 falta na 1ª cadeira e 1 idem na 2ª; n. 48 Eduardo Carlos Ferreira da Silva, 6 faltas na 1ª cadeira e 7 idem inclusive 1 sabbatina na 2ª, e continúa a faltar; n. 49 Joaquim da Silva Rego, 2 faltas na 1ª cadeira e 1 idem na 2ª; n. 51 Clemente Marcondes Silva, 2 faltas na 1ª cadeira e 2 idem na 2ª; n. 53 Francisco Antonio Carvalho Junior, 6 faltas na 1ª cadeira e 6 idem inclusive 1 sabbatina na 2ª, e continúa a faltar; n. 56 Pacifico da Silva Castello Branco Junior, 1 falta na 1ª cadeira e 1 sabbatina na 2ª; n. 58 Luiz Antonio Pires de Carvalho Albuquerque, 1 sabbatina na 2ª cadeira; n. 59 Francisco Muniz da Silva Ferraz, 2 faltas inclusive 1 sabbatina na 2ª cadeira; n. 64 Theodoro Alves Pacheco, 1 sabbatina na 2ª cadeira; n. 65 José Moreira Alves da Silva, 1 falta na 1ª cadeira e 2 idem na 2ª; n. 68 Francisco de Siqueira Cavalcante, 4 faltas na 1ª cadeira e 4 idem inclusive 1 sabbatina na 2ª.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de maio de 1876.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira, juiz substituto da primeira vara e presidente da junta municipal de qualificação.

Faz saber que pelo presente são convidados os vereadores: coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Dr. Bento José da Costa, tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, capitão José Pedro das Neves, Dr. Pedro de Atthayde Lobo Moscoso, capitão João da Cunha Soares Guimarães, capitão José Maria Freire Gameiro, tenente José da Silva Loyo Junior e primeiro supplente José Cesario de Mello, afim de comparecerem as 10 horas do dia 22 do corrente, no paço da camara municipal e elegerem os dous membros da junta de qualificação deste municipio e seus substitutos, conforme o disposto no artigo primeiro, paragrapho oitavo, do decreto n. 2,675, de 20 de outubro de 1875, e artigo quarenta e cinco das instrucções regulamentares, que baixaram com o decreto n. 6,097, de 12 de janeiro do mesmo anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que escrevi, eu, escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Recife, 12 de maio de 1876.

O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.
José Hygino Duarte Pereira.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e privativo dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem, que em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, depois de findo o prazo da lei, se venderá quatro partes do sobrado de dous andares e sotão, sito na cidade de Olinda, á rua de S. João n. 1, com 6 metros e 60 centimetros de frente e 23 metros de fundo; tendo o pavimento terreo 2 salões, 2 quartos e quintal com extensão de 15 metros e 60 centimetros, todo murado e com portão ao lado; o 1º andar 2 salas e 6 quartos; o 2º andar as mesmas accommodações, e o sotão 1 sala, 4 quartos e cozinha, tudo em bom estado; avaliadas as quatro partes por 4:000$, pertencente a Francisco das Chagas Salgueiro e penhorado ao mesmo e sua mulher, para pagamento da execução que lhe move José Jacome Tasso. Este será affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em meu cartorio, aos 4 de maio de 1876. — Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

DECLARAÇÕES.

Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco

Passagem da Magdalena

Não se tendo verificado a reunião dos accionistas para a sessão convocada, são de novo convidados a se reunirem no dia 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se proceder á eleição da directoria e tratar do complemento dos dous terços do capital da companhia, devendo essa reunião produzir os effeitos para que é convocada, seja qual fôr o numero dos Srs. accionistas que comparecer, como preceituam os estatutos.

Recife, 10 de maio de 1876.

M. J. de Amorim,
1.° secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE MAIO DE 1876

Malas a expedir-se hoje:

Pelo vapor nacional *Ipojuca*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração e pelo vapor nacional *Coruripe*, para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe Jaraguá e Maceió.

Recebe-se jornaes impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 e estas até 3 e meia com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Companhia pernambucana.

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 18 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de lhes ser apresentado parecer da commissão ultimamente nomeada.

Companhia Pernambucana, 8 de maio de 1876.

O gerente,
F. R. Stepple da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta Santa Casa, de ordem da Illma. junta administrativa são convidadas as amas que estão encarregadas da criação dos expostos, para que compareçam no respectivo estabelecimento, pelas 11 horas do dia quinta-feira 18 do corrente, trazendo as crianças que lhes foram confiadas, sob pena de serem ditas crianças tiradas de seu poder se as não apresentarem no dia e hora marcados.

Perante a Illma. junta desta Santa Casa, em sessão de 18 do corrente, pelas 3 horas da tarde, vai á praça de renda, por tres annos, a propriedade Ilha do Nogueira, pela quantia de 600$ annuaes, com a obrigação de fazer o rendeiro á sua custa os concertos de que precisa o viveiro alli existente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de maio de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho promove a compra no dia 17 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, dos objectos do material da armada, seguintes:

30 canétas para pennas, 20 peças de cabo de linho de 0m,025 de grossura, 20 peças de cabo dito de 0m,037 de grossura, 16 peças de cabo dito de 0m,050 de grossura, 16 peças de cabo dito de 0m,062 de grossura, 50 varões de ferro inglez de 0m,006, 50 varões de ferro dito de 0m,009, 50 varões de ferro dito de 0m,015, 20 varões de ferro dito de 0m,19, 600 kilos de graxa em bexiga, 20 livros de 200 folhas de papel pautado, 20 livros de 150 folhas de papel dito, 10 livros de 100 folhas de papel dito, 40 duzias de lapis, 40 kilos de linha de barca, 80 kilos de linha alcatroada, 36 kilos de merlim, 60 resmas de papel almaço pautado, 40 resmas de papel dito liso, 40 grosas de pennas de aço, 40 pratos travessos de folha de Flandres, 320 pucaros de folha dita, 120 saccos de conducção, 10 duzias de taboas de cedro de 0m,017 de grossura, 4 duzias de taboas de páo-carga de 0m,019 de grossura, 6 duzias de taboas de páo dito de 0m,037 de grossura, 6 duzias de taboas de pinho de 0m,025 de grossura, 30 garrafas de tinta preta para escrever, e 20 varões de cobre de 0m,006 de grossura.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 13 de maio de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 13 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Ipojuca*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de maio de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 6, das 10 ás 3 horas da tarde, o 56º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice; scientifica-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito parte em moeda de cobre, por ser assim recebido pela companhia, dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia, 13 de maio de 1876.

O secretario
José Rodrigues de Souza.

Relação dos reparos feitos no mez de abril de 1876.

Freguezia do Recife.	
Rua do Bom Jesus n. 50	4$780
Idem n. 23	1$100
Idem n. 46	7$620
Idem n. 19	8$110
Idem n. 23	1$100
Domingos José Martins n. 96	4$120
Idem n. 108	1$510
Largo da Assembléa (apparelho publico)	550
Rua de Thomé de Souza n. 2	6$740
Areal n. 5	550
Vital de Oliveira n. 3	14$090
Amorim n. 27	1$100
Idem n. 36	3$020
Vigario Thenorio n. 21	550
Idem n. 23	1$100
Commercio n. 24	2$050
Idem n. 32	19$440
Idem n. 36	3$710
Marques de Olinda n. 12	1$100
S. Jorge n. 85	14$070
Idem n. 133	5$980
Torres n. 4	8$770
Guararapes n. 80	4$540
Largo do Corpo Santo n. 11	2$200
Travessa para o Corpo Santo n. 14	3$300
Rua de Mariz e Barros n. 10	1$510
Largo do Chaco n. 2	1$100
Moeda n. 15	8$800
Alves Cabral n. 1	6$080
Bispo Sardinha n. 9	3$270
Visconde de Itaparica n. 57	1$760
Freguezia de Santo Antonio.	
Rua de Paulino Camara n. 13	1$100
Idem n. 22	13$750
Imperador n. 3	9$020
Idem n. 7 B	27$300
Idem n. 41	5$080
Idem n. 55	960
Idem n. 69	5$220
Idem n. 71	3$160
Idem n. 14	3$020
Idem n. 50	5$880
Idem n. 54	13$280
Travessa dos Expostos n. 12	5$880
Idem n. 26	5$440
Duque de Caxias n. 21	9$350
Idem n. 41	9$660
Idem n. 59	2$280
Idem n. 90	550
Palma n. 43	12$100
Idem n. 66	3$570
Coronel Suassuna n. 20	5$000
Idem n. 78	12$650
Travessa do Carmo n. 1	3$020
Travessa da Matriz n. 2	11$960
Cabugá n. 2	1$100
Idem n. 7	2$060
Idem n. 11	9$840
Largo do Paraizo n. 3	1$510
Idem n. 37	8$630
Visconde de Inhauma n. 25	660
Idem n. 59	8$910
Idem n. 30	7$700
Idem n. 36	7$700
Idem n. 48	3$160
S. Francisco n. 19	220
Idem n. 43	1$100
Nova da Praia n. 4	550
Idem n. 32	8$520
Travessa dos Quarteis n. 31	4$810
Barão da Victoria n. 39	12$610
Idem n. 47	11$800
Idem n. 59	9$600
Idem n. 48	10$060
Idem n. 56	1$100
Livramento n. 23	3$710
Pedro Affonso n. 32 A	550
Idem n. 37	4$510
Marcilio Dias n. 4	4$260
Idem n. 36	9$480
Idem n. 47	8$390
Idem n. 91	1$100
Largo do Rosario n. 34	12$900
Idem n. 36	8$720
Idem n. 38	9$180
Estreita do Rosario n. 23	18$730
Idem n. 33	5$640
Idem n. 41	8$500
Idem n. 22	6$740
Travessa do Queimado n. 5	2$610
Trincheiras n. 23	16$220
Idem n. 32	16$580
Idem n. 44	8$250
João do Rego n. 42	2$610
Santa Thereza n. 19	2$060
Idem n. 28	23$130
Idem n. 32	4$670
Becco da Matriz n. 3	8$850
Largo de S. Pedro n. 5	3$020
Idem n. 12	13$016
Roda n. 23	5$220
Campo das Princezas n. 5	3$160
Idem n. 9	2$060
Ilha do Carvalho n. 4	2$060
Idem n. 16	3$620
Idem n. 36	5$260
Idem n. 19	9$000
Becco do Calabouço n. 40	24$230
Idem n. 18	2$610
Idem n. 28	2$060
Fogo n. 34	16$030
Idem n. 42	2$060
Idem n. 39	13$060
Travessa do Arsenal n. 15	3$570
Travessa do Pocinho n. 8	2$060
Travessa da Concordia n. 4	2$060
Idem n. 40	1$510
Lomas Valentina n. 26	6$460
Idem n. 46	550
Travessa da Bomba n. 13	9$350
Marquez do Herval n. 45	1$400
Idem n. 97	950
Patos n. 4	13$750
1.º becco da cadeia Nova n. 13	7$400
2.º becco da Camboa do Carmo n. 4	14$160
Larangeiras n. 6	1$650
Idem n. 17	5$910
Travessa das Cruzes n. 4	8$520
Idem do Livramento n. 20	8$720
Freguezia de S. José.	
Rua Vidal de Negreiros n. 5	4$260
Idem n. 35	550
Idem n. 29	3$590
Idem n. 75	2$830
Idem n. 95	2$060
Idem n. 42	13$660
Idem n. 70	4$120
Idem n. 178	14$440
S. José n. 39	3$160
Padre Floriano n. 7	12$210
Idem n. 27	550
Idem n. 43	5$330
Idem n. 45	9$060
Coronel Suassuna n. 43	21$700
Idem n. 101	3$710
Idem n. 161	3$020
Idem n. 193	2$610
Idem n. 104	4$260
Idem n. 158	8$770
Idem n. 198	1$760
Santa Rita n. 5	8$510
Idem n. 73	8$250
Idem n. 46	4$670
Domingos Theotonio n. 24	2$610
Idem n. 43	9$620
Vinte e Quatro de Maio n. 56	5$440
Rua do Marquez do Herval n. 109	9$620
Travessa do Pocinho n. 21	29$340
Idem n. 65	25$460
Antonio Henrique n. 34	4$670
1.ª travessa da rua Nova de Santa Rita n. 9	5$220
Marcilio Dias n. 82	6$740
Idem n. 88	3$570
Lomas Valentinas n. 31	11$470
Idem n. 58	22$550
Travessa de S. José n. 27	3$710
Nova de Santa Rita n. 66	12$510
Christovão Colombo n. 19	4$670
Travessa do Caldeireiro n. 5	17$320
Nogueira n. 26	1$100
Freguezia da Boa-Vista.	
Rua da Imperatriz n. 17	4$260
Idem n. 46	3$160
Idem n. 38	1$870
Idem n. 88	3$160
Gervasio Pires n. 56	3$270
Hospicio n. 4	1$630
Idem n. 4	550
Idem n. 22	6$220
Travessa de João Francisco n. 9	4$670
Conceição n. 40	4$280
Idem n. 48	16$880
Idem n. 50	1$650
Idem n. 41	2$060
Ponte Velha n. 55	13$060
Idem n. 63	23$630
Idem n. 69	13$640
Idem n. 30	550
Idem n. 46	3$050
Idem n. 36	1$650
Idem n. 64	550
Idem n. 84	4$920
Idem n. 88	3$160
Idem n. 90	4$920
Idem n. 108	1$650
Idem n. 116	550
Barão de S. Borja n. 14	1$510
Idem n. 29	3$300
Saudade n. 6	14$570
Conde da Boa-Vista n. 25	2$060
Idem n. 24	1$650
Riachuelo n. 59	1$510
União n. 8	7$010
Aurora n. 5	1$650
Idem n. 7	550
Rosario n. 10	1$510
Praça do Conde d'Eu n. 8	3$160
Idem n. 21	9$070
Visconde de Pelotas n. 21	550
Visconde de Albuquerque n. 45	1$650
Idem n. 47	550
Idem n. 53	1$650
Idem n. 61	11$000
Idem n. 63	15$670
Idem n. 77	550
Idem n. 83	19$520
Idem n. 91	3$160
Idem n. 113	5$360
Idem n. 10	12$510
Idem n. 72	13$610
Idem n. 80	13$610
Idem n. 102	1$650
Idem n. 110	1$650
Idem n. 122	1$650
Idem n. 148	11$000
Idem n. 162	13$060
Idem n. 174	1$100
Idem n. 178	550
Idem n. 184	550
Quartel do Hospicio	1$340
Visconde de Goyanna n. 69	1$650
Sete de Setembro n. 13	11$050

Recife, 12 de maio de 1876.

O gerente,
J. Dowley Junior.

AVISOS MARITIMOS.

Norddeutscher Lloyd.

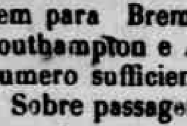

Nova linha de vapores entre Bremen, Brasil e Rio da Prata, conduzindo as malas do correio imperial da Allemanha.

O paquete *Salier*, commandante H. C. Franke, de 3,100 toneladas, tocará neste porto até o dia 27 do corrente na sua viagem para Bremen por Lisboa, Cherburgo, Southampton e Antuerpia, se se achar um numero sufficiente de passageiros.

Sobre passagens trata-se até o dia 20 do corrente com os agentes Borstelmann & C., rua do Vigario Tenorio n. 3, que darão as mais informações necessarias.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú.

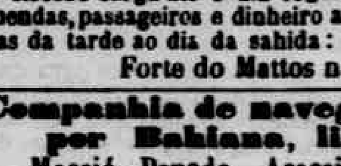

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde ao dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

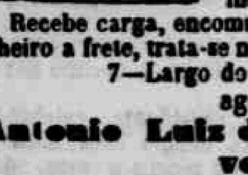

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—

agentes

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

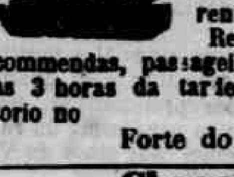

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE SANTOS

Commandante Fontaine.

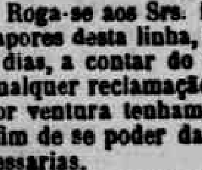

E' esperado da Europa até o o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

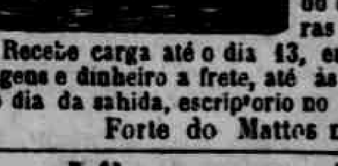

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª class, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto

que lhe falta, quel recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

LIGURIA

Espera-se dos portos da Europa do dia 21 a 23 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde recebe passageiros encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0/0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor**

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

PERNAMBUCO

Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriporio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

Liverpool Brasil & River Plate Steam Navigation Company

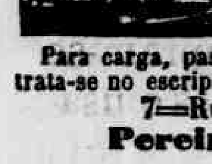

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 do corrente, o vapor inglez *Memnon*, de 1,209 toneladas, o qual depois da indispensavel demora, seguirá para Liverpool.

Para fretes, passagens, etc., trata-se com os consignatarios

Saunders Brothers & C.

11—Largo do Corpo Santo—11

LEILOES.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DAS

dividas activas em lettras e contas de livro, na importancia de 88:705$662, pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza

HOJE

A's 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das dividas activas na importancia de 88:705$662, pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza, conforme o mandado que se acha em mãos do referido agente para ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Pestana

Leilão

DE

diversas caixas com figos novos, chegados ultimamente, 200 caixas com vinho Sauterne e 50 ditas com cognac

SEGUNDA FEIRA 15 DO CORRENTE

ao meio dia

No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

joias, livros e miudezas

Terça-feira 16 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Burlamaqui venderá em leilão, por ordem de diversos, brincos com brilhantes, anneis, cadeias para relogio, alfinetes para retratos, importantes obras de direito, litteratura, e outras, e tambem algumas miudezas que, no dia do leilão estarão patentes em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO

DE

2 lindos espelhos, 1 magnifico piano de Pleiel, marquezões, consolos avulsos, com tampo de marmore, cadeiras de braço, de amarello e mogno, commodas, 1 guarda-vestido de raiz de amarello, 2 secretarias, 1 toilette, relogios, 3 machinas de costura, cabides, 1 candelabro e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Em continuação

80 duzias de collarinhos, 60 chapéos para senhora, ditos para homem, 350 duzias de trança de lã Para liquidar.

Terça feira 16 do corrente

A'S 11 HORAS.

A' rua do Vigario n. 21

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO

DE

Um piano forte e novo, 1 excellente mobilia de phantasia, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, e 12 ditas de guarnição, de jacarandá, 1 dita para gabinete, 4 ricas figuras de biscuit, 2 ditas menores, 6 etagers para as mesmas, 3 jarros grandes de porcelana fina, 2 figuras de bronze, Esculapio, e Jalem, 7 lanças para cortinados, 3 pares de cortinados, 4 reposteiros, 2 jardineiras da China, 5 quadros com finas gravuras, 1 mappa.

Uma alcatifa forro de sala de visita, esteiras forro de sala, oleado para sala de jantar de quartos.

Uma cama franceza, 2 lavatorios com encanamento e torneiras, 2 espelhos, 1 lavatorio de ferro e pertenças.

Uma mobilia de junco branco, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 mesa redonda de jacarandá e pedra, 1 serpentina de crystal de 5 luzes, 1 tapete de sofá, 1 mesa com 2 gavetas.

Differentes objectos de electro-plate, de gosto valor.

TERÇA FEIRA 16 DE MAIO

No segundo e terceiro andares do sobrado da rua Duque de Caxias n. 50.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes tornam-se recommendados por serem de gosto e em optimo estado de conservação.

Principiará ás 10 1/2 horas

Em continuação

venderá o mesmo agente um cabriolet americano de 4 rodas coberto e arreios para um cavallo.

Leilão

DE

moveis, louça, crystaes e objectos de electro-

Terça-feira 16 de maio

A's 11 horas.

No 2º e 3º andares do sobrado da rua do Queimado n. ..

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

LEILÃO

DE

25 caixas com phosphoros de segurança, sendo 10 caixas de marca diamante P. W. Q e 15 da mesma marca B. T. & C., do fabricante Jönkoping.

TERÇA-FEIRA 16 DE MAIO

A's 11 horas da manhã.

Na rua do Brum, armazem alfandegado do Barão do Livramento.

O agente Dias venderá no dia e hora indicado, por ordem dos Srs. Brown Tompson & C. e por conta e risco de quem pertencer, 25 caixas de phosphoros com avaria, vindas pelo navio inglez *Undine*, ultimamente entrado neste porto.

LEILÃO

DE

Uma mobilia de palha, estylo gothico, com medalhões bordados de casemira encarnada, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, cadeiras avulsas, pannos de mesa, almofadas, etagers, tapetes, porta relogios, cestas, cabides, port-cigarros, bolsas e muitos outros objectos bordados á lã e de gosto.

Terça-feira 16 de maio

A'S 10 1/2 HORAS

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado n...

Madama Mathilde Prealle, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, de todas as obras de gosto moderno que figuraram na ultima exposição provincial, os quaes objectos se tornam recommendados pelo aperfeiçoamento com que foram feitos.

leilão

DE

um terreno n'Agua Fria de Beberibe

Massa fallida de José da Costa Bispo.

Quarta-feira 17 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 22

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o terreno acima, pertencente á massa fallida de José da Costa Bispo.

Novo leilão

DE

PREDIOS

Massa fallida de Candido A. Sodré da Motta.

QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

Uso fructo do sobrado n. 6 da rua do Vigario, por 12 annos, começados em 1870.

Uma terça parte do sobrado do becco da Lama, hoje rua de Domingos José Martins, n. 82.

Uma casa terrea na Estrada Nova n. 22 A.

Uma casa terrea n. 11, em Olinda, rua da Senzalla, em Santa Thereza.

Uma pequena parte da casa n. 8 da rua do Tambiá.

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido A. S. da Motta.

No armazem da rua do Imperador n. 22

ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

DE

uma burra pequena prova de fogo

QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 40

Por occasião do leilão de fazendas avariadas que alli deve ter lugar.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

DE

FAZENDAS INGLEZAS

Constando de:

Madapolões finos S O, algodões, chitas, algodões azues, platillas de linho sujas de baratas, cambraias com toque de mofo, brins de linho brancos e de côres, com mofo, lenços de linho finos, alpacas, fustões brancos e de côres, e muitas outras fazendas, que estarão patentes ao exame dos concorrentes no dia

Quarta-feira 17 de maio

No armazem da rua do Bom Jesus n. 40

Mills Latham & C. fazem leilão, de conformidade com as ultimas instrucções de seus committentes da Europa, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas de lei, sendo algumas avariadas, outras mofadas e muitas sujas, todas existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 40, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 horas do dia.

Agente Pestana

LEILÃO

Do muito bem afreguezado armazem de molhados com excellente armação de amarello e generos todos novos e especiaes, sito ao pateo do Carmo esquina da rua do Coronel Suassuna n. 2

Quarta-feira 17 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer do muito bem afreguezado armazem de molhados com excellente armação de amarello e generos todos novos e especiaes, proprio para quem quizer se estabelecer, por ser bem localisado e com bons commodos, livre e desembaraçado de qualquer onus; garantindo-se as chaves do mesmo armazem.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilão

de duas excellentes mulas muito gordas, proprias para sella, com andares; e na mesma occasião venderá tambem diversos objectos, moveis, ouro prata e brilhantes, para fechar contas

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de duas excellentes mulas muito gordas, proprias para sella, com andares. Tambem venderá na mesma occasião diversos objectos de moveis, ouro, prata, brilhantes, calungas para jardins e diversas miudezas, em lotes á vontade dos Srs. compradores, e para fechar contas.

Ao correr do martello

LEILÃO

DE

uma casa terrea com sotão interno, sita á rua de Santa Rita Velha n. 81, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha *fóra*, 1 sala e 1 quarto no sotão, quintal murado e cacimba

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara desta cidade, levará a leilão, no dia e hora indicados, a casa acima mencionada, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Victoria de Sá Leitão.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinala, e para qualquer esclarecimento que precisarem, o agente dará.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 22:071$956, e uma parte da casa na rua do Barão da Victoria n. 36, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Arminio Fernandes Alves Lima

Quinta-feira 18 *do corrente*

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

Escriptorio do agente Dias.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas na importancia de......... 22:071$956, e a decima oitava parte do predio n. 36, á rua do Barão da Victoria, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Arminio Fernandes Alves Lima.

Devedores por letras.

Sousa Mello & C., vencida em 12 de março de 1874	398$800
Coelho & Oliveira, idem em 15 de março idem	260$460
José Vicente da Fonceca, idem em 11 de março idem	355$920
Manoel P. da Silva Loureiro, idem em 10 de janeiro de 1873	515$400
José da Silva Vidal, idem em 19 de abril idem	492$120
Luiz do Rego Monteiro, idem em 22 de maio idem	230$000
José Leonillo da Cunha Alcanfôr, idem em 31 de maio idem	142$000
Francisco Nunes Camello Pessoa, idem em 14 de junho idem	61$000
Coelho & Oliveira, idem em 15 de setembro idem	760$460
José da Silva Vidal, idem em junho idem	464$520
Antonio José Sarmento Benevides, idem em julho idem	741$800
José da Silva Vidal, idem em dezembro idem	464$520
José Pedro Baptista Carneiro, idem em fevereiro de 1872	500$000
Davino Alves de Oliveira, idem em março idem	784$000
Marcolino Xavier Nunes, idem em março idem	599$666
J. C. Albuquerque Galvão, idem em maio idem	250$000
José Pedro Baptista Carneiro, idem em maio idem	500$000
Manoel Pio da Silva Loureiro, idem em agosto idem	515$400
Marcolino Xavier Nunes, idem em setembro idem	599$668
José de Souza Ramos, idem em novembro idem	66$
Joaquim José Soares, idem em janeiro de 1871	600$800
José Rosseau Chorignast de Matos, idem em março idem	325$100
Francisco Manoel Mares Pinto, idem em maio idem	966 :400
Manoel Ribeiro Dantas, idem em maio idem	636$200
Fernando de Cerqueira Carvalho, idem em maio	320$800
Marcolino Xavier Nunes, idem em setembro idem	599$666
Francisco Pereira da Costa, idem em novembro idem	186$556
João Pinto de Miranda, idem em fevereiro de 1870	169$000
Manoel do Rego de Oliveira, idem em fevereiro idem	500$000
Leodegario Generino dos Santos, idem em março idem	241$000
Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, idem em abril idem	340$000
José Thomaz Paulino de Mello, idem em abril idem	314$000
João José Galvão, idem em maio idem	926$200
José Thomaz Paulino de Mello, idem em maio idem	637$900
Manoel José Ferreira, idem em outubro idem	800$000
O mesmo, idem em outubro idem	350$500
Maia & Sobrinho, idem em setembro idem	385$000
Joaquim José Soares, idem em janeiro idem	466$300
Carvalho & C., idem em maio de 1869	679$800
João Baptista Ferreira de Albuquerque, idem em maio idem	824$200
Gabriel Archanjo Ribeiro de Mello, idem em julho de 1868	318$000
Francisco Salles de Souza, idem em dezembro idem	408$000
Antonio de Souza Marinho, idem em junho idem	402$200
Manoel de Rego de Oliveira Pinto, idem em maio de 1870	348$000
Manoel Pereira da Rocha, idem em julho idem	134$400
José Pedro Baptista Carneiro, idem em dezembro de 1872	477$800
Uma obrigação	900$000
Certidão de uma letra	632$000
Uma conta	76$000

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos titulos, e para qualquer informação que precisarem o agente dará.

Em continuação

será novamente levada a leilão, por mandado do mesmo juiz, as partes na importancia de 1:603$108, da casa terrea sita á rua de Santa Rita n. 33, avaliada por 2:000$000.

LEILÃO

DE

sobrado de 3 andares e sotão da rua Direita n. 120, em chãos proprios, reconstruido com solidez e gosto, com encanamento e agua da companhia de Beberibe, e que offerece boa vantagem no emprego de capital

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Importante

leilão

DO

grande engenho denominado Boa-Vista, situado em Mamanguape, a menos 1 legua de distancia da mesma cidade

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio do agente Dias.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, o grande engenho denominado Boa-Vista, em Mamanguape, menos de uma legua de distancia da mesma cidade. Esta propriedade possue espaçosa casa de vivenda, casa de engenho, de caldeira e purgar, sendo esta nova, casa para o fabrico de farinha, etc., etc. Tem de frente cerca de duas leguas de terra e igualmente 4 de extensão. Possue grande quantidade de terras proprias para criação de gado, inteiramente independente das plantações, tem proporções para serem edificados mais dous engenhos para moer com agua, pois possue dous rios, o Taberaba e Banco ou Bandeira, e terras sufficientes para safrejar ambos.

Possue grandes mattas com variedades de madeiras, accrescendo que se prestam para toda e qualquer lavoura, pela fertilidade do seu solo.

Tem ainda a grande vantagem da facilidade para o embarque de seus productos, pois as embarcações recebem a carga quasi que na porta, por onde passa o rio Mamanguape.

Limita ao norte com o engenho Velloso, ao sul pela estrada que vem do Olho d'Agua do Serrão, e segue para a praia de Lucena, ao nascente da *foz* do rio Carunassú, em linha recta a Fontainha do Rolo, e dahi em linha recta ás terras de S. Bento, e ao poente com o rio Carapucuna, até onde desagua o rio Banco ou Bandeira, seguindo para Carapucuna até ás mattas de Araticuna, e dahi a um rochedo, e deste segue até ao predito leito de Carapucuna, seguindo a linha divisoria que serve de extrema para o engenho Curral de Fóra, até sahir á estrada publica, que vem do Olho da Agua do Serrão e vai á Estiva.

Convida-se aos de Srs. engenho ou qualquer outra pessoa que se queira dedicar á agricultura afim de examinar, e para qualquer esclarecimento de que precisem, o agente dará.

AVISOS DIVERSOS

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotéa, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho,

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do alluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

—O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Precisa-se de dous rapazes para fazendas tendo pratica ou sem ella: na Casa Forte, loja do Guimarães.

— PRECISA-SE de uma [illegible] engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos [illegible]: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— PRECISA-SE de uma ama de meia idade que saiba cozinhar, comprar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 37, segundo andar.

— A pessoa que por esquecimento deixou no dia 29 de abril, embrulhado em uma toalha, uma calça e uma jaqueta, tudo de casemira, na rua da Santa Cruz n. 1, taverna, dando os signaes certos e pagando este annuncio, lhe será entregue.

— Ha para alugar-se um escravo de 14 annos para os serviços domesticos: na rua de S. João numero 69.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar meninas em um engenho distante da via-ferrea tres leguas: quem estiver habilitada para isso e queira o fazer, dirija-se á rua do Livramento n. 33, 1º andar, que ahi achará com quem contratar.

= O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Precisa-se de um caixeiro: na travessa do Principe n. 9, 2º andar.

Precisa-se de vendedores de bolos, que sejam moços, limpos e diligentes: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE por 16$ mensaes a loja de sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes o 2º andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132 na thesouraria das loterias

POR TODO O PREÇO.

Vende-se uma mobilia de de amarello, em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna n. 88

— Aluga-se uma preta escrava, a qual sabe cozinhar, lavar e comprar, para casa de pouca familia ou homem solteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda, casa n. 1, 2º andar.

— O Sr. João Rodrigues da Silva Duarte, morador no Ribeirão, é esperado desde 18 de novembro de 1874 no escriptorio de Tasso, Irmão & C., em liquidação.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, dirija se á rua Formosa, no becco, n. 11, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma mulher já idosa, para ama de uma casa de pequena familia: a tratar na rua da Senzalla nova n. 32.

— Antonio Domingos Pinto, precisando de fazer uma viagem á Europa para tratar de sua saude, resolve vender o seu estabelecimento de carros de passeio, á rua de Santo Amaro n. 1, o melhor neste genero que exista nesta cidade, já pelo excellente commodo que offerece, já pelo asseio e elegancia de seus carros, bom estado de seus cavallos e arreios, e já pelo bom resultado que deixa a quem o comprar, como se póde mostrar com os livros do mesmo estabelecimento: para examinar, no mesmo estabelecimento, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 57.

— ALUGA-SE tres canôas grandes para conducção de materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial n. 324, armazem de cal.

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

— ALUGA-SE por commodo preço a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, tem commodos para grande familia, e está concertada e caiada: a tratar junto ou na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— ALUGA-SE a casa n. 47 á rua de S. João a tratar na rua de S. Jorge (Fóra de Portas), casa n. 153, segundo andar.

— ALUGA-SE o sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna: a tratar na rua 7 de Setembro numero 15.

— ALUGA-SE a casa n. 6, á rua das Pernambucanas, na Capunga: a tratar no pateo do Terço numero 37.

— Aluga-se a casa terrea n. 46, na rua do Visconde de Goyana, com commodos para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março, casa n. 12.

— Cosme José dos Santos Caliado, saca sobre a praça de Lisboa, ainda mesmo á vista.

Salsaparrilha do [illegible]

PARA P[illegible]CAR O SANGUE.

[illegible]

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* [illegible] seu uso, posto que seja necessario [illegible] tempo para subjugar tam inveteradas enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, [illegible]

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe [illegible] mente, de mesmo modo o *Mal de Figado*, [illegible] *Inflammacao do Figado*, *Ictericia*, [illegible] de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor*, *Phleuma*, *Desmaios*, *Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu [illegible] o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos

VENDE SE POR

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciosas propriedades do chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos casos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciosos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para á preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparou uma Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias*, *nevralgias diversas*, *gotta*, *rheumatismos*, *enchaquecas*, *asthma*, *bronchites*, *phtisica*, *cólicas hepáticas ou outras*, *canser*, *eclampsia*, *tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr doctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr doctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por senhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente preciosa, assim como o séñor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte:

« Um doente estava de cama havia já um mez, retido por um atta« que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que en« tomado pela dôr, insomnias e rigorosa dieta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou tres horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uso do chloral, e as ancias atrozes e « dolorosas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos atacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uso do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornaes de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de quatro côres tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.

Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna.
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar, crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a epocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 78, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 40, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto,
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido.

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo de Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto e embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehendesem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.

Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
És mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
És sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantemente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios de cumprimento de poderem cumprir os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as siôbas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

De crochet.

Talhes de crochet para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Ao publico

Para quem quizer principiar, traspassa-se, sem luvas ou por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas, do caes Vinte Dous de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52, com moradia por cima, armação de amarello e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, na rua Real do Poço da Panella, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Attenção.

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras e construido ha pouco tempo: quem pretender-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

MOFINA

E' pedra que se joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão no cartorio de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871; e depois para janeiro, que passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que esse negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Fazendas avariadas

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe, ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ALUGA-SE

na Ponte de Uchôa um sobrado de um andar com sitio, agua do Beberibe, gaz e estribaria, uma casa terrea, sita na Capunga, á rua da Ventura, com sotão e estribaria, e o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços pela contagem, segundo o novissimo regimento de custas: póde ser procurado na casa das audiencias, ou á rua dos Guararapes n. 98.

Urgencia.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, sem filho, e que seja sadia: a tratar nesta typographia, no 1º andar, ou á rua do Rangel n. 60, 1.º andar.

Attenção.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu mão estado de saude, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Nova agencia de moveis.

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, encontrar-se-ha sempre pianos, mobilias, guarda-vestidos, guarda-louças e muitos outros objectos, novos e usados.

Na Torre

Aluga-se o sitio em que residio o Sr. Eduardo de Oliveira, tendo optima casa de residencia e outras accommodações para grande familia, além de banhos no rio: trata-se com o Dr. Witruvio.

Attenção.

Rua da Roda, sobrado n. 48, fornece-se comedorias para fora, por commodos preços.

ATTENÇAÕ

Felix Pereira da Silva, estabelecido com loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 60, denominada loja do Pavão, roga a todos os seus devedores o favor de virem saldar seus debitos até o dia 30 do corrente, em razão de estar em liquidação, e aquelles que o não fizerem terão o desgosto de verem seus nomes publicados nos jornaes desta cidade, u terão de serem chamados a juizo.

JOAQUINA

No dia 2. de abril ultimo fugio a escrava Joaquina, a qual tem os signaes seguintes: crioula, côr bem preta, estatura regular, rosto comprido e secco, falta de dentes na mandibula superior, pés grossos, andar apressado, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, pelo que já tem algum cabello branco, falla bem desembaraçada, e usa de ditos chulos, taes como *tibe, vôtes*, etc., levou vestido casaquinho de chita de quadros encarnados e chale de merinó todo azul, até 4 do corrente mez foi vista na povoação da Boaviagem, dizendo que andava procurando quem a comprasse. Tinha ella muito desejo de ir para Agua Preta, onde tem uma filha escrava, de nome Paulina, assim pois é provavel que para lá tenha seguido: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que apprehendam a dita escrava e a façam conduzir á rua da Mangueira da Boa-Vista n. 5, onde se gratificará.

Escrava fugida

No dia 5 do corrente mez fugio da Casa Forte o escravo Eustaquio, pertencente a Francisco José Alves Guimarães, que o houve por compra feita a Victorino José de Souza, morador nesta cidade, pertencendo antes ao senhor do engenho Minas Novas, na estação Aripibú, e bem assim ao Sr. Joaquim Carneiro Rodrigues Campello, do engenho S. Salvador, na villa do Cabo, cujo escravo tem os signaes seguintes: estatura baixa, 50 annos de idade, porém robusto, espadaudo, testa escalvejada, tem falta de dentes na frente e marcas de bexigas bem salientes, é muito regrista e costuma mudar o nome para Henrique, e diz ser crioulo, sendo elle de nação Angola, levou 1 calça de casemira, 2 de algodão de listras, 1 camisa do mesmo algodão, 1 blusa com bolços do mesmo algodão de listras; suppõe-se andar elle nesta cidade ou em seus arrabaldes: quem o apprehender ou der noticia exacta, dirija-se á casa do seu senhor, ou á loja do Passo, rua 1º de Março n. 7 A, que se gratificará.

Aluga-se

a casa terrea n. 64, na rua do Hospicio, com commodos para grande familia, está pintada de novo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2900 com 3:000$000, um quarto n. 2196 com 900$000, um inteiro n. 3426 com 400$, um inteiro n. 2180 com 200$, um meio n. 828 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (185ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias á beneficio do patrimonio dos orphãos (187ª), que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 36, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um bilhete inteiro de n. 1426, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 16 do mez corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

Armazens

Alugam-se os de ns. 13 e 15, á rua do Commercio, pertencentes ao hospital portuguez de beneficencia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

Ama de leite

Na rua dos Pires n. 22 precisa-se de uma ama de leite com urgencia.

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2.

Escravo fugido.

Acha-se fugido o escravo preto, de nome Felippe, com 28 annos de idade, de boa altura, cabellos carapinhos, olhos regulares, com falta de dentes na frente, cheio do corpo, com pouca barba, pés grandes, levou chapéo de couro, novo, calça de brim pardo, camisa de chita já usada, e 70$ em dinheiro; julga-se ter seguido para Cabrobó, d'onde é filho; roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de apprehenderem-no e entrega-lo ao seu senhor naquelle lugar, Elpidio Caetano Passos, ou nesta praça aos Srs. Severino & Irmão, que se recompensará generosamente.

— Aluga-se a loja do sobrado atraz da Matriz n. 44, muito fresco e commodo preço: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— ALUGA-SE um preto escravo, bom cozinheiro e comprador, para casa de familia ou homem solteiro, é muito fiel: na rua do Marquez de Olinda n. 1, 2º andar.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se um escravo com muita pratica do serviço de refinação de assucar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

— Aluga-se uma moleca para cuidar de crianças: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

— Aluga-se a sala do sobrado da rua do Rangel n. 3, propria para escriptorio: a tratar na mesma.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia: na rua Primeiro de Março n. 7 A, loja do Passo.

— ALUGA-SE o 1º e 2º andares do sobrado da travessa de S. Pedro n. 2, pelo aluguel mensal de 18$000 cada um: a tratar no largo do Mercado de S. José n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar na rua do Apollo n. 51, ou travessa do Cajueiro, sitio n. 4.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Gervasio Pires n. 59.

José Soares de Azevedo.

No dia 15 do corrente, setimo dia de seu passamento, será resada uma missa na igreja de Nossa Senhora da Soledade, ás 7 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua alma, lembrança da mais intima saudade e gratidão de uma discipula do finado á memoria de seu querido mestre e verdadeiro amigo.

Deus lhe deixe gozar no céo o descanço de uma vida tão cheia de trabalhos.

João Carlos Bastos Oliveira.

Isidoro Bastos de Oliveira agradece do intimo d'alma aos seus amigos e aos de seu fallecido irmão João Carlos Bastos Oliveira a espontanea concurrencia com que se prestaram a assistir aos ultimos suffragios que por sua alma foram celebrados na ordem terceira de S. Francisco, acompanhando em seguida o seu corpo á sua ultima morada; e de novo roga aos mesmos o caridoso serviço de ouvirem algumas missas que se mandarão resar na mesma igreja, terça-feira 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que protesta sua eterna gratidão.

D. Maria Joaquina da Motta Silveira

O alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira, morador no engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, pungido pela mais acerba dôr, manda no dia 16 do corre (trigesimo dia do prematuro passamento de sua presada consorte D. Maria Joaquina da Motta Silveira) celebrar missas por alma da mesma, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, e para cujo suffragio convida pelo presente a todos os seus parentes e amigos residentes nesta capital, e pelo que desde já se confessa eternamente grato a todos aquelles que se dignarem assistir.

Engenho Santos Mendes

100$ de gratificação

Continúa fugida desde 27 de dezembro de 1873 do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhaem, a escrava Maria, crioula, com 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto lisdebrado, pés seccos e espanados, tem cabellos brancos, canellas finas, dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina; gosta de beber aguardente e assistir a sambas; ha toda probabilidade de que esteja occulta por alguem, e desde já protesta-se contra quem a tiver acoutada: a pessoa que entregar esta escrava a seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, rua larga do Rosario n. 26, segundo andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Criados

No Internato Pernambucano, em Ponte de Uchôa, precisa-se de um criado e de uma criada.

Ama de leite

Precisa-se de uma, com urgencia, á rua Primeiro de Março n. 20 A, loja: paga-se bem, agradando.

Bacharel Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante

O coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante e sua familia agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes da seu querido filho Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante á ultima morada; e convidam-os para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 15, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

JOSE FUGIO

Em dias de fevereiro do corrente anno desappareceu do engenho Tapugi de Cima, o escravo José, tendo os seguintes signaes: cabra, de alta estatura, falta de dentes na frente, a ponta do dedo pollegar da mão esquerda aparada, marcas de talhos em uma mão em cima da munheca e outro em um lado do queixo, cujo escravo foi visto nos arrabaldes de Santo Antão, desconfiando-se ter seguido para o Brejo da Madre de Deus, de onde veio; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leval-o no Recife á rua do Pedro Affonso n. 23, ou no engenho Tapugi de Baixo, na freguezia do Cabo, que serão recompensados.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

— O proprietario das acções entre-amigos, de 25 premios, sendo o 1º um bonito cavallo russo, e os outros joias de ouro e prata, vem pelo presente aviso declarar que tem definitivamente de tirar-se no dia 16 do corrente.

— Offerece-se um cozinheiro para casa de familia ou hotel: a tratar na rua da Guia n. 55.

ELIXIR

e

LINIMENTO

anti-Rheumatico

do

Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc. etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, Rua do Bom Jesus, 22

Antiga Rua da Cruz

PERNAMBUCO

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

VENDAS

— Vende-se um sitio na estrada de João de Barros, perto da estação da linha ferrea, por preço commodo, com boa casa de pedra e cal, para grande familia, e outros compartimentos tambem de pedra e cal, tendo a frente murada, poço com muito boa agua e bastantes arvores de fructo: a tratar á rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

Carneiro.

Vende-se um bonito carneiro de sella, muito gordo, com o sellim e mais pertenças; á rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

Scientifica-se ao publico que na rua do Marcilio Dias n. 27 se vende o superior agua de tirar nodoas ferruginosas em roupa branca e outras, muito precisa para as senhoras engommadeiras, por não ser preciso segunda lavagem, e poderem ditas nodoas mesmo ao depois da roupa engommada e propria para os particulares.

É elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, porque de contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro, 500 rs. a garrafa sem casco.

Colla da Bahia da fabrica Camocho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Novidade

O barateiro, á rua 1º de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.

Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.

Ditas francezas, superior, a 440 rs.

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 360 e 400 rs.

Granadina de asseado pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!

Cretones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.

Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.

Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.

Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.

Colheta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 500 rs.

Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.

Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.

Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.

Dita transparente muito fina para 4$, 4$000 e 5$ a peça.

Mariposas arrendadas para vestido a 480 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!

Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa a 1$100 a vara.

Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.

Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.

Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.

Merinó preto superior para 2$000 a 3$.

Brim branco exposição para 3$ a vara.

Brim pardo liso e trançado para 400 e 500 rs. o covado.

Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda para 6$ e 9$.

Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.

Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro! e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.

Punhos e collarinhos para senhora, de todos gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.

Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.

Ditas francezas brancas de 2$ a 5$ etc. Finalmente temos completo sortimento uma experiencia! ao barateiro.

Lenços abainhados para 1$800, 2$ e 3$000.

Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.

Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ a duzia.

Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.

Paletots, colletes, sobrecasacas, etc., etc. que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.

Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o matto, e que offerecemos vantagem a quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 10, Beltrão Oliveira & C.

Cubas

Vende se cubas proprias para depositos de distilações de engenhos: na fabrica de vinagre, á rua Imperial.

Para vestidos
Esguião francez a 600 rs. o covado

Fazenda especial para vestidos de senhora e roupa de meninos: na loja da America, á rua do Cabugá n. 16.

De setim a 1$
Mantas para gravata

São de gosto e ha sortimento: na loja da America, á rua do Cabugá n. 16.

— Vende-se uma preta de 22 annos de idade, de bonita figura, com habilidade, cozinha, engomma, cose bem, e é de boa conducta; e uma mulata de 18 annos, de bonita figura, sadia, tem boa conducta, com habilidade, tem um filho de 2 mezes de nascido: no pateo de S. Pedro n. 26.

Propriedade Buraréma

Vende-se a propriedade de terras denominada Buraréma, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhãem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Lima Freire: quem a quizer comprar, dirija-se a Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53.

SEDAS PRETAS
Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C.
á rua 1.º de Março, antiga do Crespo
n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades, assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo
n. 20 A, esquina.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA LOJA DO
PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
Felix Pereira da Silva

Tendo de liquidar o seu estabelecimento, convida ao respeitavel publico e os seus freguezes a virem sortir-se de fazendas baratissimas, as quaes vendem-se com o fim de liquidar e apurar dinheiro.

A saber:

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.

Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 6$.

Ditas de dito enfestado, com 42 jardas, a 3$...

Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$300 e 4$800.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$200.

Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.

Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas cores e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.

Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$ o par.

Colchas de damasco para cama, a 12$.

Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, seguido o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço muito baratissimo.

Filó de linho bordado, a 800 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.

Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.

Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.

Cortes de Bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.

Cobertores de algodão, a 1$300.

Ditos de lã, fazenda muito fina.

Este estabelecimento está continuamente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite, e seguidas fazendas não se annunciam, deixando ficar penhor.

Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.

Cortes de vestidos modernos de percales, com lindos enfeites e competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.

Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 2$500 e 4$000.

Ditos de dito de uma só cor, a 3$.

Ditos de moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.

Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.

Chitas para coberta, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.

Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpada, propria para o inverno, a 6$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e colletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemira preta, setim, fazenda muito fina, de 2$, 3$ e 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$500 a 4$000.

Ditas de dito branco, de todas as qualidades.

Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.

Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.

Sobrecasacas de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$500 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.

Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.

Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gaza, de 320 a 640 rs. cada uma.

Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.

Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.

Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.

Ditas sem enfeites a 4$ o par.

Sapatos de couro branco, com biqueira de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

A FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47
Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$600 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 4$000, 4$200 e 4$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas, bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 5$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 180 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 3$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!

Cobertores brancos, a 1$ um.

Camisas inglezas, de linho, a 25$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SÓ NA
Loja de Marques & Pereira.

Cavallo.

Vende-se um excellente cavallo, branco, bem andador e manso: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

NOVIDADE!
NA
Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos bordados, muito superiores a 5$000 cada um.

E' pechincha!
Loja de Marques & Pereira.

Bordadas a ouro e prata

Ricas gravatas para senhora, ultima moda: na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 10.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade: teem para vender Beltrão, Oliveira & C., no seu armazem á rua do Commercio n. 5.

O n. 20!!!

Peças de bramante escocezas com 36 a 38 covados a 4$500 a peça, é pechincha, no n. 20! tendo no sortimento grande variedade em padrões escuros e claros, aproveitem: no n. 20 da rua do Crespo. Tambem peças de chita com 30 a 40 covados, propria para roupa de escravos, a 5$ a peça, para acabar: no n. 20, á rua do Crespo; é fazenda de 10$ a peça: só o n. 20!!!

— Vende-se tres moradas de casas, de pedra e cal, bem construidas e novas, na Capunga, á rua das Pernambucanas, chão proprio, teem grandes quintaes murados, bons commodos, pois teem 5 quartos, 2 salas, corredor independente, 3 quartos fóra e bom terraço; todas teem cacimba de boa agua de beber, e uma tem agua encanada; acha-se vasia a de n. 12, os commodos desta são iguaes as outras: a chave para quem a pretender, acha-se na padaria do Sr. Antonio, na mesma rua, e a tratar com Bartholomeu Lourenço, em seu escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 2, das 9 horas ás 3 da tarde.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora, que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que acabam de receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo a este mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubo de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repuxo.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas, de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

O N. 20!!
Grande liquidação de fazendas
Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras achamaloadas, a 200 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.

Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.

Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.

Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.

Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.

Dita preta, propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.

Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Baptistas miudinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.

Cortinados para cama, a 5$ um.

Toalhas alcochoadas, a 4$500 e 5$ a duzia.

Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.

Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.

Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Indianas de cores e quadrinhos, para vestidos, 200 rs. o covado.

Lençoes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.

Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 1$500 um.

Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.

Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 680 rs. a vara.

Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.

Granadina preta, com listras brancas, a 300 rs. o covado.

Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.

Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.

Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.

Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.

Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, a 1$000 um.

Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.

De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa das Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.

A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Amolação

Vamos amolar agora todos os dias a paciencia dos nossos freguezes e amigos com este annuncio em forma de relação, para mencionar-mos alguns artigos mais especiaes de nossa —Confeitaria,— sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

A saber:

Presuntos de fiambre, inteiros e as libras.
Bolos inglezes e pão de ló, para presentes.
Pudings, empadas, pasteis e bolinhos.
Doces francezes, portuguezes e nacionaes.
Castanhas e amendoas confeitadas.
Confeito de licor, chocolate e povilho.
Ricas caixinhas com confeitos para presentes.
Lindas figuras para bandeijas, de casamento, etc.
Vinhos, licores, cervejas e refrescos.
Tamaras do Egypto, ameixas e passas.
Xaropes de groselha e frambroise.
Chá do mais aromatico e saboroso.
Fatias de pão de ló torrado para parturientes.
Boquets para enfeitar bolos e bandejas.
Linguas afiambradas.
Café moido, verdadeiro de JAVA.
Ostras, lagostas e peixes em conservas.
Doces chrystalisados para embarque.
Bandeijas com bolinhos finos para chá.
Nozes, avelans e amendoas.
Miolo de amendoas para os boticarios, etc., etc.
Papeis de côres e arrendados para enfeites.
Papeis picados com estalos para sortes.

E além disso
temos de tudo como na botica.

— Vende se uma pequena taverna muito afreguezada, tanto para a cidade como para o matto, assim como tambem se vende só os generos, ficando a armação pertencente á casa, por ser propria e o aluguel commodo, e tem commodos para familia; assim como se admitte uma pessoa para socio, entrando com algum capital: a tratar na [illegible] n. [illegible]; [illegible] accrescentar que se faz esse negocio pelo facto de ter de retirar-se o proprietario para a Europa.

SÓ O 59 SÓ
Quem duvida? ninguem.
Admira...

Grande sortimento de lã de quadros, 800 mil covados para se escolher, a 100 rs. o dito!

Alsaciana de cores com listras assetinadas, fazenda fina, a 320 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finissimas, a 280 rs. o dito.

Mariposas superiores, lindos padrões, a 440 rs. o dito.

Chitas escuras, finissimas a 260 rs. o dito.

Ditas claras, cores fixas, a 280 rs. o dito.

Popelinas de cores com listrinhas de seda, a 360 rs. o dito.

Ditas de todas as qualidades e preços.

Alpaca branca, fina, propria para casamento, a 320 rs. o dito.

Linhos de côres, lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o dito.

Lãs com listras e quadros, de seda, a 240, 320 e 500 rs. o dito.

Ditas finissimas, seda pura, a 640 rs. o dito.

Cambraia transparente, fina, a 3$000 a peça.

Idem Victoria, superior, a 3$000 a dita.

Cortes de linho bordado, muito ricos, a 12$.

Idem de cretones, Pekins, em lindos cartões, com figurinos, a 6$, 8$, 10 e 12$: são cortes de muito mais valor.

Chapéos de sol, inglezes, paragon, a 5$500.

Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$, já se venderam por 100$, e somos os unicos que recebemos este artigo.

Camisas inglezas, muito finas, a 3$ e 4$ uma.

Um cartão com punhos e collarinhos para senhoras, por 3$000.

Peças de esguião fino, a 3$500, 10 ja.

Superior bramante de algodão a 1$[illegible] a vara.

Idem de linho muito encorpado a 2$[illegible] a dita.

Brim branco de linho, n. 5, a 1$600 a vara.

Dito pardo claro, a 360 rs. o covado.

Duzias de guardanapos, a 2$800.

Ditas de toalhas alcochoadas, a 4$800.

Ditas de lenços abainhados em caixinhas, com figurino, a 3$ e 3$!

Gorgorão muito largo, preto, a 2$800 o covado!

Madapolões superiores e muito largo, a 4$ e 4$800.

Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.

Cachinés de crochet a 600 e 700 rs. um.

Cortinados bordados, a 5$ o par.

Cortes de casemiras finas, a 4$800.

Chales de gaze de 8$000 por 4$000; é pechincha.

Grande deposito de fazendas de todas as qualidades, que se vende por preços resumidos.

59—Rua Duque de Caxias—59
Por baixo do salão do Jaymé, loja de Carneiro da Cunha & C.

TASSO
Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do cáes do Apollo.
Alli vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 polegadas, de 10 a de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Muito barato

Vende-se uma nova e pequena casa, na rua do Lima, por necessidade: a tratar na mesma rua numero 36.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

A PROSPERIDADE
A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Fazendas avariadas no n. 20.

Vende se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com [illegible] soltas e listras a 500 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20
Loja das tres portas.

— VENDE-SE o melhor coghac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Injecção do Dr. Malterre
UNICA
Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada a maior parte dasvezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramen te local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente c ontra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc, não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão faltadas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não e. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a causa do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provem a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão e segue á sua introducção, essa impressão é deacone dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo ás purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C,
34 —Rua larga do Rosario— 34
Pernambuco.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico a visitarem-na afim de convencer-se da verdade.

OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 5 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COSMETIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 80 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

— CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO. — Acha-se á venda nas livrarias Franceza, Industrial, Academica e Universal a constituição politica do imperio, annotada pelo Dr. Joaquim Pires Machado Portella, publicada ultimamente no Rio de Janeiro, ao preço de 8$000.

Vende-se

a casa de sobrado, de dous andares e armazem, sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, do lado do mar, n. 49: a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

VENDE-SE

metade da casa de sobrado á rua de Pedro Affonso, com dous andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

LITTERATURA

Meus versos.

A****

. . . . A ti consagro
Da minha lyra as maguadas cordas.
Silva Guimarães.

Meu desejo era ter a melodia
Que a briza docemente disse á flôr.
Ter um harpa de angelica harmonia,
Vibrar nella as canções do meu amor.

Mas eu cantar não posso! nos meus cantos
Só murmura o gemer do coração!...
—Goivo da campa, alimentado em prantos,
Não possue galas nem perfumes, não!

Meus versos são o esboço de uma magoa
Que a minha juventude consumio...
— Monotóno cahir de gôtas d'agoa,
Que da lareira os lumes extinguio!...

Talvez nunca attentasses, linda virgem,
No arbusto que o rochedo germinou:
A seiva consumio-lhe a propria origem,
Ebremente o arbusto se esfolhou:

A flôr da primavera o não inflora,
Beijos pedindo á borboleta azul;
Nem o concliz viúvo, nelle, chora
A amante morta e os lyros do paúl:

Como essa triste e pallida folhagem,
Que não vê o riacho junto a si,
Irão meus versos, no gemer da aragem,
Morrer sem écho e sem chegar a ti...

E como eu te adorei! como na lyra,
A mão vertiginosa se crispou!
De enlevada esperança, que hoje expira,
Que canções minha voz preludiou!

E choro essa esperança, que, tão cedo!
Dos alegres matizes se despio;
Essa flôr idéal que abria a medo,
E no pó do seu horto se afundio!

Como ave desgarrada que soluça,
Na enrediça do brejo, ao por do sol:
= Minha noite agoureira se debruça,=
Cauto á luz do meu ultimo arrebol!

Canto em meus versos o que amei na vida:
A natureza, Deus e teu amor:
Mas se reservo p'ra ti, virgem querida,
A intima endecha: a inspiração melhor!

Foste a doce illusão, que me embalava
O fagueiro scismar do coração.
O delirio, que a mente me escaldava,
Que de astros constellou me a solidão!

Mas a esperança morreu-me!=ave inspirada
Com as folhas outomnaes no val pousou:
Ou purpurina flôr da madrugada,
Que a onda pluvial arrebatou!...

Qual ciborio do templo, consagrado
Ao santo sacrificio da Paixão,
Teu seio, como um lyrio immaculado!
De mim só recebeu adoração!

Nasceste p'ra viver como rainha
N'um palacio, entre purpura e flôres!
Que te podia eu dar? Não te convinha
Uma crôa sómente de illusões!....

E eu não te odio, mais te adoro ainda!
Foi meu astro sómente o infeliz!...
Ah! eu te amo com um amor que não se finda,
Eu te amo com um amor que não se diz!

Medroso lyrio de escondida leiva,
Que expandes castamente o seio teu,
Deus te alimente da celeste seiva
Da tua patria, das regiões do céo!

A santa auréola, que em teu rosto brilha,
Illumine-te a vida, em seu clarão:
Deus te proteja: Oh! linda maravilha!
Deus te dê paz ao ingenuo coração!

Que eu dos meus sonhos,—flôres que murcharam—
Perfumes nem canções te posso dar...
Dou-te uns versos, porem, que deslisaram
Quaes lagrimas, da lyra a se estaler:

São a folhahen da enfesada planta,
Que nunca vio no lago os ramos seus...
Peço-te, em paga de paixão tão santa,
Que os lendo chores... Pobres versos meus!...

Poço da Panella, 3 de maio de 1876.
Rodolpho Dornellas.

DISCURSO PROFERIDO NA ABERTURA DO CURSO DE MEDICINA LEGAL, DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, EM 1876, PELO DR. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.

> Noble est toujours, le rôle du medecin; mais des certaines occasions, ce rôle peut acquérir une grandeur au-dessus de toute comparaison: c'est lorsque, la justice ayant recours à ses lumiéres, l'homme de l'art est appelé à se prononcer dans une question dont dépendent l'honneur ou la honte d'une famille entière, l'intérêt le plus sacré d'une femme ou d'un enfant, la liberté, la vie d'un citoyen; c'est lorsque, planant au dessus de toutes les considerations humaines, de sa bouche va tomber un arrêt de vie ou de mort.
>
> (DELFAU—*Devoirs et Droits des méd*)

Novos horisontes se abrem diante de vossos olhos!—sciencia de [illegible] futuras, banhada de luz amortecida, adorna-se de suas mais formosas galas para coroar, em synthese sublime, o edificio de vossos estudos medicos!

Não são ja as maravilhas da organisação a attestarem, em harmonias divinas, a causa suprema que as concebera e marcara-lhes, no vasto plano da creação; seus destinos fataes:

Não é a vida a desabrochar=esplendida e bella, cheia de esperanças e promessas—do concurso providencial dos systemas e apparelhos, dos orgãos e elementos:

Não são as forças occultas ou patentes, mensuraveis ou perdidas no silencio e mysterio de sua essencia ignota, a animarem a organisação até o derradeiro de seus atomos:

Não são esses principios immanentes de actividade a acompanherem a materia, que se transforma, em suas novas condições de existencia:

Não é a dôr pungitiva e plangente—a confranger-vos os seios d'alma; não é a molestia—traiçoeira ou altiva—a envenenar as fontes purissimas de uma existencia que, descuidosa, sorria-se, ha pouco, a todas as illusões da vida:

Não é o balsamo suavisando aquellas dores, não é o remedio contraposto á molestia, não é a consolação que allivia, não é a esperança que conforta:

Não é mais a morte a explicar os mysterios da vida, não é mais a vida a illuminar as trevas negrejantes da morte!

Não!—por estas largas devesas, já desaffrontadas em cinco longos annos de improbo, ingente trabalho, espairecereis um dia os olhos, saudosos de tantas recordações, deslembrados, talvez, do muito que viram e admiraram.

Hoje, outra sciencia, irmanando em synthese vastissima as noções que lhe fornecem todos os ramos dos conhecimentos medicos, em suas respectivas espheras de acção, estende-vos, esperançosa, os braços, e acolhe-vos—sisuda e varonil—no regaço esplendido de seus inexauriveis thesouros.

Estudando o homem não só em si, mas em suas relações com a sociedade, com o direito, com a lei, protegendo-o antes do nascimento, acompanhando-o em todos os estadios da vida e arcando ainda por elle, quando nas solidões do tumulo escondem-n'o as trevas da morte, não tem a medicina legal, ella bem o sabe, uma vida propria, nem se desvanece de uma autonomia dilatada; formula seus preceitos, suas regras na apreciação dos factos, que observa e define; submette-se áquellas regras, sagradas pela veneração dos tempos, impostas pelo progresso do espirito humano; crea elementos de analyse, engenha processos de innenarravel valor, mas inspira-se, illumina-se do reflexo de outras sciencias.

Vastissimo é, pois, o seu dominio; nem ha limites aos dilatados horisontes, que se desenrolam em face de seus grandes destinos, de suas applicações immensas!

Se, na origem das civilisações, puros ainda os costumes publicos, bastam o bom senso e as noções elementares da moral para decidir questões naturalmente simples, suscitadas por interesses de momento: no caminhar das sociedades, pondo o homem ao serviço de suas ruins paixões os proprios aperfeiçoamentos das sciencias e artes, outros elementos de criterio são necessarios: peritos de competencia julgada—*probatæ artis et fidei*—são, desde logo, autorisados a estender aos magistrados mão valida e robusta na desaffronta da lei, violada nesses casos litigiosos, tantas vezes complexos, tantas vezes escondidos nas trevas do mais impenetravel mysterio.

Entretanto se a historia nos mostra os athenienses creando judicaturas especiaes para julgar da sophisticação dos metaes, e de avarias culposas nos navios de longo curso, parece, pelo seu silencio, pelo muito que vemo la retrahida, não ser ainda bem sentida, naquellas remotas eras, a necessidade da interferencia do medico na apreciação de innumeros factos da natureza humana.

Depara-se, comtudo, nos livros hyppocraticos, mais de uma passagem relativa á data do nascimento e á idade, em que o feto é animado; é certo ainda que, descançando do tumulto e embriaguez de suas victorias no seio fecundissimo da paz, Roma encaminha á perfeição muitas de suas leis, modificando-as no sentido dos conhecimentos medicos, que reinavam, absolutos, naquelles remotissimos tempos.

E', então, que o divino velho de Cós formula grandes e utilissimos preceitos sobre a geração do homem, a transmissão das molestias hereditarias, e defende em publico, applaudido de multidões generosas, uma infeliz que morria de vergonha, fulminada pelo anathema infamante de adultera—por que o filho que gerara em suas entranhas não parecia-se com o autor de seus dias!

E' quando Aristoteles occupa-se da vitalidade do feto, da superfetação e das molestias simuladas, e Mithridates prepara antidotos de diversos venenos, para premunir-se de traições que receiava.

E' quando a lei *Julia* considera o adulterio, o estupro e o casamento em mais de uma relação medico-legal; a lei *Cornelia* os ferimentos e os venificios, e a lei *Aquilia* estabelece que antes de declarar-se mortal uma ferida, prove-se, por juizo medico, que a morte proveio exclusivamente do ferimento em questão.

E' quando, dos escriptos memoraveis de Galeno, destaca-se como jorros de luz, um tratado sobre as molestias simuladas, e algumas observações relativas ás differenças entre o pulmão do feto e do adulto, observações que, alguns seculos depois, abriram largo caminho á docimasia hydrostatica.

E' então que deixa a mulher de ser condemnada á morte pelo crime de aborto=indistinctamente em qualquer época da prenhez, porque=*propter auctoritatem viri doctissimi, Hippocratis* = o feto só é animado ao passar o quadragesimo dia da concepção.

E' então que o decreto dos decemviros, estabelecendo que a creança nasça ao decimo e não ao undecimo mez, é revogado pelo imperador Adriano, que aceita dos medicos e philosophos de seu tempo a opinião de que=o parto póde igualmente verificar-se no undecimo mez da gravidez.

E' então que se prescreve a abertura do cadaver de toda mulher suspeita de prenhez, alem da autopsia da que fallece de parto, já ordenada nas leis de Numa Pompilio, não só para salvar a creança, que poderia sobreviver, senão para verificar se a morte resultou do trabalho do parto só, ou foi determinada por algum meio violentamente empregado.

E' então que cessam as perseguições aos que *profanam no cadaver a santidade da morte*, e os magistrados orientam-se, no descobrimento dos crimes, pelo que lhes revela o exame dos corpos dos feridos ou assassinados.

Mas, qual eram n'aquelles tempos levados os doentes ás praças publicas, para que os transeuntes, apiedados do seu padecer, gemendo seus soffrimentos, lhes prescrevessem um remedio, lembrado pela tradição ou pelo empirismo, assim limitava-se aquelle exame á uma exposição publica, em que cada qual manifestava seus sentimentos, assentava uma opinião, arriscava um conceito, aventurava uma conjectura, em que o medico revelava tambem livremente suas convicções, mais não funccionava em caracter official.

E' assim que o cadaver de Julio Cezar, ainda illuminado dos derradeiros esplendores da vida, banhado do sangue que brotalhe de vinte e tres feridas, é exposto aos olhos das multidões, que recuam gemendo ou horrorisadas diante d'aquelle triste espectaculo, em quanto Antistio acerca-se delle, examina-lhe as feridas e declara que só uma é mortal=aquella por onde o punhal homicida de Bruto abre para o coração caminho certeiro entre a primeira e a segunda costella.

E' assim que, exposto á exame publico o corpo de Genucio, tribuno do povo, achado morto em seu leito no mesmo dia em que, perante o senado, ia accusar os consules que se oppunham á nomeação dos decemviros, por elle requerida, não se lhe tendo encontrado signaes externos de violencia, vê o povo nessa morte, rapida e inesperada, castigo manifesto dos deuses que desapprovam a coragem civica, os sentimentos patrioticos, os altos intuitos do tribuno!

E' assim que, no reinado de Tiberio, são levados á praça publica de Antiochia, antes de reduzidos a cinzas, os restos de Germanico, suspeito de envenenado por Pisonio.

De outro lado, internando-nos por estas reminiscencias historicas, em mais de um facto encontramos estreitada, em indissoluvel amplexo, a medicina forense com as leis mosaicas, quer civis, quer criminaes.

Admiraveis de bom senso pratico são, com effeito, as regras prescriptas por Moysés para julgar o homicidio, punir os attentados ao pudôr, á gravidez e ao feto; circumspecto na determinação das molestias; que autorisam o repudio da mulher, occupa se ainda o sabio legislador dos hebreus dos signaes de virgindade e das feridas mortaes, e commette aos levitas, que eram ao mesmo tempo juizes e medicos, o encargo de resolver aquelles casos que pela especialidade das investigações physicas á que seria preciso recorrer, não podiam ser decididos pelos magistrados ordinarios. *Si difficile et ambiguum apud te judicium esse perspexeris inter sanguinem et sanguinem, causam et causam, lepram et lepram, et judicum inter portas tuas vidiris verba variari, surge. . veniesque ad sacerdotes levitici generis, ed ad judicem qui fuerit illo tempore: quaeresque ab eis qui indicabunt tibi judicii veritatem* (Deut. cap. XVII, v. 8--9).

Apezar, porém, desses altos preceitos da lei mosaica, em nenhuma dellas era estatuida a abertura dos cadaveres: terrivel, cruel, inexoravel, vigorava, no horror de Deus e da humanidade, a lei sangrenta de Talião: *Fracturam pro fractura, oculum pro oculo, dentem pro dente restituet; qualem inflixerit maculam, talem sustinere cogetur. Qui percusserit et occiderit hominem, morte moriatur!*

Ainda assim, aquelles preceitos, aquellas leis á que venho alludindo, raras, inconsistentes, diversamente interpretadas são os clarões vagos, indecisos, que annunciam o dia que vem amanhecendo; são as bases, embora movidiças, mal assentadas dessa alliança que se estabeleceu e firmou seculos depois nos progressos das sciencias que longo caminho haviam já feito, e perdura até nossos dias, intima, indissoluvel, innenarravel em sua missão providencial.

Missão providencial é, com effeito, senhores, a da medicina legal.

Antes que o primeiro grito de dor ou de surpresa annuncie a entrada do homem no proscenio da vida; antes que esta se tenha manifestado em toda plenitude de seus actos physiologicos; em todo seu perpassar pelos caminhos da existencia, na saúde e na molestia, na lousa do sepulchro, e quando, de ha muito, a mão da morte riscara-o do livro dos vivos= ahi está com elle entendendo a medicina legal, amparando-o, protegendo-o em sua honra, em sua vida, em seus haveres, ou apontando-o, réo no facto que se lhe attribue, ao castigo da sociedade, á sancção penal da lei, por elle esquecida ou violada.

Definir a medicina legal, traçar o vasto circulo de seus limites, indicar suas multiplas e variadas relações com differentes ramos de conhecimentos humanos, glorifical-a na recordação de suas conquistas, acompanhal-a na successão dos tempos = sempre venerada — em seus formosos, humanissimos destinos, fôra, sem duvida, o meio mais proficuo de convencer vos de sua utilidade, de despertar o vosso amor por ella, exaltar á vossos olhos a dignidade desta sciencia, de que, no arrebatamento e enthusiasmo de uma convicção profunda disse Gilbert—o eloquente successor de Mahon na faculdade de medicina de Paris:

« *Les bienfaits de cette science sont sans bornes. Il n'est pas une action, un mouvement de l'homme dans l'état de société, qui n'en puisse reclamer l'usage. Elle est de tous les temps, de tous les lieux: c'est la prémière, la plus sacrée des magistratures; car elle a toujours et uniquement pour objet le bonheur de l'humanité, le repos et la securité des citoyens.* »

Posso eu tanto, por ventura, n'esta conversa preliminar?

Não, senhores, não posso!

Mas lembrai-vos que se, por mão da justiça, vos for apresentada uma creança ao nascer, ou apenas nascida, a vós, como medicos legistas, cumpre determinar sua idade, suas condições de vitalidade, sua aptidão a protrahir por mais ou menos tempo a vida, e d'est'arte habilitareis o magistrado na resolução de importantes questões que, de espaço e em seu tempo, estudaremos juntos.

Se é o cadaver da creança que se offerece a vossos estudos, oh!—que serie de questões transcendentes e fecundissimas tendes de ventilar e resolver! E' recem-nascida a creança? Nasceu viva ou morta? Foi natural, ou proveio a morte de algum meio accidental violento criminosamente empregado? Qual foi esse meio, e como determinou elle a morte? Que tempo viveu a creança? Pertence ella á mulher que se lhe dá por mãi?

Supponde-vos, agora, diante de um vulto de mulher, mais pallida que estatuas de alabastro, tremula, qual tenra vergontea, agitada pelas virações que passam, desmaiadas as faces ou de todo veladas pelos crepes do podor offendido! Querida e adorada, sonho, delirio, aspiração unica=quem sabe de quanto coração nobre!—orgulho e enlevo de seus pais=um dia abandonou-a seu anjo custodio, vozes estranhas segredaram-lhe fallas incomprehensiveis; apagou-se no céo a estrella de seus meigos destinos, e nessa noite momentanea de sua alma, perderam-n'a de vistas seus pais e ella... perdeu-se!

Perdeu-se realmente?

A vós cumpre dizel-o, medicos legistas! A palavra que proferirdes—redempção ou castigo—ungida de vossa convicção intima, firmada no exame pleno, completo, circumstanciado do facto, que estudareis só em si—*sine odio—sine amore*—rehabilitará, pura e immaculada, aos olhos da sociedade e da familia, essa mulher suspeitada, ou será o ferro em braza, que requeimará, em mancha indelevel, as faces de mais um miseravel.

Depois=é a familia de quem sois amigo e confidente, que vos pede conselho sobre ser ou não conveniente aos seus futuros interesses, aos interesses da nova geração, que se lhe vem entroncar, uma alliança projectada, prestes talvez a realisar-se.

E' mais tarde, uma questão de *erro de pessoa*, de incapacidade temporaria ou permanente de contrahir ou preencher os fins naturaes do matrimonio, de sevicias graves, de prenhez real ou simulada, de abortamento, de supposição de parto e ainda aquellas que infelizmente entendem com o adulterio, que sereis chamados a resolver.

Attendei, porem, senhores, no meio de tanta questão particular, correlativa, dependente, subsidiaria que haveis de apreciar, como premissas de vossa conclusão final, que tremenda responsabilidade pesa sobre vossos creditos, sobre vossa honra, sobre vossa consciencia.

Seguros, entretanto, da verdade de vossos juizos, vencidas as incertezas da sciencia, envoltos em raios de luz resplandecente, subireis tranquillos á altura immensa de vossa sacrosanta missão, junto ás justiças da terra.

E não é tudo ainda.

Alli—na praça mais publica de uma grande cidade, ou na viella mais solitaria; no leito do repouso, ou nas hervas do campo; nos salões doirados da riqueza, ou no albergue enfumaçado da desgraça; no templo de Deus, ou nos festins de Balthazar; á flor da terra, ou sumido em suas profundezas; cercado de multidões curiosas, ou já devorado pelo corvo agourento; arrojado ás praias pelas vagas do mar; suspenso de uma corda, ou cosido a punhaladas; em pleno dia ou nas trevas da noite; na alvorada da existencia, ou marcado pelos sellos da velhice; homem ou mulher—alli encontra-se, cadaver, uma creatura de Deus!

Correi, medicos legistas, correi, pressurosos ao chamamento da lei, inunda-i-a de luz: explicai-lhe aquelle facto insolito, dizei-lhe se ha alli um accidente ou um crime; se mão homicida escreveu aquella epopéa de sangue; se, deslembrado das esperanças do céo, louco, delirante, misero suicida arrojara-se, impenitente, ás negras voragens do tumulo!

Nem a isto só se limita o papel do medico legista.

Nos casos tão frequentes de ferimentos, na verificação dos obitos, nas mortes subitas, na imputabilidade das acções attribuidas aos loucos, aos sonnambulos, aos epilepticos, ás crianças, aos velhos e ás mulheres em certas phases physiologicas de sua existencia, na interdicção daquelles, e no valor legal dos actos por uns e outros praticados, em condições innumeras da vida social e ainda da vida intima, bem alto eleva-se a dignidade da sciencia, em que vindes hoje iniciar-vos.

Quando, porem, mais esplendidos triumphos coroam-lhe os recursos, quando mais valedora ella se mostra, quando mais assignalados serviços presta á causa santa da humanidade, quando mais senhora desaggrava a lei ultrajada, é quando junto ao leito de agonia, em que estorce-se um malfadado, ou de um cadaver em completa dissolução arranca ella o veneno que abrigara-se, cobarde e traiçoeiro no seio asqueroso daquellas entranhas, horriveis de ver!

Aos altos destinos da toxicologia, aos seus extremos recursos, aos seus indiziveis progressos, ao muito que tem ella concorrido para repressão de crimes assombrosos, revelando-os á luz da evidencia, ás victimas de mal fundadas suspeitas por ellas salvas alludia, o sem duvida eminente romancista francez, quando disse: *«O medico tem missão santa neste mundo: para desempenhal-a sondou os intimos arcanos da vida, desceu ás trevas mysteriosas da morte! se o crime é commettido, se do criminoso desvia Deus talvez os olhos hororisados, ao medico cumpre dizer:—eil-o!»*

Não tomemos, porem, á letra as palavras do romancista, que, não fazendo autoridade na sciencia, desvirtuam-n'a muita vez, nos assumptos de que venho fallando.

Mais tarde, quando em nossas conferencias houvermos de indicar qual o papel dos peritos junto aos juizes prepostos á syndicancia ou ao julgamento de um feito, traçaremos os limites de acção de cada um, limites não raro ultrapassados por um sophismado amor da justiça, ou exagerado cumprimento de dever.

Que perspectivas encantadoras começam a deliciar-nos!

Que vasto campo para o exercicio da mais transcendente especialidade medica! Que estimulos para nobres commettimentos! Que respeitos e considerações, que santas e intimas alegrias na expressão scientifica da verdade revelada á justiça dos homens! mas, de outro lado, que difficuldades a vencer! —que somma de factos e observações a archivar na memoria!—que elevado criterio a julgal-os!—em que variada erudição hemos mister de firmar nossos juizos!

E', por isso, senhores, que em paizes mais adiantados do que o nosso, em que as sciencias acompanham o movimento do seculo, e a vida, a honra e a fortuda do homem não andam, incertos e vacillantes, á mercê do capricho ou do acaso, o medico é, por assim dizel-o, o succedaneo, o auxiliar obrigado do magistrado na interpretação das leis, na qualificação dos crimes que entendem com a segurança individual.

Nascido n'um paiz livre, em pleno seculo de renovação social, em que tombam de seus pedestaes os privilegios e gerarchias, fôra escarneo e irrisão pedil-os hoje para a sciencia, que aspira tambem a liberdade e no seio da liberdade cresceu e fructificou.

Não hajam peias ao exercicio da profissão; sejam medicos legistas todos os que sentirem em si a vocação irresistivel dos grandes destinos á que se propõe, e realisa aquella sciencia vastissima, mas offereçam á sociedade e á justiça, antes de tudo, garantes seguros de sua instrucção, criterio e probidade.

Sim, senhores, sem estas condições, e sobretudo sem o mais entranhavel amor á justiça, ninguem preencherá dignamente as funcções de medico legista.

Figurai vos o partido mais distincto no exercicio geral da profissão, apregoado pela fama dos mais felizes successos, illuminado pela aureola dos mais profundos estudos; ainda assim, diante dos tribunaes, perito da justiça, sentirá que lhe emmurchecem os louros, que falta-lhe alguma cousa especial á pratica da medicina legal, que outra, não aquella, é sua missão scientifica.

Deveras, que relação legitima e natural, que filiação logica e necessaria existe, v. g., entre o reconhecimento e determinação da natureza de uma mancha suspeita, entre a separação e assignalamento de um veneno, extrahido dos seios mais reconditos de uma viscera, e o facto morbido que se estuda á cabeceira do doente?

De outro lado, bem triste, talvez humilhante figura fará o medico legista, se não acompanhar o movimento das sciencias, e não souber fazer dellas a mais criteriosa applicação aos factos particulares, que se offerecem ao seu estudo. Como decidirá que um ferimento aggravou-se pela inconveniencia do tratamento, se ignora os meios que, em casos identicos, já receberam a sancção da experiencia? Como se haverá em relação á lethalidade de uma ferida, se desconhece os progressos e extremos recursos da cirurgia hodierna?

Por não confiar talvez na universalidade de conhecimentos humanos concentrada em um só individuo, a França, a Inglaterra, a Italia, afastando-se do exemplo que lhe offerece a Allemanha, são livres, inteiramente livres, sem abuso, comtudo, na escolha dos peritos, a cujas luzes e provada experiencia recorrem nos casos da alçada da medicina legal.

Que muito é, senhores, e quanto ganha a causa da justiça e da humanidade, que, nas questões toxicologicas seja ouvido o chimico; nas de loucura— o alienista; nas molestias simuladas—o medico militar; o parteiro em assumptos tocologicos?

Esta divisão da sciencia é uma condição de sua força, não a enfraquece, não! a centralisação, essa, sim, fôra um attentado ao seu progresso. A sciencia é força, a sciencia é luz, e a luz espalhou-a Deus pelos ambitos do mundo, não concentrou-a nas mãos dos potestades da terra.

De outra força tambem, de muita coragem civica, de muita resignação, de muita consciencia de si e da missão sacrosanta que está desempenhando perante Deus e os homens, deve retirar-se o medico legista para suffocar no coração os impulsos generosos da piedade, cerrar ouvidos aos estos das paixões, ao rumor publico que absolve ou condemna, á influencia maldita dos preconceitos e posições sociaes, e ser, no comprimento do dever, inflexivel como a lei, inexoravel como o destino.

Fazei-o assim, senhores, que nem sempre sereis a Cassandra a predizer desgraças, nem sempre sereis a luz funerea da sciencia a revelar um crime—dorida e contristada! não raro sereis o enviado de Deus a arrebatar do livro negro dos condemnados mais de uma victima innocente, inscripa alli pela justiça dos homens.

Oh! que alegria indizivel, que ineffavel felicidade inundará vossas almas, quando reivindicardes a honra suspeitada de uma mulher; quando ao amor da esposa querida, abysmada nas agonias de uma dôr sem nome, restituirdes o marido de sua alma, puro de um crime imaginario; quando quebrardes as cadeias de um infeliz, victima miseranda de deploraveis erros humanos; quando de sobre os degráos do cadafalso fizerdes descer um innocente, já prestes a sumir-se no seio immenso da eternidade!

Erguei-vos, senhores, e de fronte bem alta, glorificada nas tradicções da sciencia, consultai-lhe os monumentos, abri de par em par as paginas luminosas de sua historia, e lá vereis, restituidos á honra e liberde, pela palavra redemptora e autorisada de Lafosse os suppostos assassinos de Isabel Syrmen; vereis Apolonia Seltzer, accusada de infanticidio, salva pelas conclusões inspiradas, ungidas na sciencia immensa de J. Franck; vereis a convicção intima com que Orfila—o verbo da verdade ao serviço da innocencia=arranca ao patibulo Luiza Bunot, condemnada á morte por aquelle nefando crime; vereis Aimée Pedriet, reconhecida innocente, em face das razões incontrastaveis que á Chaussier e Gardien presta a sciencia medico-legal; vereis ainda restituidos á familia e á sociedade, á honra e á vida, pelo influxo benefico desta sciencia, Echelman, Santa Trussi, Boroli, Leonor Prevot e innumeros outros, sobre os quaes pesava já inexoravel a sancção vingadora da lei dos homens, que não é sempre a lei misericordiosa da justiça de Deus!

Um momento ainda, senhores, e terei concluido.

Nestes tempos que correm, viçosos de felicidade para uns, de tristes apprehensões para outros, em que a descrença negreja em noite pavorosa em tanto coração, aberto outr'ora ás illusões da gloria, e tanta intelligencia fecunda retrahe-se, gemendo, no silencio da obscuridade, renegando, talvez, de seus preclaros destinos= como protesto, como esperança=erga-se a mocidade, que é luz do futuro, verbo immenso de Deus, bem dizendo, atravéz dos seculos, as victorias incruentas da humanidade!

Protesto=contra a usurpação da ignorancia feliz sobre os direitos da sciencia inspirada; protesto contra a injustiça dos homens, barbara e cruel, despedaçando alheias consciencias; protesto contra o vicio arrogante que tripudia, sorrindo, sobre os destroços da virtude resignada; protesto contra a inveja que entorpece as mais puras aspirações; protesto contra a altivez da vaidade; protesto contra toda miseria social, que, reflectindo-se sobre o vasto edificio da sciencia, sombrea de negras côres a magestade de suas glorias!

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXIV

VAMPIRISMO.

(Continuação do n. 108.)

— Escuta, respondeu a Estrangula-diabos, com timidez que não lhe era habitual. Deixa-me dar-te um beijo n'essas lindas faces.

Gabiella commovida, estendeu um pouco o pescoço de cysne, e o pequeno monstro achegou o rosto ao da pobre menina.

A Estrangula-diabos levantou-se mais pallida que uma morta e com os labios tremulos.

— Adeus, baroneza, murmurou; já assoma o dia e Mão-Fria vai subir... Se não tens vontade, come ao menos as sardinhas.

Gabriella esperou com impaciencia inexplicavel a hora em que Mão-Fria encerrava as suas aprendizas no sotão.

A esperança de liberdade deu um pouco de vigor á pobre menina, para combater as influencias malignas.

Durante o jantar de Mão-Fria, a Estrangula-diabos expozera o seu trama, em poucas palavras, á muda e ás tres morenas.

Todas haviam exclamado unanimemente:

— Salvemos a baroneza.

A's onze da noite as aprendizas foram encerradas no sotão.

Mão-Fria, que parecia não desconfiar de cousa alguma, fechou a porta como de costume, e desceu com passo lento.

Quando se deixou de ouvir o ruido dos sapatos de Mão-Fria, a Estrangula-diabos levantou-se sigilosamente e disse:

— Depressa, mãos á obra!... tu, muda, põe-te á espreita; vocês, morenas, toca aos enxergões!

A muda approximou se da porta, com os olhos pregados á fechadura, afim de espreitar a Mão-Fria no caso de surpreza.

As morenas, essas tinham bastante vontade de dormir, mas pela baroneza teriam feito muito maior sacrificio.

Além de que, a Estrangula-diabos não deixava nenhuma quieta, e estimulava o zelo das suas companheiras com energicas allocuções e gestos muito mais energicos ainda.

Armara-se de uma tesoura roubada á Mão-Fria e cortava em tiras o panno dos enxergões.

Depois retorcia essas tiras e juntava-as em tranças.

Gabriella trabalhava tambem, mas a commoção fazia-lhe tremer as mãos.

Em menos de duas horas as cinco raparigas formaram uma corda, capaz de aguentar cinco quintaes.

Como não havia onde amarra-la, ajustou-se que a Estrangula-diabos e as tres morenas segurariam uma das extremidades, emquanto a baroneza se deixaria escorregar.

A Estrangula-diabos abrio silenciosamente a janella.

Todas deitaram um olhar para a planicie de Montparnasse, banhada pelos brancos raios da lua.

Foi um momento solemne: as cinco pequenas soltaram um profundo suspiro.

Gabriella approximou-se e abraçou-as successivamente...

— Adeus, baroneza! murmuraram. Boa sorte, e Deus te proteja!

— Minhas amigas, respondeu Gabriella, commovida, se Deus se dignar de me deixar fugir d'aqui, não padecerão por muito tempo.

Quando chegou a vez á Estrangula-diabos, Gabriella sentio cahir-lhe uma lagrima na mão quando a abraçava.

O pequeno demonio murmurou com voz surda e rouca:

— Baroneza!... Nunca te esquecerei!

— Oh! Breve nos veremos, breve! respondeu Gabriella.

A Estrangula-diabos abanou a cabeça, e dominando a sua dôr, exclamou:

— Vamos! A caminho!

As tres morenas agarraram a corda por uma das extremidades, firmando bem os pés contra a parede, no intuito de oppor maior resistencia ao peso que iam aguentar.

A Estrangula-diabos deitou a corda para fóra da janella, com uma energia varonil, e disse em voz breve:

— Escorrega, baroneza!

Gabriella agarrou a corda, chegou á janella e medio a distancia.

No mesmo instante, a muda avistou uma luz pelo buraco da fechadura; agitou loucamente os braços, e foi tamanho o seu terror, que só pôde soltar um grito inarticulado...

A Estrangula-diabos deu um pulo para a porta, decidida a sustentar o choque.

— Segurem bem a corda, morenas!... E tu, baroneza, salta!

Era já tarde!...

De repente abrio-se a porta com violencia; a muda foi de trambulhão, e a Estrangula diabos só teve tempo de dar um salto para traz.

Mão-Fria, munida de enorme lanterna, appareceu entre portas.

Depois passeiou o olhar furioso pelo sotão, fechou a janella com a serenidade que precede geralmente as grandes tempestades, voltou-se e disse com voz terrivel:

— Cafila de viboras!...

Ao ver os enxergões feitos pedaços, augmentou o seu furor.

= Bom! exclamou. D'aqui em diante dormirão em cima da palha. E agora vamos a saber: Quem foi a autora de tudo isto? Quero sabe-lo.

Emquanto procurava a sua victima, ter-se-hia podido ouvir o vôo de uma mosca.

De repente retinio no sotão uma gargalhada estridente e zombeteira, e Mão-Fria vio a seus pés a Estrangula-diabos, que se encolhera como um ouriço, apresentando para o ar os pés, as unhas e os dentes.

— Ah! disse Mão-Fria. Foste tu!... Ha já tempo que temos continhas para ajustar... Espera! Vou pegar-te agora!

E atirou-se furiosa á Estrangula-diabos.

Mas o pequeno demonio fugio ao ataque, atirou-se de um pulo a Mão-Fria, que cahio no chão de bocca para baixo, e enterrou-lhe as unhas nos hombros, mordendo-a no occipicio com a ferocidade de uma panthera.

Mão-Fria revolvia se, dando uivos espantosos.

= Larga-me, gritava ella, quando não mato-te!

Mas a Estrangula-diabos não a largava.

Levantou-se então o vampiro, correu dando voltas pelo sotão, sacudindo-se com frenesi, sem poder desembaraçar-se do demonio que lhe cavalgava nos hombros.

— Piedade! gritava Mão Fria.

E louca de dôr, correu pela escada abaixo.

A Estrangula-diabos, aproveitando aquelle movimento, deixou-se escorregar até ao chão e empurrou violentamente a porta, que se fechou por si só.

Meia hora depois, Gabriella, estendida quasi morta sobre a palha, sentio dous braços que lhe rodeavam a cintura, e ouvio a Estrangula-diabos que murmurava com alegria irresistivel.

— O anjo está ainda entre nós!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua Duque deCaxias n. 42.